



## Sumário

Esta edição, de 162 páginas, contém os atos de gestão e despesas (Negócios Públicos)

EDITAIS ..... 1	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ..... 47	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... 72	RELAÇÃO DE COMPRAS..... 155
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL ..... 1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... 47	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... 72	JUSTIÇA E CIDADANIA..... 155
JUSTIÇA E CIDADANIA ..... 26	NEGÓCIOS PÚBLICOS..... 47	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO ..... 73	FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 156
SEGURANÇA PÚBLICA ..... 27	CASA CIVIL ..... 47	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ..... 73	EDUCAÇÃO ..... 156
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... 32	GESTÃO E GOVERNO DIGITAL ..... 47	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS..... 75	SAÚDE ..... 156
FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 32	JUSTIÇA E CIDADANIA ..... 49	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ..... 75	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ..... 160
EDUCAÇÃO ..... 33	SEGURANÇA PÚBLICA ..... 49	CONCURSOS ..... 80	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ..... 160
SAÚDE ..... 36	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... 53	SAÚDE ..... 80	LEI 14.133/2021..... 161
MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA..... 37	FAZENDA E PLANEJAMENTO ..... 55	CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS..... 80	SEGURANÇA PÚBLICA..... 161
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... 39	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ..... 56	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... 82	ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... 161
PARCERIAS EM INVESTIMENTOS ..... 40	EDUCAÇÃO ..... 56	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ..... 123	SAÚDE ..... 161
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..... 40	SAÚDE ..... 58	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS..... 128	CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS..... 161
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ..... 46	CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS..... 71	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ..... 150	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ..... 162
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS..... 47	MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA..... 71		UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA ..... 162



# São Paulo Mais Digital

O projeto está aprimorando a infraestrutura digital para oferecer serviços cada vez mais ágeis e conectados com o cidadão.

Saiba mais: [www.sggd.sp.gov.br](http://www.sggd.sp.gov.br)

**Prodesp** **GOV.BR**

## Secretarias

**Casa Civil**

Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima  
Av. Morumbi 4.500 Morumbi  
CEP 05650-905 t 2193-8000

**Governo e Relações Institucionais**

Secretário: Gilberto Kassab  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi  
CEP 05650-905 t 2193-8000

**Gestão e Governo Digital**

Secretário: Caio Mario Paes de Andrade  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi  
CEP 05650-905 t 2193-8933

**Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística**

Secretária: Natália Resende Andrade Ávila

**Justiça e Cidadania**

Secretário: Fábio Prieto de Souza  
Pátio do Colégio 148 Centro  
CEP 01016-040 t 3291-2603

**Desenvolvimento Social**

Secretária: Andrezza Rosalém  
Rua Boa Vista, nº 170 Edifício Cidade I Centro  
CEP 01014-00 t 2763-8000

**Segurança Pública**

Secretário: Guilherme Muraro Derrite  
Rua Libero Badaró 39 Centro  
CEP 01009-000 t 3291-6500

**Administração Penitenciária**

Secretário: Marcello Streifinger  
Av. General Ataliba Leonel 656 Santana  
CEP 02088-900 t 2223-4700

**Fazenda e Planejamento**

Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita  
Av. Rangel Pestana 300 Centro  
CEP 01091-900 t 3243-3400

**Agricultura e Abastecimento**

Secretário: Guilherme Piai Silva Filizzola  
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro  
CEP 01037-912 t 5067-0000

**Direitos da Pessoa com Deficiência**

Secretário: Marcos da Costa  
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564  
CEP 01156-001 t 5212-3700

**Educação**

Secretário: Renato Feder  
Praça da República 53 Centro  
CEP 01045-903 t 3218-2000

**Saúde**

Secretário: Eleuses Vieira de Paiva  
Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar 188 Cerqueira César  
CEP 05403-000 t 3066-8000

**Cultura, Economia e Indústria Criativas**

Secretária: Marília Marton Correa  
Rua Mauá 51 Luz  
CEP 01028-900 t 3339-8000

**Desenvolvimento Econômico**

Secretário: Jorge Luiz Lima  
Av. Escola Politécnica, 82 Jaguaré  
CEP 05350-000 t 3718-6500

**Esportes**

Secretária: Helena dos Santos Reis  
Praça Antonio Prado 9 Centro  
CEP 01010-010 t 3107-4098

**Desenvolvimento Urbano e Habitação**

Secretário: Marcelo Cardinale Branco  
Rua Boa Vista 170, 16º Bloco 2 Ed. Cidade I  
CEP 01014-930 t 3638-5100

**Procuradoria Geral do Estado**

Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra  
Rua Pamplona 227 Bela Vista  
CEP 01405-902 t 3372-6401 / 6402 / 6404

**Transportes Metropolitanos**

Secretário: Marco Antonio Assalve  
Rua Boa Vista 175 Bloco B Edifício Cidade II Centro  
CEP 01014-001 t 3291-7800

**Turismo e Viagens**

Secretário: Roberto Alves de Lucena  
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro  
CEP 01037-912 t 3204-2855

**Negócios Internacionais**

Secretário: Lucas Pedreira do Couto Ferraz

**Parcerias em Investimentos**

Secretário: Rafael Antonio Cren Benini

**Políticas para a Mulher**

Secretária: Valéria Bolsonaro

**Ciência, Tecnologia e Inovação**

Secretário: Vahan Agopyan

**Comunicação**

Secretária: Lais Vita Mercedes Souza

**Universidade de São Paulo**

Reitor: Carlos Gilberto Carlotti Junior  
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária  
CEP 05508-220 t 3091-4244

**Universidade Estadual de Campinas**

Reitor: Antônio José de Almeida Meirelles  
Cidade Universitária Campinas  
CEP 13083-970 t (19) 3521-2121

**Universidade Estadual Paulista**

Reitor: Pasqual Barretti  
Rua Quirino de Andrade 215 Centro  
CEP 01049-010 t 5627-0233

**Ministério Público**

Procurador-Geral de Justiça: Mario Luiz Sarrubbo  
Rua Riachuelo 115 Centro  
CEP 01007-904 t 3119-9000

**Defensoria Pública do Estado**

Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta  
Armiliato de Carvalho  
Rua Boa Vista 200 Centro  
CEP 01014-001 t 3106-1889



Diretor-Presidente

Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro

Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas

Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações

Fernando Hideyo Yokemura

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão

André Luiz Supupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes

Thiago Waltz Alves

Diário Oficial

Estado de São Paulo

CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO III

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração

Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP

CEP 06760-900

t 11 2845.6000

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

Filial

Unidade Mooca

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01













WILLIAM GLAUSPER ROGERIO CALIMAN - 44694411 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA 2, ENTRE AS AVS. 13 E 15 - Nº 440, - SAUDE - RIO CLARO, no dia 03/10/2024 às 14:54 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

WILLIAN IZIDIO ALMEIDA - 41599004 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/10/2024 às 13:30 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

WILLIAN SANTANA DA SILVA - 46525259 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/10/2024 às 15:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

WILSON NICOLAU ALVES CORREA FILHO - 46900658 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA DR. ANTÔNIO BAHIA MONTEIRO, Nº 465 - 4º ANDAR - SALA 430, - BAIRRO MANSUR DAUD - SAO JOSE DO RIO PRETO, no dia 02/10/2024 às 14:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

WILSON TEIXEIRA FILHO - 28366909 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/10/2024 às 10:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

ZILMA CARDOSO BARBOSA PIEDADE - 34702152 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/10/2024 às 12:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

ZORAIDE VALERIO - 23004662 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ADOLPHO JOSÉ PEREIRA, 165, - JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE - BAURURU, no dia 02/10/2024 às 10:20 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROF ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO , do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

SILVIO KOITI SATO - 181274905 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 02/10/2024 às 11:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PROFESSOR DOUTOR , do(a) UNIVERSIDADE DE SAO PAULO.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES - 655713906 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 04/10/2024 às 08:22 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO DO TRABALHO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA - 48913019 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 04/10/2024 às 09:04 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO C , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO - 411177242 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 04/10/2024 às 10:49 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO EM ADMINISTRACAO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. THALLÉS RODRIGO GOMES RIBEIRO - 10433187 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 04/10/2024 às 09:53 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: PSICOLOGO DO TRABALHO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO Nº 36, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Decreto estadual nº 59.055, de 9 de abril de 2013, com fundamento na Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, e na Lei estadual nº 15.911, de 29 de setembro 2015,

NOTIFICA O proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos que providenciem a retirada dos veículos recolhidos em depósito discriminado em anexo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5º da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, os quais encontram-se custodiados no pátio:

I) SBC-1-MUNICIPAL: Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucij, 240, Bairro das Casas, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09812-235

II) SBC-FEBEM: Avenida Domingos Potomati, 1103. Bairro Batistini, São Bernardo do Campo - SP - CEP 09842-025 mediante a quitação dos débitos a eles vinculados e a regularização, SOB PENA DE SEREM INCLuíDOS EM PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO POR LEILÃO.

HEITOR MARQUES FROZEL Gerente Setorial

Table with columns for license number, vehicle identification, and owner name. Includes entries for various vehicles like FIAT PALIO EX, HONDA CIVIC, and others.

Table with columns for owner name, address, and contact information. Includes names like EDJIAN ANGELO DA SILVA, ANA CAROLINE DE SOUSA, and others.

ANEXO I: SBC-1-MUNICIPAL

Table with columns for item number, license plate, owner name, and address. Lists various vehicles and their owners, such as ENK6615, BZB2099, and others.

Table with multiple columns containing identification numbers (e.g., 212, 213, 214), alphanumeric codes (e.g., CED9691, DZ08463), names of individuals or companies (e.g., GMVCORSA GL, HONDA/CBX 250 TWISTER), and other descriptive text. The table is organized in a grid format with approximately 20 columns and 1000 rows.

Table with 4 columns: Index, Registration Number, Vehicle Description, and Name. The table lists various vehicles and their owners, including models like Honda Civic, Toyota Corolla, and Ford Fiesta, along with names such as Giovane Eduardo Costa da Silva, Renan da Cunha Barbosa França Me, and many others.

Table with 10 columns: Row number, License plate, Vehicle model, Manufacturer, Dealer name, and other details. The table lists numerous vehicles and their associated information.

Table with multiple columns containing identification numbers, names, and company details. The table is organized into several vertical sections, each containing a list of entries with varying column widths and content density.



Table with multiple columns containing identification numbers, names, addresses, and company names. The table lists various individuals and businesses, including their contact information and legal status.

Table with multiple columns containing identification numbers, names, and company details. The table is organized into several vertical sections, with each section containing a list of entries. Each entry typically includes a number, a name, and a company or organization name. The entries are densely packed and cover a wide range of individuals and entities.







ANEXO I
LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO

TABELA I – CONSERVADOS

Table with columns: QUANT., LOTE, MARCA/ MODELO, PLACA, CHASSI, ANO FAB./ ANO MOD., MOTOR, COR, AVALIAÇÃO PARA LEILÃO, LANCE MÍNIMO, and multiple columns for vehicle details and prices.

Table with 25 columns: Line number, Model, Description, Registration Number, Date, Status, Salary, and other details. The table lists various public servant positions and their corresponding administrative data.

Table with columns: 533-670 (row numbers), 1652-1734 (lot numbers), IROS/ONE 125 (model), FUG7212 (chassis), 96ZNE3125CM001693 (chassis), 2012/2012 (year), 157FMCM006206 (motor), PRATA (color), R\$ 1.050,00 (price), 18 (quantity), 39 (quantity), GIMKADETT SL (model), MCO1630 (motor), 98GKT08GNMC315410 (motor), 1991/1992 (year), B18N231013464 (chassis), PRETA (color), R\$ 700,00 (price), R\$ 700,00 (price).

ANEXO II

LOTES CLASSIFICADOS COMO SUÇATAS APROVEITÁVEIS

TABELA 1 – SUÇATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR SERVÉVEL

Table with columns: QUANT., LOTE, MARCA/ MODELO, PLACA, CHASSI, ANO FAB./ ANO MOD., MOTOR, COR, AVALIAÇÃO PARA LEILÃO, LANCE MÍNIMO, 140-156 (row numbers), 386-437 (row numbers), FIAT/UNO MILLE ECONOMY (model), EUT7907 (motor), 98D15802AC6596792 (motor), 1991/1992 (year), 178A3011\*5210382\* (chassis), VERMELHA (color), R\$ 2.050,00 (price), R\$ 2.050,00 (price).

Table with 28 columns: Line number, Model, Year, Brand, Color, Price, etc. It lists various car models and their specifications.



Table with 25 columns: Row number, Name, Registration Number, Date, City, Status, Salary 1, Salary 2, Salary 3, Salary 4, Salary 5, Salary 6, Salary 7, Salary 8, Salary 9, Salary 10, Salary 11, Salary 12, Salary 13, Salary 14, Salary 15, Salary 16, Salary 17, Salary 18, Salary 19, Salary 20, Salary 21, Salary 22, Salary 23, Salary 24, Salary 25, Salary 26, Salary 27, Salary 28, Salary 29, Salary 30, Salary 31, Salary 32, Salary 33, Salary 34, Salary 35, Salary 36, Salary 37, Salary 38, Salary 39, Salary 40, Salary 41, Salary 42, Salary 43, Salary 44, Salary 45, Salary 46, Salary 47, Salary 48, Salary 49, Salary 50, Salary 51, Salary 52, Salary 53, Salary 54, Salary 55, Salary 56, Salary 57, Salary 58, Salary 59, Salary 60, Salary 61, Salary 62, Salary 63, Salary 64, Salary 65, Salary 66, Salary 67, Salary 68, Salary 69, Salary 70, Salary 71, Salary 72, Salary 73, Salary 74, Salary 75, Salary 76, Salary 77, Salary 78, Salary 79, Salary 80, Salary 81, Salary 82, Salary 83, Salary 84, Salary 85, Salary 86, Salary 87, Salary 88, Salary 89, Salary 90, Salary 91, Salary 92, Salary 93, Salary 94, Salary 95, Salary 96, Salary 97, Salary 98, Salary 99, Salary 100, Salary 101, Salary 102, Salary 103, Salary 104, Salary 105, Salary 106, Salary 107, Salary 108, Salary 109, Salary 110, Salary 111, Salary 112, Salary 113, Salary 114, Salary 115, Salary 116, Salary 117, Salary 118, Salary 119, Salary 120, Salary 121, Salary 122, Salary 123, Salary 124, Salary 125, Salary 126, Salary 127, Salary 128, Salary 129, Salary 130, Salary 131, Salary 132, Salary 133, Salary 134, Salary 135, Salary 136, Salary 137, Salary 138, Salary 139, Salary 140, Salary 141, Salary 142, Salary 143, Salary 144, Salary 145, Salary 146, Salary 147, Salary 148, Salary 149, Salary 150, Salary 151, Salary 152, Salary 153, Salary 154, Salary 155, Salary 156, Salary 157, Salary 158, Salary 159, Salary 160, Salary 161, Salary 162.

Table with columns: QUANT., LOTE, MARCA/MODELO, PLACAS, CHASSI, ANO FAB./ANO MOD., MOTOR, COR. Rows 302-420.

ANEXO III LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS

Table with columns: QUANT., LOTE, MARCA/MODELO, PLACAS, CHASSI, ANO FAB./ANO MOD., MOTOR, COR. Rows 1-16.

Table with columns: TIPO, QUANTIDADE, PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG), PESO TOTAL (TONELADAS). Rows 17-115.

TABELA II – SEM IDENTIFICAÇÃO TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO. Table with columns: TIPO, QUANTIDADE, PESO MÉDIO UNITÁRIO (KG), PESO TOTAL (TONELADAS). Rows 116-118.

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO PROCESSO SEI Nº 140.0020022/2024-11 LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2024 – SUCATA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3º REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas na Lei federal nº 14.133/2021, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do São Paulo.

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO PROCESSO SEI Nº 140.0020022/2024-11 LEILÃO PÚBLICO Nº 009/2024 – SUCATA MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

Edital de Citação A Diretoria Executiva da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da Assessoria de Controle e Processos, faz saber, nos termos do art. 34, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.177, de 30-12-98 (DOE, Seção I, de 31-12-98), que, aos 07























Neste contexto, e no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo a instalação, manutenção, sistema operacional e software básico padronizado para a Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, conforme planilhas de Sei 0030168377 e 0030231908, processo Sei 020.0000688/2023-58.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 1.815,90, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**Nº do Processo: 020.00011281/2024-37**

Interessado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A

Assunto: Contratação de serviço de acesso ao sinal de TV por assinatura

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 17/2022/GS

Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Claro NXT Telecomunicações S/A, foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada no SEI 0030547074 e 0030547887.

A referida renegociação resultou na aplicação do índice 2%, em substituição ao índice apurado no período pela variação do IPC/FIPE, ou seja, 2,77%.

Neste contexto, e no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZO o reajuste de preços referente a prestação de serviços TV por assinatura, para o Gabinete da Secretaria, conforme planilha SEI 0030547887 do processo SEI 020.00011281/2024-37.

AUTORIZO também a realização da despesa estimada em R\$ 17,62, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas

#### CHEFIA DE GABINETE

##### PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 90 do Decreto 64.132, de 11/3/2019, e com fulcro nos artigos 7 e 117 da Lei Federal 14.133, de 1º/4/2021, e no artigo 10 do Decreto 42.857, de 11/2/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar as funcionárias GABRIELE CERQUEIRA SANT ANNA, portadora do RG 20.136.108-6 e CPF 103.698.697-70, como fiscal, em substituição de GIULIANO PINHEIRO DE ARINELLI, portador do RG 12.313.453-8 e CPF 018.847.827-28, e MIRIAM BENTO GREJANIN, portadora do RG 32.823.882-X e CPF 221.180.248-60, como suplente, em substituição de GABRIELE CERQUEIRA SANT ANNA, para acompanhamento e fiscalização do contrato 8/2022/FPBRN, firmado em 5/7/2022 com a empresa SIGMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, visando a prestação de serviços de recepção para o Centro Técnico Regional de Ubatuba.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/8/2024.

(SEI. 020.00018051/2024-07)

#### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

##### Coordenadoria de Parques e Parcerias

**Nº do Processo: 020.00013044/2024-19**

Interessado: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Prestação de serviços de monitoria, e apoio das atividades socioambientais - Parque Gabriel Chucre.

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 4/2022/PPP

Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada no SEI 0038450428.

Considerando que a contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 3,00%, esta Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Neste contexto, e no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de serviços de monitoria, e apoio das atividades socioambientais para os Parques Urbanos e áreas sob administração da Coordenadoria de Parques e Parcerias, conforme planilhas Sei 0038942813 e 0038943090 do processo Sei 020.00013044/2024-19.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 5.676,75, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**Nº do Processo: 020.00000950/2023-64**

Interessado: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

Assunto: Vigilância/segurança patrimonial - Pq. Jequitibá

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 3/2023/PPP

Diante da edição do Decreto 64.066, de 2 de janeiro de 2019, que visa à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada no SEI 0026041657.

Considerando que a Contratada não aceitou a proposta de renegociação para o reajuste em pauta, ou seja, não foi possível acordarmos a aplicação de índice de reajuste inferior à variação do IPC/FIPE de 2,98%, esta Administração efetuou os cálculos dos valores a serem reajustados do mencionado contrato.

Assim sendo, no uso das atribuições previstas no artigo 90 do Decreto 64.132, de 11 de março de 2019, bem como nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e do § 8º do artigo 62 da Lei estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, AUTORIZAMOS o reajuste de preços referente a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, para Parque Estadual Jequitibá, conforme planilhas SEI 0026044717, 0026045104 e 0026045260 do processo SEI 020.00000950/2023-64.

AUTORIZAMOS também a realização da despesa estimada em R\$ 149.931,00, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

**Nº do Processo: 020.00013099/2024-11**

Interessado: 3G Serviços de Limpeza Ltda

Assunto: Serviços de manutenção e conservação de jardins no Parque Estadual Fontes do Ipiranga

APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 28/2022/PPP

Diante da edição do Decreto nº 64.066, de 02 de janeiro de 2019, que trata da redução de despesas, visando à redução do custo

administrativo do Estado, a empresa 3G Serviços de Limpeza LTDA foi convidada a renegociar o reajuste contratual, cuja renegociação encontra-se devidamente registrada no SEI 0040994888.

A referida renegociação resultou na abdição da aplicação do índice 3,24%, apurado no período pela variação do IPC/FIPE, mantendo-se os valores atualmente praticados.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, de 30/09/2024**

(SEI 020.00018259/2024-18)

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/1990 c.c. o artigo 21 do Decreto nº 68.304/2024 e à vista dos elementos que instruem o processo, em especial Despacho Agente Público (SEI nº 0041374009), decido:

a) ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação para a empresa infrarrelacionada, em conformidade com o quadro a seguir:

ITEM CNPJ EMPRESA VL TOTAL  
1 46.344.050/0001-97 SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 3.098,68

b) HOMOLOGAR a dispensa de licitação, com disputa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ID contratação PNCP: 56089790000188-1-000192/2024, ACD 90014/2024/PPP.

**DESPACHO CHEFIA DE GABINETE, de 30/09/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

**SEI 020.00018128/2024-31**

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/1990 c.c. o artigo 21 do Decreto nº 68.304/2024 e à vista dos elementos que instruem o processo, em especial Despacho Agente Público (SEI nº 0041332390), decido:

a) ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação para as empresas infrarrelacionadas, em conformidade com o quadro a seguir:

ITEM CNPJ EMPRESA VL TOTAL  
1 36.983.772/0001-38 KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO R\$ 3.142,86  
2 51.566.738/0001-51 GS MIRANDA LTDA R\$ 904,00

b) HOMOLOGAR a dispensa de licitação, com disputa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ID contratação PNCP: 56089790000188-1-000186/2024, ACD 90013/2024/PA.

**Instituto de Pesquisas Ambientais**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, de 30/09/2024**

(SEI 020.00018020/2024-48)

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 31.138/1990 c.c. o artigo 21 do Decreto nº 68.304/2024 e à vista dos elementos que instruem o processo, em especial Despacho Agente Público (SEI nº 0041365408), decido:

a) ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação para as empresas infrarrelacionadas, em conformidade com o quadro a seguir:

ITEM CNPJ EMPRESA VL TOTAL  
1 42.107.381/0001-52 ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA R\$ 2.394,80

2 55.059.365/0001-83 IG&SIL LICITACOES E COMERCIO LTDA R\$ 2.866,00

3 42.107.381/0001-52 ATENA COMERCIO COMPRA E VENDA LTDA R\$ 2.724,00

4 47.211.967/0001-86 GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA R\$ 4.345,32

b) HOMOLOGAR a dispensa de licitação, com disputa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ID contratação PNCP: 56089790000188-1-000190/2024, ACD 90007/2024/PA.

#### FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**APOSTILAMENTO DO REAJUSTE**

PROCESSO N.º 2311/2023-63

CONTRATO: 23024-7-01-11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 56.825.110/001-47

CONTRATADA: FOCUS PRESTADORA E TERCEIRIZADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

CNPJ: 30.382.589/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.402.986,52 (Três milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

PORCENTAGEM DO REAJUSTE: 2,98%

MÊS DE REFERÊNCIA DO REAJUSTE: janeiro.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 101.435,72 (Cento e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 3.504.422,24 (Três milhões, quinhentos e quatro reais e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ARTIGO 65, §8º.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/04/2023 – 13/10/2025

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

DILVANA BARBOZA DA SILVA

Responsável pelo Expediente do Setor de Contratos

**APOSTILAMENTO DO REAJUSTE**

PROCESSO N.º 262.00001852/2023-56

CONTRATO: 20060-7-01-11

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CNPJ: 56.825.110/001-47

CONTRATADA: FOCUS PRESTADORA E TERCEIRIZADORA DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI.

CNPJ: 30.382.589/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.216.531,85 (Dois milhões, duzentos e dezesseis e quinhentos e trinta e um mil, oitenta e cinco centavos).

PORCENTAGEM DO REAJUSTE: 2,98%

MÊS DE REFERÊNCIA DO REAJUSTE: janeiro.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 66.057,70 (Sessenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ R\$ 2.282.589,55 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

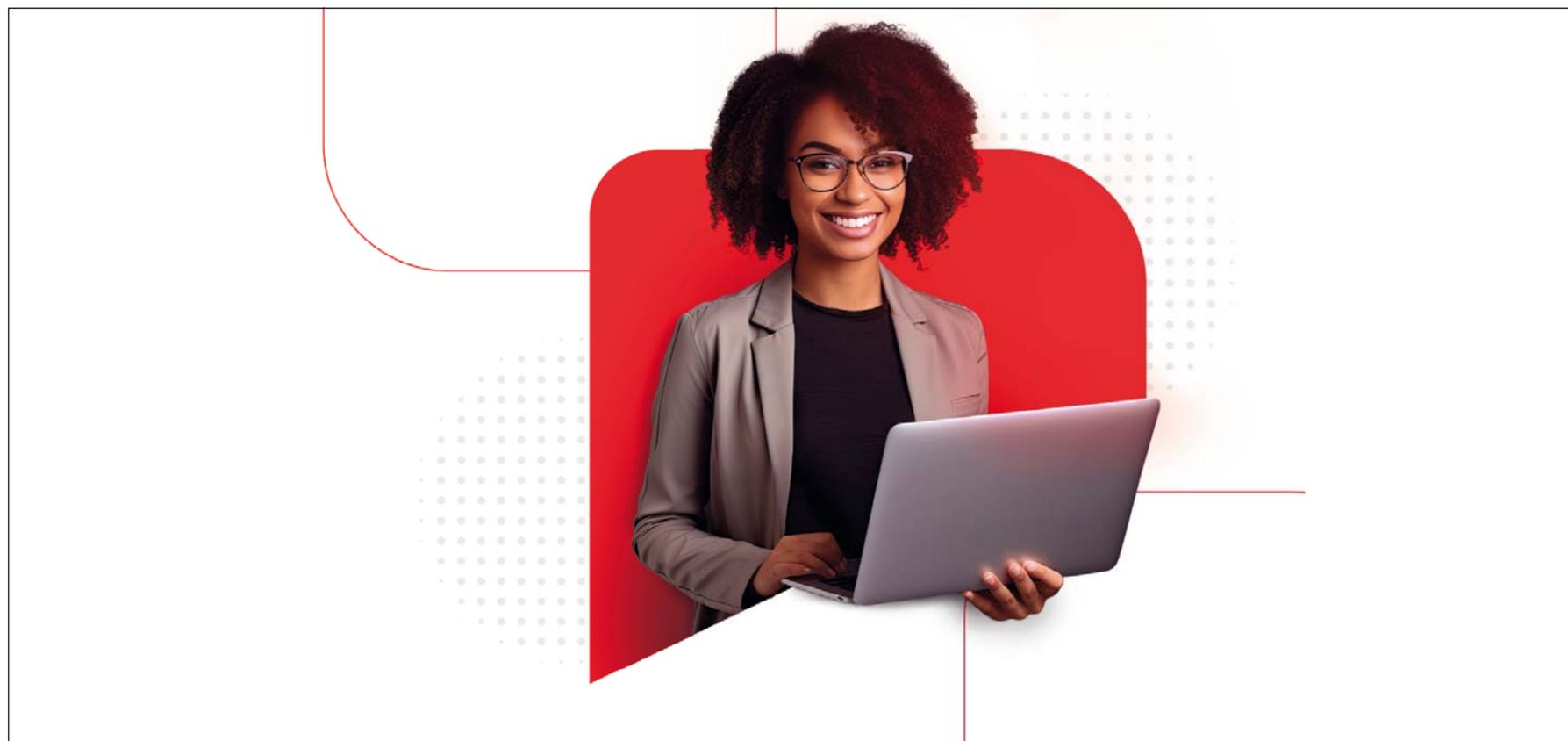
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ARTIGO 65, §8º.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2020 - 17/11/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

DILVANA BARBOZA DA SILVA

Responsável pelo Expediente do Setor de Contratos



## São Paulo Mais Digital

Uma nova era na gestão pública. O projeto São Paulo Mais Digital está transformando a administração do Estado com transparência, agilidade e tecnologias avançadas.

Acompanhe de perto o desempenho dos serviços públicos. Saiba mais: [www.sggd.sp.gov.br](http://www.sggd.sp.gov.br)

































































































































































Suplentes  
MICHELE CRISTINA RODRIGUES GENEROSO, RG.: 30924443-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
MARCELO BARBOZA, RG.: 20986200-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
RITA DE CASSIA LUSOLI ESTOPA, RG.: 23010651-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ELAINE CRISTINA NAVARRO, RG.: 33795965-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ROSELAINE RAIMUNDO DOS SANTOS, RG.: 32543062-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/44/2024 – PROCESSO Nº 136.00151577/2024-47  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 85, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
WLADIMIR SUZEGAN, RG.: 15846374-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
NEWTON CESAR POLIDO, RG.: 17569916-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
LUIZ CARLOS MAIA, RG.: 6032849-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
MARCOS ANTONIO VITAL, RG.: 17249801-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
LIDIA BANZATO RIBEIRO, RG.: 46232329-8, CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA.  
ADRIANO DE MELO DA PIEDADE, RG.: 59213765-X, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .  
RODRIGO ANSELMO DO CARMO, RG.: 33255210-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/45/2024 – PROCESSO Nº 136.00151584/2024-49  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 86, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MARCOS ANTONIO VITAL, RG.: 17249801-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
WLADIMIR SUZEGAN, RG.: 15846374-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
NIVALDO ZANETTE, RG.: 5488233-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
NEWTON CESAR POLIDO, RG.: 17569916-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/46/2024 – PROCESSO Nº 136.00151712/2024-54  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 87, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
WLADIMIR SUZEGAN, RG.: 15846374-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
MARCELO PINOTTI MEAULO, RG.: 11352994-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
LUIZ CARLOS MAIA, RG.: 6032849-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
GUSTAVO FABRIS ROVARON, RG.: 41147968-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/47/2024 – PROCESSO Nº 136.00151769/2024-53  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 88, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DANIELA LINARELLO LOPES CAMARGO, RG.: 20230918-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
WESLEY OTTO GARCIA UTSUNOMIYA, RG.: 40032741-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
SILMARA DA SILVA AZEVEDO, RG.: 17569912-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
RILDON MAFFI, RG.: 26813422-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/48/2024 – PROCESSO Nº 136.00151538/2024-40  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 89, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
WLADIMIR SUZEGAN, RG.: 15846374-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
MARCOS ANTONIO VITAL, RG.: 17249801-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
LUIZ CARLOS MAIA, RG.: 6032849-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
MARCELO PINOTTI MEAULO, RG.: 11352994-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/49/2024 – PROCESSO Nº 136.00151779/2024-99  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 90, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DANIELA LINARELLO LOPES CAMARGO, RG.: 20230918-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
SILMARA DA SILVA AZEVEDO, RG.: 17569912-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
WESLEY OTTO GARCIA UTSUNOMIYA, RG.: 40032741-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
LILIAN APARECIDA BERTINI, RG.: 20230856-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/50/2024 – PROCESSO Nº 136.00151790/2024-59  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 91, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DANIELA LINARELLO LOPES CAMARGO, RG.: 20230918-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
LILIAN APARECIDA BERTINI, RG.: 20230856-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
WESLEY OTTO GARCIA UTSUNOMIYA, RG.: 40032741-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
SILMARA DA SILVA AZEVEDO, RG.: 17569912-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/51/2024 – PROCESSO Nº 136.00151852/2024-22  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 92, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DANIELA LINARELLO LOPES CAMARGO, RG.: 20230918-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
LILIAN APARECIDA BERTINI, RG.: 20230856-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Suplentes  
SILMARA DA SILVA AZEVEDO, RG.: 17569912-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
WESLEY OTTO GARCIA UTSUNOMIYA, RG.: 40032741-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/52/2024 – PROCESSO Nº 136.00151858/2024-08  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 93, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, da cidade de AMERICANA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
DEISE CORDEIRO DE SOUZA, RG.: 26788393-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
DANIELA LINARELLO LOPES CAMARGO, RG.: 20230918-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
WESLEY OTTO GARCIA UTSUNOMIYA, RG.: 40032741-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
SILMARA DA SILVA AZEVEDO, RG.: 17569912-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
LILIAN APARECIDA BERTINI, RG.: 20230856-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN – JANDIRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 268/18/2024 – PROCESSO Nº 136.00152810/2024-17  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO BRAZ PASCHOALIN, da cidade de JANDIRA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
MARCOS BATISTA DOS SANTOS, RG.: 33191460-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
JORGE FELIPE FIRES DE BRITO, RG.: 40.486.237-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
LUIZ FERNANDO MACHADO MARTINS, RG.: 20041110, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
ADONIAS DE CARVALHO, RG.: 33961375-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
DEBORA SANTANA DE OLIVEIRA CARLOS, RG.: 32748068-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
ANDREIA DE BARRÓS RODRIGUES, RG.: 23083933-2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
LARISSA FELISDORO DE OLIVEIRA, RG.: 42135424-0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO .  
FABIANA HELENA SOUZA OLIVEIRA, RG.: 33315129-X, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 211/37/2024 – PROCESSO Nº 136.00158625/2024-28  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 103, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DA ZONA LESTE, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
MADALENA OLIVEIRA LIMA, RG.: 12619398-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MARCELO COLLADO, RG.: 24590587-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
GIOVANNA LETTIERI, RG.: 22912196-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, RG.: 15262642-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
JOABS CUSTODIO DE SOUZA, RG.: 19716659-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
EIDINEA DA SILVA FUJIMOTO, RG.: 24376350-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
PATRICK MORENO DA SILVA, RG.: 40654883-3, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II .  
ANDREZA MARIA DE SOUZA ROCHA, RG.: 26425565-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/49/2024 – PROCESSO Nº 136.00177210/2024-53  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 49, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares  
ELIANA ALVES PINTO, RG.: 13078096-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MICHELE CRISTINA RODRIGUES GENEROSO, RG.: 30924443-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
FELIPE GUSTAVO DE PIERE, RG.: 43501947-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
VIVIANE MARIA RIBEIRO, RG.: 40202423-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
MIYOKO INOE, RG.: 16264724-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
RITA DE CASSIA LUSOLI ESTOPA, RG.: 23010651-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ELAINE CRISTINA NAVARRO, RG.: 33795965-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ROSELAINE RAIMUNDO DOS SANTOS, RG.: 32543062-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 051/50/2024 – PROCESSO Nº 136.00177212/2024-42  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 50, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
ELIANA ALVES PINTO, RG.: 13078096-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MICHELE CRISTINA RODRIGUES GENEROSO, RG.: 30924443-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
FELIPE GUSTAVO DE PIERE, RG.: 43501947-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
VIVIANE MARIA RIBEIRO, RG.: 40202423-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
MIYOKO INOE, RG.: 16264724-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 061/16/2024 – PROCESSO Nº 136.00159990-2024-50  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 16, DE 28/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
SANDRA MANOEL GUIRAU RODRIGUES DA SILVA, RG.: 16495004-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
PAULO AUGUSTO ALMEIDA SEEMANN, RG.: 18720611-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
DIVA LUCIA LACERDA ANTUNES DE SIQUEIRA, RG.: 5984821-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Suplentes  
JOSE MIGUEL PEREIRA, RG.: 10205764-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ANDRÉ HENRIQUES FERNANDES OLIVEIRA, RG.: 43624919-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL – SANTA FÉ DO SUL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 277/17/2024 – PROCESSO Nº 136.00180909/2024-09  
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 25, DE 30/09/2024  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SANTA FÉ DO SUL, da cidade de SANTA FÉ DO SUL, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:  
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
Titulares  
GEISIELE FAGUNDES DE CARVALHO SILVA, RG.: 46158972-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO  
MARCOS ANTONIO REIS, RG.: 24166846-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).  
PETERSON LUIZ TISO BINHELLI, RG.: 32842719-6, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II .  
Suplentes  
JOSE PAULO CODINHOTO, RG.: 47956406-1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
ALINI BETTIO, RG.: 5075263078, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .  
Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
MATEUS MONTANARI ESCATOLIM, RG.: 40052533-1, DIRETOR DE SERVIÇO.  
JOSUE DA SILVA PONTES, RG.: 46.153.473-3, ASSESSOR ADMINISTRATIVO .  
DANILO DA SILVA OLIVEIRA, RG.: 42.324.433-4, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.  
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.  
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
\*













































71751947 - MARIANA COELHO SILVA - 27/01/1999 - N - 32 - 32 - 64,00	69008272 - PAOLA LONGO MANTOVANI - 25/03/1998 - N - 34 - 34 - 68,00	71371079 - SAMANTHA LARISSA DE OLIVEIRA - 12/09/1985 - N - 33 - 33 - 66,00	71514155 - VITORIA POLIONE OLIVEIRA - 02/04/2000 - N - 30 - 30 - 60,00
69050279 - MARIANA DE FARIA CALEFI - 05/04/1993 - N - 30 - 30 - 60,00	67644252 - PAOLA MARTINS PEDROSO DE LIMA - 10/02/2000 - N - 42 - 42 - 84,00	71537899 - SARAH ADRIELY DA SILVA - 05/06/1988 - N - 30 - 30 - 60,00	70988366 - VIVIAN GUIMARAES CARVALHO - 05/05/1985 - N - 38 - 38 - 76,00
67608590 - MARIANA NEIAS RIBEIRO VIEIRA - 17/12/1988 - N - 32 - 32 - 64,00	71926062 - PATRICIA ARISTIDES DE PAULA - 17/04/1973 - N - 34 - 34 - 68,00	69141606 - SEBASTIAN MATHEUS RUMSEY - 30/03/2000 - N - 32 - 32 - 64,00	68078501 - VIVIANA MORENO - 30/06/2001 - N - 33 - 33 - 66,00
71717978 - MARIANA PADOVAN ROMANO - 12/05/1985 - N - 33 - 33 - 66,00	68205090 - PATRICIA CARNIELLI DALDEGAN - 14/09/1974 - N - 38 - 38 - 76,00	67713173 - SELMA DA CUNHA - 16/04/1974 - N - 33 - 33 - 66,00	67668526 - VIVIANE CATINI NISHIYAMA - 06/10/1993 - N - 38 - 38 - 76,00
71889051 - MARIANA REZENDE SPINI - 04/08/1996 - N - 33 - 33 - 66,00	71282807 - PATRICIA GUIDA NAVARRO - 11/06/1978 - N - 35 - 35 - 70,00	67962955 - SHEILA TAVARES COSTA DE PAULA - 26/05/1974 - N - 33 - 33 - 66,00	69321280 - VIVIANE MARTINS FONSECA - 15/09/1975 - N - 34 - 34 - 68,00
71467963 - MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 07/01/2000 - N - 37 - 37 - 74,00	67636110 - PATRICIA HELENA DUDENA DE FARIA - 09/08/1997 - N - 33 - 33 - 66,00	68539614 - SIBELLE FERREIRA DE SOUZA - 22/11/1995 - N - 33 - 33 - 66,00	67571123 - VIVIANE MIWA KAWAOKU - 10/10/1995 - N - 39 - 39 - 78,00
67638180 - MARIANA TAKAARA - 26/01/1996 - N - 34 - 34 - 68,00	67637612 - PATRICIA HENRIQUE MONTEIRO - 14/04/1977 - N - 31 - 31 - 62,00	67914381 - SILVIA DOMINQUINI MEDEIROS MARINO - 22/05/1969 - N - 38 - 38 - 76,00	69893721 - VIVIANE VAZ DI ROSSI ARANTES CURVELLO - 25/01/1989 - N - 35 - 35 - 70,00
68135424 - MARIANNA DE FRANCISCO AMORIM - 13/11/1987 - N - 39 - 39 - 78,00	70220085 - PATRICIA OLIVEIRA LIMA - 04/01/1991 - N - 40 - 40 - 80,00	67586848 - SIMONE AQUINO PEREIRA - 16/06/1988 - N - 30 - 30 - 60,00	70593540 - VIVIANE VEDOVATO PEREIRA DA SILVA - 11/09/1986 - N - 39 - 39 - 78,00
71788425 - MARILIA QUERINO FERNANDES - 11/12/1987 - N - 38 - 38 - 76,00	67509819 - PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES - 06/10/1978 - N - 35 - 35 - 70,00	71453679 - SONNY MENA CANCIO - 17/11/1979 - N - 41 - 41 - 82,00	67488013 - WASHINGTON THALES RIBEIRO DE ASSIS - 01/06/1987 - N - 45 - 45 - 90,00
71821104 - MARILIA SOUZA DA SILVA - 25/08/1999 - N - 40 - 40 - 80,00	67763405 - PAULA FRANCIELLI BAMBERG SCHNEIDER - 01/07/1987 - N - 32 - 32 - 64,00	71457437 - STEFANIE HANSEN PAES - 20/07/1999 - N - 39 - 39 - 78,00	71379258 - WENDY YOPE FIGLIANO - 02/09/1994 - N - 32 - 32 - 64,00
71391215 - MARILIA SPER DE ALBUQUERQUE OLIVARES - 24/08/1982 - N - 31 - 31 - 62,00	69091978 - PAULA LILIANE DOS SANTOS GODOIS - 25/04/1982 - N - 40 - 40 - 80,00	67653863 - STELA PEREIRA COUTINHO PASTOR - 24/06/1993 - N - 34 - 34 - 68,00	69776504 - WESLEY RELBIER OLIVEIRA DOS SANTOS - 17/05/1985 - N - 36 - 36 - 72,00
71810692 - MARILYZE KELLY CARLINI - 07/02/1990 - N - 37 - 37 - 74,00	71673962 - PAULA NEVES TANNOUS DIB - 18/06/1998 - N - 33 - 33 - 66,00	69973520 - STEPHANIE CHICONELI TABATA - 06/01/1997 - N - 36 - 36 - 72,00	67845070 - WILLIAM PERES DOS SANTOS - 14/03/1983 - N - 32 - 32 - 64,00
71868909 - MARINA JORDY DE ALMEIDA FIGUEIREDO - 24/06/2000 - N - 40 - 40 - 80,00	71891897 - PAULA RODRIGUES MORAES DE OLIVEIRA - 23/03/1989 - N - 39 - 39 - 78,00	71556265 - SUELI DA SILVA LIMA - 21/09/1981 - N - 35 - 35 - 70,00	70394385 - YASMIN LEMES DE CASTRO - 16/09/1995 - N - 37 - 37 - 74,00
69369860 - MARINA MESQUITA BORASCHI - 17/04/2001 - N - 37 - 37 - 74,00	67503683 - PEDRO AFONSO MOSS JACOB DE SOUZA - 05/11/1998 - N - 42 - 42 - 84,00	68988346 - TABATA MACHADO CANIZARES - 25/06/1993 - N - 41 - 41 - 82,00	67930980 - YURI NAVARRETTE DE FARIA ROSA - 04/05/1989 - N - 38 - 38 - 76,00
67487840 - MARINA PICININ - 18/06/1994 - N - 38 - 38 - 76,00	67655220 - PEDRO AZEVEDO DA COSTA - 21/01/1997 - N - 38 - 38 - 76,00	71107606 - TAIANARA MARTINS MACEDO - 16/07/1991 - N - 41 - 41 - 82,00	67571506 - ZENILDA DA SILVA PAIXAO - 08/12/1976 - N - 34 - 34 - 68,00
67491162 - MARINA SILVA DE ALMEIDA LEITE - 02/08/1999 - N - 41 - 41 - 82,00	70448787 - PEDRO HENRIQUE BEDIN AFFONSO - 15/06/1989 - N - 40 - 40 - 80,00	71712003 - TAIANA RUSTICK - 30/04/1988 - N - 32 - 32 - 64,00	2.2.2. Candidatos Eliminados
70817510 - MARTA ANDRADE SANTOS - 24/05/1995 - N - 38 - 38 - 76,00	71828460 - PEDRO HENRIQUE FARIA - 15/06/1999 - N - 30 - 30 - 60,00	68254369 - TAINA VALIN SECHINELLI - 11/01/2000 - N - 30 - 30 - 60,00	Função 024 Psicólogo/Psicólogo Clínico HC
71586385 - MARTA SAVANA DE SOUSA LIMA - 15/03/1991 - N - 37 - 37 - 74,00	69523215 - PEDRO LEMES CHAGAS MORAES - 27/03/1988 - N - 33 - 33 - 66,00	67554091 - TAIS CARRARO ABRAHAO - 01/07/1998 - N - 31 - 31 - 62,00	Inscrição - CPF - C Esp - T. Acertos - Nota
68425899 - MATHEUS ARAUJO - 29/05/1995 - N - 44 - 44 - 88,00	71816925 - PIETTRA MASCHIO DA SILVA - 19/12/2000 - N - 34 - 34 - 68,00	71908994 - TAIS LEAO SELEGUINI - 05/12/1997 - N - 33 - 33 - 66,00	67483445 - XXX.162.898 XX - 29 - 29 - 58,00
71367195 - MATHEUS FLORIO - 02/01/2000 - N - 37 - 37 - 74,00	67581986 - PLINIO LUIS FRARE - 21/05/1979 - N - 36 - 36 - 72,00	71618503 - TALITA AMORIM DA SILVA - 06/11/1997 - N - 31 - 31 - 62,00	67483690 - XXX.847.736 XX - 22 - 22 - 44,00
69491224 - MAURICIO PANTAROTTI JUNIOR - 04/08/1991 - N - 30 - 30 - 60,00	67575820 - PRISCILA ALESSANDRA GALLO - 01/08/1989 - N - 35 - 35 - 70,00	67661513 - TALITA GONCALVES MONTEIRO - 20/09/1988 - N - 33 - 33 - 66,00	67484450 - XXX.616.748 XX - 26 - 26 - 52,00
67576508 - MAYARA SANDIM LOPES - 20/11/1992 - N - 32 - 32 - 64,00	71136290 - PRISCILA CARVALHO - 24/04/1991 - N - 31 - 31 - 62,00	71509364 - TAMIRES GUALTIERI FONSECHI - 31/03/1999 - N - 33 - 33 - 66,00	67485090 - XXX.732.478 XX - 24 - 24 - 48,00
71844961 - MAYLON DE ALMEIDA PINTO - 18/02/2001 - N - 40 - 40 - 80,00	70853355 - PRISCILA PECCI DE MORAES COSTA - 30/01/1990 - N - 34 - 34 - 68,00	71767878 - TATIANA CARNEIRO TEIXEIRA - 17/04/1989 - N - 38 - 38 - 76,00	67486967 - XXX.804.468 XX - 16 - 16 - 32,00
68817975 - MAYRA DE ALMEIDA RIBEIRO - 02/04/1994 - N - 33 - 33 - 66,00	71883754 - RAFAEL ANDRADE RIBEIRO - 10/06/1988 - N - 43 - 43 - 86,00	71424032 - TATIANA CRISTINA VIDOTTI - 19/03/1987 - N - 38 - 38 - 76,00	67487319 - XXX.916.938 XX - 23 - 23 - 46,00
67504981 - MAYRA FERNANDA MENDES BRAGA - 19/02/1998 - N - 43 - 43 - 86,00	71752757 - RAFAEL DOMINGUES CORREA - 19/11/2001 - N - 37 - 37 - 74,00	67898238 - TATIANA DI LUCIA FAION FRANCHI - 24/04/1976 - N - 35 - 35 - 70,00	67489672 - XXX.630.478 XX - 26 - 26 - 52,00
71352368 - MELANI MACEDO BARBOSA - 14/10/1990 - N - 30 - 30 - 60,00	70541809 - RAFAEL JUSTINO GIMENEZ - 26/04/1987 - N - 30 - 30 - 60,00	67799566 - TATIANA GONCALVES SANTOS - 25/06/1977 - N - 30 - 30 - 60,00	67490093 - XXX.519.498 XX - 26 - 26 - 52,00
67664725 - MICHE JUSTINO DOS SANTOS - 03/04/1993 - N - 31 - 31 - 62,00	70258309 - RAFAEL MAZZA LONTRON - 22/01/1992 - N - 38 - 38 - 76,00	71909630 - TAYNAH ALVES MARQUES - 31/05/1994 - N - 34 - 34 - 68,00	67490387 - XXX.941.898 XX - 20 - 20 - 40,00
71368779 - MICHELE KIMIE SUKADA LIMA - 23/11/1979 - N - 34 - 34 - 68,00	67703135 - RAFAEL MENDES TAVARES - 10/10/1987 - N - 32 - 32 - 64,00	70022194 - TEREZA DEMISQUE SIQUEIRA NETA - 18/07/1996 - N - 37 - 37 - 74,00	67491197 - XXX.615.138 XX - 27 - 27 - 54,00
71808701 - MICHELI APARECIDA DE PAULA - 19/11/1985 - N - 33 - 33 - 66,00	67548679 - RAFAEL MONTEIRO SIQUEIRA - 07/04/1995 - N - 33 - 33 - 66,00	70224790 - THAIANE LOPES DINIZ - 06/08/1993 - N - 35 - 35 - 70,00	67491979 - XXX.625.808 XX - 22 - 22 - 44,00
67535895 - MICHELLE DOS SANTOS DE FREITAS - 14/03/1996 - N - 30 - 30 - 60,00	68829019 - RAFAEL SILVESTRE - 14/06/1995 - N - 30 - 30 - 60,00	70544344 - THAIGA DANIELLE MOMBORG SILVA - 27/01/1991 - N - 36 - 36 - 72,00	67494285 - XXX.866.038 XX - 28 - 28 - 56,00
67498418 - MIGUEL JOSE CAMARGO DE JEZUS - 04/04/2000 - N - 33 - 33 - 66,00	71905588 - RAFAELA MOREIRA - 03/07/1999 - N - 35 - 35 - 70,00	67553648 - THAINA GOBERO VIEIRA - 12/06/1996 - N - 36 - 36 - 72,00	67494609 - XXX.737.578 XX - 23 - 23 - 46,00
70852685 - MILENA CANTO SAE - 03/08/1985 - N - 35 - 35 - 70,00	67674380 - RAFAELA NOVIS EDINGTON - 25/06/1998 - N - 30 - 30 - 60,00	67519040 - THAIS ABDALLA - 08/11/1995 - N - 39 - 39 - 78,00	67495060 - XXX.609.138 XX - 26 - 26 - 52,00
71677828 - MILENA JORGE DE OLIVEIRA - 25/10/1999 - N - 39 - 39 - 78,00	70339775 - RAISSA DE OLIVEIRA RAMOS - 14/08/2000 - N - 31 - 31 - 62,00	67655408 - THAIS CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA - 08/03/1999 - N - 38 - 38 - 76,00	67495346 - XXX.073.158 XX - 24 - 24 - 48,00
70767998 - MILENA SANTOS DE OLIVEIRA - 22/03/1985 - N - 33 - 33 - 66,00	67889565 - RAISSA DONATTI DE LIMA - 19/01/1999 - N - 40 - 40 - 80,00	71822976 - THAIS DAINEZ SOUZA - 23/06/1991 - N - 37 - 37 - 74,00	67495699 - XXX.745.338 XX - 17 - 17 - 34,00
67560270 - MILENA SOUZA DE FARIA - 12/05/1998 - N - 30 - 30 - 60,00	71409297 - RAONI RABELLO DA SILVA - 17/08/1984 - N - 32 - 32 - 64,00	67507832 - THAIS KRISTINE MILHORIM - 02/10/1991 - N - 42 - 42 - 84,00	67496032 - XXX.081.178 XX - 19 - 19 - 38,00
71766375 - MILENA ZUCCHI MARTINS - 03/03/1999 - N - 41 - 41 - 82,00	67615767 - RAPHAEL BERNARDES - 27/11/1991 - N - 31 - 31 - 62,00	67651640 - THAIS RICCI DE GUIMARAES - 21/03/1974 - N - 37 - 37 - 74,00	67497560 - XXX.248.318 XX - 23 - 23 - 46,00
70295549 - MILENE SAKZENIAN DE SOUZA - 27/02/1979 - N - 34 - 34 - 68,00	71461256 - RAPHAELA BARBERI MOREIRA DOS SANTOS - 09/02/1998 - N - 37 - 37 - 74,00	71673660 - THAIS SOUZA BELLUCCI - 01/03/1996 - N - 34 - 34 - 68,00	67497691 - XXX.706.838 XX - 27 - 27 - 54,00
67912257 - MIRELA YUMI YOSHIMOTO - 27/10/1992 - N - 40 - 40 - 80,00	67575803 - RAQUEL FERNANDA FERREIRA LACERDA DOS SANTOS - 06/08/1987 - N - 39 - 39 - 78,00	67899765 - THAIS VECTORE PAVANIN - 26/08/1993 - N - 40 - 40 - 80,00	67497756 - XXX.602.068 XX - 28 - 28 - 56,00
71221808 - MIRIA CARLA DE SOUZA - 27/06/1981 - N - 43 - 43 - 86,00	71168354 - RAQUEL GONCALVES MAIA RIBEIRO - 23/10/2000 - N - 34 - 34 - 68,00	71725237 - THALITA HONORATO LOPES PAVANELLO - 11/10/1990 - N - 38 - 38 - 76,00	67498795 - XXX.692.478 XX - 28 - 28 - 56,00
67496130 - MOISES CARVALHO COSTA - 09/04/1996 - N - 38 - 38 - 76,00	69314110 - RAQUEL LIGABUE FIGUEIREDO GOMES - 07/08/1982 - N - 31 - 31 - 62,00	71890270 - THALITA THIE IMAMURA AKAYAMA - 17/07/1998 - N - 39 - 39 - 78,00	67499970 - XXX.192.608 XX - 25 - 25 - 50,00
67848320 - MONICA CAINELI DOS SANTOS - 29/04/1985 - N - 31 - 31 - 62,00	67490794 - RAQUEL LISBOA BEBIANA DA COSTA - 23/08/1996 - N - 36 - 36 - 72,00	68353863 - THAYLLANNE DA SILVA SOUSA MUNIZ - 27/03/1998 - N - 35 - 35 - 70,00	67500021 - XXX.605.658 XX - 21 - 21 - 42,00
70071748 - MONIQUE ARANTES GUIMARAES - 10/09/1993 - N - 36 - 36 - 72,00	67643922 - RAQUEL VENDRAMINI VIDOTTO - 16/07/1995 - N - 38 - 38 - 76,00	71277560 - THIAGO SILVA RAYMONDI - 04/09/1982 - N - 34 - 34 - 68,00	67501850 - XXX.926.375 XX - 28 - 28 - 56,00
71582843 - MONIQUE MARIA DOS SANTOS - 24/03/1995 - N - 36 - 36 - 72,00	67486738 - RAQUEL VIEIRA DE BRITO NEVES - 31/07/1966 - N - 42 - 42 - 84,00	69402663 - THIAGO VIEIRA DE ABREU LIMA - 23/07/1997 - N - 41 - 41 - 82,00	67501893 - XXX.245.871 XX - 23 - 23 - 46,00
67696856 - MOSES SONG - 10/10/1982 - N - 30 - 30 - 60,00	67529321 - REBECA DA COSTA DIAZ - 02/10/1980 - N - 35 - 35 - 70,00	71879994 - TIAGO COSSERMELLI - 28/10/2000 - N - 39 - 39 - 78,00	67502741 - XXX.603.328 XX - 29 - 29 - 58,00
67849172 - MURILO SILVA ZAMBOLIN - 12/02/1991 - N - 36 - 36 - 72,00	67502911 - REGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS - 05/11/1994 - N - 34 - 34 - 68,00	67790062 - VAGNER PEREIRA DO AMARAL - 20/10/1986 - N - 35 - 35 - 70,00	67503071 - XXX.007.808 XX - 27 - 27 - 54,00
67485170 - NADEJDA MAGNO FRANCISCO DOS SANTOS - 02/03/1991 - N - 30 - 30 - 60,00	67589219 - REGINALDO ROSSI - 24/07/1973 - N - 31 - 31 - 62,00	70594546 - VALENTINA JOANA ROCHA CASTRO - 09/11/2000 - N - 35 - 35 - 70,00	67504523 - XXX.312.928 XX - 25 - 25 - 50,00
71897968 - NARA LETICIA PEDROSO RAMOS RODRIGUES - 16/12/1979 - N - 30 - 30 - 60,00	71911391 - RENAN BATISTA ALENCAR - 16/03/1994 - N - 41 - 41 - 82,00	71822640 - VALERIA MELO CLAUDINO ALVES - 26/09/1972 - N - 34 - 34 - 68,00	67506992 - XXX.877.815 XX - 24 - 24 - 48,00
69221545 - NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO - 08/12/1992 - N - 44 - 44 - 88,00	67485804 - RENAN FERRARI RODRIGUES - 28/06/1996 - N - 32 - 32 - 64,00	71822046 - VALERIA SILVA DE MATOS PIRES - 07/08/1977 - N - 34 - 34 - 68,00	67508065 - XXX.666.698 XX - 20 - 20 - 40,00
67581030 - NATALI PEREIRA BARBOSA - 16/02/2000 - N - 30 - 30 - 60,00	71868895 - RENAN TAVARES JATOBA - 07/02/1995 - N - 34 - 34 - 68,00	67521762 - VALESCA BRAGOTTO BERTANHA - 04/01/1980 - N - 35 - 35 - 70,00	67509495 - XXX.471.187 XX - 29 - 29 - 58,00
67510434 - NATALIA BIAZOTTI DE ALMEIDA - 02/03/2000 - N - 33 - 33 - 66,00	68719507 - RENAN ULBRICHT FERREIRA - 30/07/1992 - N - 35 - 35 - 70,00	67599028 - VANESSA ADRIANA DO DIVINO - 10/08/1987 - N - 31 - 31 - 62,00	67509690 - XXX.603.268 XX - 29 - 29 - 58,00
71901744 - NATALIA CAROLINE DE PAULA - 19/07/1990 - N - 37 - 37 - 74,00	71740430 - RENATA DIANE GONCALVES - 27/09/1996 - N - 37 - 37 - 74,00	67863132 - VANESSA FACCHINA MENDOZA HARRELL - 08/10/1987 - N - 32 - 32 - 64,00	67509703 - XXX.750.708 XX - 27 - 27 - 54,00
67569757 - NATALIA COSTA BARROS - 13/01/1994 - N - 41 - 41 - 82,00	71848223 - RENATA MARQUES REGO MIRANDA - 27/11/1980 - N - 37 - 37 - 74,00	71846476 - VANESSA GANSAUSKAS DE OLIVEIRA - 01/07/1974 - N - 31 - 31 - 62,00	67510248 - XXX.930.338 XX - 24 - 24 - 48,00
70707740 - NATALIA FRANCO DE OLIVEIRA - 23/10/1998 - N - 34 - 34 - 68,00	67592562 - RENICE EISFELD MACHADO - 08/01/1992 - N - 36 - 36 - 72,00	70823049 - VANESSA NATIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA - 15/03/1988 - N - 38 - 38 - 76,00	67510272 - XXX.889.238 XX - 28 - 28 - 56,00
69906980 - NATALIA LEMES SIXEL LOBO - 14/06/2001 - N - 38 - 38 - 76,00	71796061 - RITA DE CASSIA BATISTA - 27/03/1998 - N - 43 - 43 - 86,00	71119981 - VANESSA SAJNAJ FERREIRA - 07/12/1993 - N - 41 - 41 - 82,00	67513387 - XXX.369.418 XX - 21 - 21 - 42,00
71350144 - NATALIA OSTERNO DE SOUZA - 08/01/2002 - N - 34 - 34 - 68,00	71810978 - RITA DE CASSIA UTIDA - 03/11/1970 - N - 35 - 35 - 70,00	67498620 - VENUSIA CELE FERRAZ PINHEIRO - 18/01/1968 - N - 34 - 34 - 68,00	67513450 - XXX.062.168 XX - 16 - 16 - 32,00
70922969 - NATASHA TAKUNO HESPANHOL - 07/02/1997 - N - 41 - 41 - 82,00	69097640 - ROBERTA DOS SANTOS GALVAO - 06/06/1991 - N - 30 - 30 - 60,00	67486959 - VERONICA TROMBETTA DE SOUSA - 03/10/1998 - N - 37 - 37 - 74,00	67517072 - XXX.700.098 XX - 24 - 24 - 48,00
67496253 - NATHALIA DE BARROS PIMENTEL - 20/03/1996 - N - 40 - 40 - 80,00	70576343 - RODOLFO LUIS ALMEIDA MAIA - 03/01/1990 - N - 38 - 38 - 76,00	70967210 - VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS - 03/10/2000 - N - 32 - 32 - 64,00	67518249 - XXX.818.508 XX - 29 - 29 - 58,00
67518737 - NATHALIA HELENA DE ARAUJO - 16/03/2002 - N - 41 - 41 - 82,00	71873201 - RODRIGO CASTRO FRANZAO - 12/08/1993 - N - 34 - 34 - 68,00	71709487 - VICTOR DE GODOY MANTOS - 02/02/1999 - N - 41 - 41 - 82,00	67519768 - XXX.181.558 XX - 28 - 28 - 56,00
67571921 - NATHALIA LISIE POZZUTO BORELLI - 21/02/1992 - N - 34 - 34 - 68,00	71657169 - RODRIGO CESAR DA SILVA - 15/05/1979 - N		

68341946 - XXX.463.868 XX - 29 - 29 - 58,00
68367716 - XXX.322.248 XX - 29 - 29 - 58,00
68436629 - XXX.098.638 XX - 29 - 29 - 58,00
68473940 - XXX.128.233 XX - 29 - 29 - 58,00
68544774 - XXX.745.148 XX - 25 - 25 - 50,00
68649592 - XXX.231.438 XX - 28 - 28 - 56,00
68660960 - XXX.337.998 XX - 25 - 25 - 50,00
68725256 - XXX.876.408 XX - 21 - 21 - 42,00
68750838 - XXX.337.268 XX - 23 - 23 - 46,00
68789009 - XXX.257.568 XX - 23 - 23 - 46,00
68801246 - XXX.387.671 XX - 25 - 25 - 50,00
68816839 - XXX.953.778 XX - 29 - 29 - 58,00
68849800 - XXX.535.748 XX - 28 - 28 - 56,00
68924038 - XXX.485.041 XX - 19 - 19 - 38,00
68953070 - XXX.171.998 XX - 29 - 29 - 58,00
69029237 - XXX.620.448 XX - 25 - 25 - 50,00
69052212 - XXX.547.798 XX - 16 - 16 - 32,00
69060622 - XXX.493.748 XX - 28 - 28 - 56,00
69080089 - XXX.531.398 XX - 23 - 23 - 46,00
69137927 - XXX.695.168 XX - 16 - 16 - 32,00
69153060 - XXX.218.959 XX - 25 - 25 - 50,00
69179930 - XXX.121.508 XX - 26 - 26 - 52,00
69198160 - XXX.269.188 XX - 20 - 20 - 40,00
69275475 - XXX.137.538 XX - 26 - 26 - 52,00
69292299 - XXX.095.045 XX - 25 - 25 - 50,00
69314683 - XXX.681.681 XX - 25 - 25 - 50,00
69322252 - XXX.158.428 XX - 27 - 27 - 54,00
69376107 - XXX.192.858 XX - 24 - 24 - 48,00
69465002 - XXX.047.498 XX - 29 - 29 - 58,00
69518114 - XXX.301.996 XX - 27 - 27 - 54,00
69747105 - XXX.185.258 XX - 25 - 25 - 50,00
69845786 - XXX.098.628 XX - 25 - 25 - 50,00
69888205 - XXX.036.058 XX - 28 - 28 - 56,00
70056528 - XXX.425.211 XX - 25 - 25 - 50,00
70083967 - XXX.352.042 XX - 27 - 27 - 54,00
70190461 - XXX.402.558 XX - 22 - 22 - 44,00
70214522 - XXX.834.258 XX - 20 - 20 - 40,00
70224099 - XXX.133.488 XX - 25 - 25 - 50,00
70234442 - XXX.759.998 XX - 18 - 18 - 36,00
70245657 - XXX.610.218 XX - 29 - 29 - 58,00
70285977 - XXX.706.248 XX - 24 - 24 - 48,00
70388210 - XXX.538.978 XX - 24 - 24 - 48,00
70395640 - XXX.211.298 XX - 28 - 28 - 56,00
70597227 - XXX.560.815 XX - 26 - 26 - 52,00
70598550 - XXX.756.298 XX - 10 - 10 - 20,00
70609390 - XXX.464.028 XX - 29 - 29 - 58,00
70686602 - XXX.116.908 XX - 28 - 28 - 56,00
70703086 - XXX.062.308 XX - 29 - 29 - 58,00
70711895 - XXX.892.398 XX - 29 - 29 - 58,00
70735530 - XXX.960.348 XX - 23 - 23 - 46,00
70753520 - XXX.113.838 XX - 25 - 25 - 50,00
70831033 - XXX.393.597 XX - 23 - 23 - 46,00
70848335 - XXX.758.768 XX - 19 - 19 - 38,00
70853479 - XXX.552.918 XX - 20 - 20 - 40,00
70862958 - XXX.041.108 XX - 29 - 29 - 58,00
70887691 - XXX.643.631 XX - 20 - 20 - 40,00
70892920 - XXX.466.108 XX - 27 - 27 - 54,00
70900434 - XXX.856.438 XX - 23 - 23 - 46,00
70904340 - XXX.406.428 XX - 26 - 26 - 52,00
70924694 - XXX.478.668 XX - 22 - 22 - 44,00
70947171 - XXX.535.048 XX - 29 - 29 - 58,00
70972800 - XXX.512.198 XX - 27 - 27 - 54,00
71023518 - XXX.344.738 XX - 18 - 18 - 36,00
71047719 - XXX.571.348 XX - 19 - 19 - 38,00
71059598 - XXX.851.908 XX - 21 - 21 - 42,00
71064664 - XXX.070.828 XX - 27 - 27 - 54,00
71079521 - XXX.461.108 XX - 25 - 25 - 50,00
71087052 - XXX.669.878 XX - 25 - 25 - 50,00
71091866 - XXX.446.198 XX - 29 - 29 - 58,00
71142053 - XXX.220.158 XX - 22 - 22 - 44,00
71171452 - XXX.150.568 XX - 21 - 21 - 42,00
71234845 - XXX.737.529 XX - 24 - 24 - 48,00
71248714 - XXX.130.328 XX - 29 - 29 - 58,00
71257942 - XXX.593.758 XX - 29 - 29 - 58,00
71301844 - XXX.105.028 XX - 26 - 26 - 52,00
71305955 - XXX.594.648 XX - 28 - 28 - 56,00
71306889 - XXX.882.728 XX - 26 - 26 - 52,00
71315985 - XXX.685.938 XX - 27 - 27 - 54,00
71339396 - XXX.173.538 XX - 29 - 29 - 58,00
71355278 - XXX.464.788 XX - 27 - 27 - 54,00
71375040 - XXX.565.008 XX - 23 - 23 - 46,00
71384227 - XXX.789.818 XX - 29 - 29 - 58,00
71395288 - XXX.320.498 XX - 29 - 29 - 58,00
71403310 - XXX.966.568 XX - 23 - 23 - 46,00
71409513 - XXX.822.558 XX - 26 - 26 - 52,00
71426884 - XXX.167.218 XX - 29 - 29 - 58,00
71437690 - XXX.468.738 XX - 28 - 28 - 56,00
71439110 - XXX.359.438 XX - 29 - 29 - 58,00
71466630 - XXX.896.166 XX - 29 - 29 - 58,00
71489126 - XXX.490.278 XX - 27 - 27 - 54,00
71521968 - XXX.537.298 XX - 27 - 27 - 54,00
71583319 - XXX.818.336 XX - 27 - 27 - 54,00
71584757 - XXX.521.688 XX - 17 - 17 - 34,00
71586326 - XXX.561.178 XX - 18 - 18 - 36,00
71588272 - XXX.419.288 XX - 18 - 18 - 36,00
71601481 - XXX.178.996 XX - 28 - 28 - 56,00
71614982 - XXX.429.318 XX - 29 - 29 - 58,00
71635254 - XXX.022.998 XX - 28 - 28 - 56,00
71676210 - XXX.964.318 XX - 28 - 28 - 56,00
71677879 - XXX.207.058 XX - 20 - 20 - 40,00
71686622 - XXX.182.398 XX - 29 - 29 - 58,00
71699252 - XXX.373.878 XX - 29 - 29 - 58,00
71716084 - XXX.021.648 XX - 28 - 28 - 56,00
71725172 - XXX.607.631 XX - 24 - 24 - 48,00
71727833 - XXX.815.998 XX - 28 - 28 - 56,00
71737731 - XXX.831.228 XX - 25 - 25 - 50,00
71752501 - XXX.024.391 XX - 26 - 26 - 52,00
71755918 - XXX.996.068 XX - 22 - 22 - 44,00
71757511 - XXX.808.158 XX - 28 - 28 - 56,00
71766707 - XXX.605.128 XX - 26 - 26 - 52,00
71775846 - XXX.812.588 XX - 20 - 20 - 40,00
71775889 - XXX.463.517 XX - 29 - 29 - 58,00
71783601 - XXX.181.558 XX - 27 - 27 - 54,00
71787542 - XXX.759.396 XX - 24 - 24 - 48,00
71790195 - XXX.177.601 XX - 28 - 28 - 56,00
71791418 - XXX.846.458 XX - 21 - 21 - 42,00
71793712 - XXX.275.828 XX - 27 - 27 - 54,00
71795308 - XXX.854.108 XX - 27 - 27 - 54,00
71795731 - XXX.634.558 XX - 26 - 26 - 52,00
71797130 - XXX.281.078 XX - 29 - 29 - 58,00
71800107 - XXX.835.648 XX - 28 - 28 - 56,00
71823689 - XXX.787.918 XX - 29 - 29 - 58,00
71829750 - XXX.123.751 XX - 26 - 26 - 52,00
71837507 - XXX.137.898 XX - 29 - 29 - 58,00
71838090 - XXX.370.708 XX - 22 - 22 - 44,00
71839950 - XXX.387.248 XX - 29 - 29 - 58,00
71854432 - XXX.281.108 XX - 25 - 25 - 50,00
71869930 - XXX.251.996 XX - 19 - 19 - 38,00
71870113 - XXX.412.863 XX - 20 - 20 - 40,00
71882200 - XXX.278.466 XX - 28 - 28 - 56,00
71888306 - XXX.529.038 XX - 29 - 29 - 58,00
71889442 - XXX.517.318 XX - 25 - 25 - 50,00
71894829 - XXX.272.588 XX - 27 - 27 - 54,00
71897909 - XXX.154.508 XX - 28 - 28 - 56,00
71905740 - XXX.473.788 XX - 29 - 29 - 58,00
71914137 - XXX.576.908 XX - 24 - 24 - 48,00
71914226 - XXX.670.798 XX - 26 - 26 - 52,00
71924361 - XXX.708.730 XX - 28 - 28 - 56,00

2.2.3. Candidatos Ausentes
Função 024 Psicólogo/Psicólogo Clínico HC
Inscrição - Documento - Inscricao - Documento - Inscricao
- Documento - Inscricao - Documento - Inscricao - Documento - Inscricao - Documento
67483887 - XXX.763.328 XX - 67484581 - XXX.500.228
XX - 67484808 - XXX.892.096 XX - 67488560 - XXX.916.538
XX - 67490530 - XXX.889.428 XX - 67492606 - XXX.841.728 XX
67493076 - XXX.792.218 XX - 67494480 - XXX.241.488
XX - 67498655 - XXX.427.448 XX - 67506518 - XXX.728.008
XX - 67508693 - XXX.193.061 XX - 67510035 - XXX.069.368 XX
67511562 - XXX.772.598 XX - 67512135 - XXX.731.298
XX - 67512879 - XXX.253.309 XX - 67514294 - XXX.545.108
XX - 67515657 - XXX.273.448 XX - 67516076 - XXX.079.878 XX
67516939 - XXX.289.468 XX - 67522785 - XXX.340.810
XX - 67525849 - XXX.213.988 XX - 67527230 - XXX.215.961
XX - 67527590 - XXX.420.408 XX - 67528538 - XXX.221.148 XX
67531610 - XXX.403.066 XX - 67532047 - XXX.469.128
XX - 67533159 - XXX.431.578 XX - 67535682 - XXX.232.448
XX - 67536549 - XXX.335.496 XX - 67536670 - XXX.910.726 XX
67537324 - XXX.650.037 XX - 67539491 - XXX.896.828
XX - 67541038 - XXX.818.908 XX - 67558771 - XXX.980.446
XX - 67565220 - XXX.581.348 XX - 67576460 - XXX.157.068 XX
67584780 - XXX.895.451 XX - 67586031 - XXX.389.198
XX - 67591175 - XXX.554.548 XX - 67593585 - XXX.596.998
XX - 67599656 - XXX.486.468 XX - 67601979 - XXX.074.648 XX
67603750 - XXX.930.428 XX - 67606148 - XXX.599.688
XX - 67615627 - XXX.416.168 XX - 67616887 - XXX.618.928
XX - 67625568 - XXX.037.738 XX - 67626904 - XXX.234.608 XX
67633331 - XXX.010.278 XX - 67639747 - XXX.635.008
XX - 67640958 - XXX.052.852 XX - 67656226 - XXX.683.138
XX - 67657001 - XXX.665.838 XX - 67664229 - XXX.043.148 XX
67668330 - XXX.686.228 XX - 67669875 - XXX.288.308
XX - 67678629 - XXX.037.891 XX - 67698948 - XXX.558.618
XX - 67729371 - XXX.274.598 XX - 67732003 - XXX.097.288 XX
67736173 - XXX.533.966 XX - 67776833 - XXX.435.666
XX - 67788670 - XXX.514.778 XX - 67802516 - XXX.002.468
XX - 67852262 - XXX.158.898 XX - 67856152 - XXX.791.546 XX
67863558 - XXX.805.928 XX - 67877435 - XXX.017.599
XX - 67881203 - XXX.505.468 XX - 67883893 - XXX.651.525
XX - 67885411 - XXX.324.536 XX - 67896235 - XXX.473.638 XX
67943977 - XXX.928.048 XX - 67991033 - XXX.918.418
XX - 68037376 - XXX.486.002 XX - 68043295 - XXX.806.561
XX - 68069146 - XXX.120.962 XX - 68131968 - XXX.481.128 XX
68305141 - XXX.946.288 XX - 68370954 - XXX.057.428
XX - 68392443 - XXX.338.726 XX - 68405200 - XXX.848.920
XX - 68407220 - XXX.432.766 XX - 68423250 - XXX.220.198 XX
68435622 - XXX.471.798 XX - 68461690 - XXX.093.468
XX - 68480946 - XXX.223.098 XX - 68490445 - XXX.441.324
XX - 68493363 - XXX.378.238 XX - 68517068 - XXX.126.324 XX
68546750 - XXX.200.958 XX - 68559658 - XXX.899.278
XX - 68621620 - XXX.467.706 XX - 68633009 - XXX.105.768
XX - 68660677 - XXX.702.628 XX - 68680805 - XXX.820.111 XX
68712049 - XXX.215.108 XX - 68727151 - XXX.719.998
XX - 68809964 - XXX.854.038 XX - 68846380 - XXX.106.848
XX - 68883749 - XXX.236.818 XX - 68894295 - XXX.806.748 XX
68944004 - XXX.233.669 XX - 68944993 - XXX.010.548
XX - 68945469 - XXX.667.348 XX - 68987960 - XXX.695.555
XX - 69084181 - XXX.685.448 XX - 69090734 - XXX.863.008 XX
69091935 - XXX.604.028 XX - 69126518 - XXX.662.366
XX - 69170932 - XXX.251.618 XX - 69174512 - XXX.541.948
XX - 69222010 - XXX.591.448 XX - 69223289 - XXX.895.628 XX
69238847 - XXX.041.848 XX - 69282331 - XXX.220.968
XX - 69316481 - XXX.665.928 XX - 69322457 - XXX.853.848
XX - 69329699 - XXX.249.278 XX - 69364338 - XXX.467.638 XX
69417164 - XXX.600.408 XX - 69426660 - XXX.259.488
XX - 69428867 - XXX.552.718 XX - 69432066 - XXX.134.717
XX - 69444226 - XXX.844.506 XX - 69445796 - XXX.560.068 XX
69452067 - XXX.427.268 XX - 69464766 - XXX.594.088
XX - 69470448 - XXX.966.708 XX - 69475660 - XXX.706.436
XX - 69503427 - XXX.834.408 XX - 69562830 - XXX.519.922 XX
69688311 - XXX.023.288 XX - 69738076 - XXX.876.008
XX - 69775923 - XXX.334.446 XX - 69850704 - XXX.737.578
XX - 69914893 - XXX.325.738 XX - 69921636 - XXX.255.088 XX
69943630 - XXX.442.668 XX - 69984344 - XXX.556.957
XX - 69991596 - XXX.018.488 XX - 70023778 - XXX.854.976
XX - 70135800 - XXX.777.058 XX - 70138745 - XXX.966.580 XX
70211698 - XXX.399.579 XX - 70314306 - XXX.817.948
XX - 70410941 - XXX.494.528 XX - 70444099 - XXX.776.148
XX - 70496676 - XXX.325.018 XX - 70497281 - XXX.865.248 XX
70497508 - XXX.293.258 XX - 70498318 - XXX.622.578
XX - 70545944 - XXX.039.388 XX - 70555168 - XXX.366.018
XX - 70588040 - XXX.103.847 XX - 70659176 - XXX.795.518 XX
70734526 - XXX.707.656 XX - 70779163 - XXX.091.848
XX - 70844550 - XXX.362.089 XX - 70851867 - XXX.711.831
XX - 70852324 - XXX.430.372 XX - 70879850 - XXX.690.898 XX
70880352 - XXX.365.138 XX - 70894035 - XXX.765.758
XX - 70900620 - XXX.151.718 XX - 70919739 - XXX.440.298
XX - 70938512 - XXX.394.208 XX - 70939829 - XXX.832.869 XX
70949700 - XXX.880.668 XX - 70959048 - XXX.973.338
XX - 70970637 - XXX.282.298 XX - 70991049 - XXX.152.428
XX - 71035281 - XXX.714.248 XX - 71055576 - XXX.084.378 XX
71065890 - XXX.689.658 XX - 71091939 - XXX.292.286
XX - 71092250 - XXX.286.678 XX - 71102213 - XXX.561.976
XX - 71135677 - XXX.746.946 XX - 71140786 - XXX.862.676 XX
71141243 - XXX.114.766 XX - 71143130 - XXX.491.908
XX - 71164871 - XXX.168.498 XX - 71183124 - XXX.817.648
XX - 71189696 - XXX.155.742 XX - 71217770 - XXX.545.203 XX
71221832 - XXX.949.757 XX - 71224742 - XXX.079.738
XX - 71238093 - XXX.868.046 XX - 71239740 - XXX.796.878
XX - 71262520 - XXX.831.118 XX - 71263160 - XXX.000.768 XX
71264299 - XXX.592.592 XX - 71295917 - XXX.075.728
XX - 71327282 - XXX.221.958 XX - 71331441 - XXX.899.808
XX - 71339809 - XXX.053.498 XX - 71352694 - XXX.242.718 XX
71365206 - XXX.254.768 XX - 71376747 - XXX.393.688
XX - 71377719 - XXX.614.348 XX - 71379711 - XXX.192.418
XX - 71387382 - XXX.521.537 XX - 71397000 - XXX.853.325 XX
71402756 - XXX.872.398 XX - 71406379 - XXX.306.228
XX - 71409971 - XXX.239.358 XX - 71423184 - XXX.400.288
XX - 71432230 - XXX.743.388 XX - 71456058 - XXX.310.278 XX
71456406 - XXX.841.836 XX - 71458697 - XXX.004.598
XX - 71462880 - XXX.719.568 XX - 71476725 - XXX.152.604
XX - 71479732 - XXX.793.648 XX - 71511423 - XXX.355.496 XX
71511865 - XXX.155.248 XX - 71514031 - XXX.845.924
XX - 71532412 - XXX.167.177 XX - 71551026 - XXX.243.051
XX - 71557687 - XXX.507.888 XX - 71572228 - XXX.904.526 XX
71582207 - XXX.068.258 XX - 71589686 - XXX.967.368
XX - 71600345 - XXX.178.108 XX - 71605002 - XXX.523.158
XX - 71606580 - XXX.847.218 XX - 71612807 - XXX.356.238 XX
71621415 - XXX.191.108 XX - 71630775 - XXX.538.848
XX - 71633014 - XXX.246.658 XX - 71660623 - XXX.498.368
XX - 71685260 - XXX.766.888 XX - 71696342 - XXX.186.183 XX
71711783 - XXX.592.768 XX - 71713115 - XXX.062.228
XX - 71713573 - XXX.126.528 XX - 71720359 - XXX.931.784
XX - 71729852 - XXX.434.678 XX - 71730338 - XXX.319.140 XX
71731342 - XXX.187.145 XX - 71735283 - XXX.476.536
XX - 71736131 - XXX.500.818 XX - 71738118 - XXX.939.698
XX - 71738886 - XXX.185.598 XX - 71745238 - XXX.644.711 XX
71758518 - XXX.343.188 XX - 71760032 - XXX.250.208
XX - 71770720 - XXX.675.148 XX - 71772669 - XXX.212.798
XX - 71774980 - XXX.488.998 XX - 71780424 - XXX.048.251 XX

71782940 - XXX.683.928 XX - 71785469 - XXX.082.926
XX - 71785523 - XXX.593.888 XX - 71786635 - XXX.721.768
XX - 71788522 - XXX.842.498 XX - 71798200 - XXX.228.801 XX
71798250 - XXX.228.318 XX - 71798595 - XXX.552.718
XX - 71800700 - XXX.965.987 XX - 71802207 - XXX.072.058
XX - 71803823 - XXX.997.216 XX - 71808957 - XXX.164.638 XX
71825681 - XXX.150.232 XX - 71826556 - XXX.586.848
XX - 71831428 - XXX.318.787 XX - 71851879 - XXX.911.876
XX - 71855025 - XXX.428.638 XX - 71856900 - XXX.357.628 XX
71858075 - XXX.484.228 XX - 71865837 - XXX.043.228
XX - 71869077 - XXX.040.058 XX - 71875328 - XXX.046.808
XX - 71875590 - XXX.821.348 XX - 71881425 - XXX.506.528 XX
71882120 - XXX.982.638 XX - 71882170 - XXX.393.658
XX - 71882740 - XXX.864.541 XX - 71887539 - XXX.456.618
XX - 71890777 - XXX.732.548 XX - 71892540 - XXX.024.178 XX
71897518 - XXX.816.718 XX - 71908862 - XXX.999.268
XX - 71911162 - XXX.444.248 XX - 71911545 - XXX.332.106
XX - 71914935 - XXX.918.888 XX - 71920064 - XXX.844.294 XX
71922920 - XXX.335.198 XX - 71923691 - XXX.055.958
XX - 71923799 - XXX.116.618 XX - 71923802 - XXX.013.778
XX - 71923829 - XXX.472.938 XX - 71923838 - XXX.729.978 XX
71927026 - XXX.275.998 XX - 71928405 - XXX.913.298 XX
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido
o presente Edital.
DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP - EDITAL Nº 18/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE
RECURSO E
DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade
Estadual de Campinas - UNICAMP e a Fundação para o Vestibular
da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
- Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no
concurso público para a função de Profissional de Apoio Técnico
de Serviços/Eltricista
de Instalações pela Carreira de Profissionais de Apoio ao
Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEP/E, que segue:
- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da
prova escrita objetiva;
- a análise dos recursos interpostos contra o gabarito da
prova escrita objetiva;
- a nota da prova escrita objetiva.
1. - Do Recurso:
O prazo para interposição de recurso contra será de 2 (dois)
dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de
publicação deste Edital.
2. - Do Resultado:
2.1. Análise dos recursos interpostos contra:
2.1.1. a aplicação da prova escrita objetiva
Recurso - Nome do Candidato - Inscricao - Opção - Resultado
501817 - Andre Caetano Da Silva - 67602282 - Profissional
de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações - UNI-
CAMP - Indeferido
2.1.2. o gabarito
Recurso - Nome do Candidato - Inscricao - Opção - Prova -
Questão - Resultado
502246 - Andre Caetano Da Silva - 67602282 - Profissional
de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações - UNI-
CAMP - 002 - Prova Objetiva - 1 - Indeferido
502245 - Bruno Salmaço Magalhaes - 67580700 - Profis-
sional de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações
- UNICAMP - 002 - Prova Objetiva - 33 - Indeferido
503561 - Charles Santos De Souza - 68663307 - Profissional
de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações - UNI-
CAMP - 002 - Prova Objetiva - 18 - Indeferido
503454 - Giovanni Bento De Moraes - 71777415 - Profissional
de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações - UNI-
CAMP - 002 - Prova Objetiva - 3 - Indeferido
503472 - Giovanni Bento De Moraes - 71777415 - Profissional
de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações - UNI-
CAMP - 002 - Prova Objetiva - 40 - Indeferido
502283 - Hallan Ferreira Da Silva Graciano - 71263713 -
Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instala-
ções - UNICAMP - 002 - Prova Objetiva - 34 - Indeferido
502742 - Julio Cesar Gomes De Souza - 70925593 - Pro-
fissional de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações
- UNICAMP - 002 - Prova Objetiva - 3 - Indeferido
502764 - Julio Cesar Gomes De Souza - 70925593 - Pro-
fissional de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações
- UNICAMP - 002 - Prova Objetiva - 8 - Indeferido
503455 - Julio Cesar Gomes De Souza - 70925593 - Pro-
fissional de Apoio Técnico de Serviços/Eltricista de Instalações
- UNICAMP - 0





70664994 - SUELLEN SANT ANA DE CARVALHO - 16/06/1987 - N - 39 - 39 - 78,00
70558477 - TAIZA MARCIA DE SOUZA SILVA - 05/02/1985 - N - 39 - 39 - 78,00
71827250 - TATIANA MARTINS BOITO - 11/07/1984 - N - 45 - 45 - 90,00
71106901 - TAYLA CRISTINA NUNES LEONCINI - 10/05/2000 - N - 38 - 38 - 76,00
70720223 - THAYNARA ALVES RODRIGUES PAULO DA SILVA - 01/08/1995 - N - 32 - 32 - 64,00
67889891 - THAYS DE LIMA FARIA - 20/04/1995 - N - 48 - 48 - 96,00
71800794 - VALERIA RUSSO PEREIRA BORGES - 25/02/1974 - N - 35 - 35 - 70,00
70726183 - VALERIA VIEIRA DA SILVA - 02/01/1973 - N - 31 - 31 - 62,00
71026797 - VANESSA NAOMI MEKARO - 29/08/1989 - N - 38 - 38 - 76,00
70450340 - VITORIA MELINA FAQUINI DE SOUZA - 23/05/1997 - N - 38 - 38 - 76,00
71217495 - VIVIANE REGINA DA SILVA - 18/09/1982 - N - 37 - 37 - 74,00

2.2.2. Candidatos Eliminados

Função 006 Técnico de Laboratório/Técnico Laboratório de Análises Clínicas UNICAMP

Inscrição - CPF - C Esp - T. Acertos - Nota
67495290 - XXX.979.415 XX - 25 - 25 - 50,00
67517900 - XXX.236.438 XX - 22 - 22 - 44,00
67560717 - XXX.870.297 XX - 29 - 29 - 58,00
67569030 - XXX.924.971 XX - 27 - 27 - 54,00
67582931 - XXX.518.762 XX - 25 - 25 - 50,00
67603920 - XXX.127.425 XX - 28 - 28 - 56,00
67673180 - XXX.524.588 XX - 19 - 19 - 38,00
67852467 - XXX.990.468 XX - 24 - 24 - 48,00
68175310 - XXX.273.008 XX - 23 - 23 - 46,00
68214138 - XXX.952.748 XX - 26 - 26 - 52,00
68640102 - XXX.748.808 XX - 27 - 27 - 54,00
68801149 - XXX.621.748 XX - 26 - 26 - 52,00
68871287 - XXX.990.468 XX - 24 - 24 - 48,00
69073171 - XXX.019.258 XX - 25 - 25 - 50,00
69411506 - XXX.483.275 XX - 20 - 20 - 40,00
69840954 - XXX.853.058 XX - 26 - 26 - 52,00
70072620 - XXX.817.768 XX - 28 - 28 - 56,00
71177094 - XXX.121.748 XX - 28 - 28 - 56,00
71420070 - XXX.581.998 XX - 27 - 27 - 54,00
71495886 - XXX.770.748 XX - 27 - 27 - 54,00
71593055 - XXX.706.937 XX - 25 - 25 - 50,00
71604260 - XXX.142.738 XX - 26 - 26 - 52,00
71727035 - XXX.829.618 XX - 28 - 28 - 56,00
71780041 - XXX.702.448 XX - 29 - 29 - 58,00
71783776 - XXX.643.286 XX - 26 - 26 - 52,00
71841202 - XXX.651.528 XX - 24 - 24 - 48,00
71859705 - XXX.230.608 XX - 25 - 25 - 50,00
71862382 - XXX.097.798 XX - 28 - 28 - 56,00
71881417 - XXX.362.428 XX - 27 - 27 - 54,00
71901051 - XXX.070.998 XX - 28 - 28 - 56,00
71908129 - XXX.049.048 XX - 28 - 28 - 56,00
71917179 - XXX.598.968 XX - 24 - 24 - 48,00

2.2.3. Candidatos Ausentes

Função 006 Técnico de Laboratório/Técnico Laboratório de Análises Clínicas UNICAMP

Inscrição - Documento - Documento - Documento - Documento - Documento - Documento
67502377 - XXX.188.416 XX - 67514863 - XXX.256.358 XX - 67518419 - XXX.015.128 XX - 67548059 - XXX.329.478 XX - 67553141 - XXX.832.827 XX - 67554326 - XXX.151.453 XX - 67566189 - XXX.136.578 XX - 67569200 - XXX.996.706 XX - 67569226 - XXX.396.507 XX - 67585329 - XXX.398.188 XX - 67630189 - XXX.323.028 XX - 67632947 - XXX.807.956 XX - 67637469 - XXX.887.448 XX - 67645313 - XXX.132.328 XX - 67677037 - XXX.006.828 XX - 67688918 - XXX.563.707 XX - 67691951 - XXX.226.947 XX - 67700039 - XXX.171.838 XX - 67755037 - XXX.996.636 XX - 67860885 - XXX.808.638 XX - 68296231 - XXX.700.958 XX - 68398514 - XXX.394.494 XX - 68458169 - XXX.654.857 XX - 68556993 - XXX.679.908 XX - 68982968 - XXX.083.468 XX - 69049360 - XXX.942.957 XX - 69109753 - XXX.188.888 XX - 69293368 - XXX.552.518 XX - 69564515 - XXX.963.264 XX - 70410160 - XXX.387.658 XX - 70528004 - XXX.375.468 XX - 70642613 - XXX.423.538 XX - 70931178 - XXX.846.908 XX - 71103139 - XXX.440.608 XX - 71329129 - XXX.049.928 XX - 71403280 - XXX.548.758 XX - 71758038 - XXX.204.148 XX - 71783202 - XXX.773.968 XX - 71801979 - XXX.607.658 XX - 71836098 - XXX.500.298 XX - 71840338 - XXX.052.248 XX - 71874119 - XXX.136.418 XX - 71889485 - XXX.032.538 XX - 71889604 - XXX.550.708 XX - 71895256 - XXX.707.538 XX - 71896155 - XXX.172.824 XX - 71901655 - XXX.156.098 XX - 71916938 - XXX.097.258 XX - 71922253 - XXX.221.908 XX - 71927492 - XXX.724.387 XX

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 23/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E

DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova escrita objetiva;
- a análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova escrita objetiva;
- a nota da prova escrita objetiva.

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso contra será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Análise dos recursos interpostos contra:

2.1.1. a aplicação da prova escrita objetiva

Não houve recurso interposto

2.1.2. o gabarito

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Opção - Prova - Questão - Resultado

503558 - Larysa Victoria Duarte Felix - 69769346 - Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia - UNICAMP - 005 - Prova Objetiva - 20 - Indeferido

503606 - Larysa Victoria Duarte Felix - 69769346 - Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia - UNICAMP - 005 - Prova Objetiva - 25 - Indeferido

503539 - Larysa Victoria Duarte Felix - 69769346 - Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia - UNICAMP - 005 - Prova Objetiva - 35 - Anulada

503631 - Larysa Victoria Duarte Felix - 69769346 - Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia - UNICAMP - 005 - Prova Objetiva - 46 - Indeferido

2.2. Resultado da prova escrita objetiva:

2.2.1. Candidatos Eliminados

Função 005 Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia UNICAMP

Inscrição - CPF - C Esp - T. Acertos - Nota
67483950 - XXX.132.118 XX - 18 - 18 - 36,00
67484441 - XXX.859.068 XX - 18 - 18 - 36,00
67484492 - XXX.843.738 XX - 12 - 12 - 24,00
67484573 - XXX.565.668 XX - 15 - 15 - 30,00
67488951 - XXX.438.508 XX - 17 - 17 - 34,00
67499589 - XXX.862.658 XX - 19 - 19 - 38,00
67501001 - XXX.166.718 XX - 16 - 16 - 32,00
67507336 - XXX.406.428 XX - 12 - 12 - 24,00
67510612 - XXX.308.202 XX - 25 - 25 - 50,00
67519318 - XXX.707.918 XX - 20 - 20 - 40,00
67522777 - XXX.020.868 XX - 13 - 13 - 26,00
67525245 - XXX.215.108 XX - 23 - 23 - 46,00
67527000 - XXX.668.248 XX - 23 - 23 - 46,00
67531032 - XXX.149.468 XX - 19 - 19 - 38,00
67543804 - XXX.285.028 XX - 13 - 13 - 26,00
67550711 - XXX.548.868 XX - 18 - 18 - 36,00
67552226 - XXX.769.328 XX - 15 - 15 - 30,00
67568963 - XXX.247.498 XX - 18 - 18 - 36,00
67573029 - XXX.483.578 XX - 11 - 11 - 22,00
67618090 - XXX.953.228 XX - 15 - 15 - 30,00
67629237 - XXX.631.498 XX - 15 - 15 - 30,00
67630570 - XXX.226.098 XX - 10 - 10 - 20,00
67634419 - XXX.311.328 XX - 17 - 17 - 34,00
67686117 - XXX.374.378 XX - 6 - 6 - 12,00
67733077 - XXX.480.248 XX - 14 - 14 - 28,00
67776663 - XXX.449.758 XX - 18 - 18 - 36,00
67826180 - XXX.406.618 XX - 21 - 21 - 42,00
67891322 - XXX.231.088 XX - 19 - 19 - 38,00
67892710 - XXX.495.418 XX - 14 - 14 - 28,00
68716184 - XXX.844.848 XX - 25 - 25 - 50,00
68884109 - XXX.948.158 XX - 21 - 21 - 42,00
68894562 - XXX.656.328 XX - 18 - 18 - 36,00
68971273 - XXX.591.738 XX - 18 - 18 - 36,00
68999429 - XXX.971.926 XX - 20 - 20 - 40,00
69019126 - XXX.569.898 XX - 25 - 25 - 50,00
69173575 - XXX.535.848 XX - 18 - 18 - 36,00
69378312 - XXX.500.248 XX - 24 - 24 - 48,00
69406901 - XXX.126.496 XX - 17 - 17 - 34,00
69425779 - XXX.305.658 XX - 12 - 12 - 24,00
69503850 - XXX.497.768 XX - 19 - 19 - 38,00
69767327 - XXX.413.628 XX - 16 - 16 - 32,00
69769346 - XXX.972.398 XX - 26 - 26 - 52,00
69828512 - XXX.660.637 XX - 22 - 22 - 44,00
69849307 - XXX.724.665 XX - 24 - 24 - 48,00
69973539 - XXX.519.228 XX - 22 - 22 - 44,00
70267235 - XXX.680.558 XX - 29 - 29 - 58,00
70486549 - XXX.448.998 XX - 14 - 14 - 28,00
70660409 - XXX.094.088 XX - 26 - 26 - 52,00
70798044 - XXX.068.468 XX - 20 - 20 - 40,00
70857601 - XXX.055.708 XX - 22 - 22 - 44,00
70877491 - XXX.050.058 XX - 12 - 12 - 24,00
71003401 - XXX.388.928 XX - 16 - 16 - 32,00
71011099 - XXX.737.578 XX - 14 - 14 - 28,00
71199195 - XXX.525.668 XX - 19 - 19 - 38,00
71245308 - XXX.326.838 XX - 12 - 12 - 24,00
71371532 - XXX.490.918 XX - 21 - 21 - 42,00
71402411 - XXX.974.618 XX - 20 - 20 - 40,00
71466746 - XXX.815.268 XX - 12 - 12 - 24,00
71469150 - XXX.216.763 XX - 16 - 16 - 32,00
71572422 - XXX.810.785 XX - 10 - 10 - 20,00
71613080 - XXX.263.988 XX - 21 - 21 - 42,00
71653821 - XXX.835.418 XX - 15 - 15 - 30,00
71733884 - XXX.275.948 XX - 12 - 12 - 24,00
71738274 - XXX.681.528 XX - 16 - 16 - 32,00
71757716 - XXX.947.358 XX - 14 - 14 - 28,00
71779850 - XXX.703.988 XX - 21 - 21 - 42,00
71871721 - XXX.298.417 XX - 14 - 14 - 28,00
71880275 - XXX.390.288 XX - 13 - 13 - 26,00
71898158 - XXX.319.098 XX - 17 - 17 - 34,00

2.2.3. Candidatos Ausentes

Função 005 Técnico de Laboratório/Técnico em Anatomia UNICAMP

Inscrição - Documento - Documento - Documento - Documento - Documento - Documento
67570178 - XXX.351.658 XX - 67802117 - XXX.827.258 XX - 69479895 - XXX.761.814 XX - 69606420 - XXX.089.055 XX - 70056951 - XXX.670.368 XX - 70185085 - XXX.248.468 XX - 71062220 - XXX.859.128 XX - 71226621 - XXX.285.178 XX - 71325620 - XXX.294.968 XX - 71329757 - XXX.167.042 XX - 71411682 - XXX.248.636 XX - 71640347 - XXX.419.608 XX - 71723854 - XXX.167.938 XX - 71778039 - XXX.557.058 XX - 71821015 - XXX.908.778 XX - 71897470 - XXX.547.528 XX - 71913815 - XXX.039.096 XX - 71923527 - XXX.284.348 XX - 71925562 - XXX.216.107 XX

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE CONCURSOS E CARREIRA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP- EDITAL Nº 24/2024
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E

DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos, pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra a aplicação da prova escrita objetiva;

- a análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova escrita objetiva;

- a nota da prova escrita objetiva.

1. - Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso contra será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. - Do Resultado:

2.1. Análise dos recursos interpostos contra:

2.1.1. a aplicação da prova escrita objetiva

Recurso - Nome do Candidato - Inscrição - Opção - Resultado

501952 - Anderson Kiyoshi Missano - 69239550 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501828 - Antonio Xara Junior - 67708722 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501902 - Cleber Henrique Priego - 71794387 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501921 - Fortunato Done - 71419357 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501850 - Juliano Cotan Brandao - 67513344 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501942 - Luciano Gaubatz Borges - 70890820 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

502026 - Mariana Davis Moraes - 68861010 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501835 - Paulo Ricardo Araujo Lopes Pereira - 71133500 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

501990 - Rodrigo Takeshi Pescatori Fujiwara - 70533040 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

502010 - Susana Maria De Medeiros - 70926344 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - Indeferido

2.1.2. o gabarito

Recurso - Candidato - Inscrição - Opção - Prova - Questão - Resultado

502219 - Anderson Kiyoshi Missano - 69239550 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 10 - Indeferido

502232 - Anderson Kiyoshi Missano - 69239550 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502221 - Anderson Kiyoshi Missano - 69239550 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 28 - Indeferido

502819 - Daniel De Raefrayr Blanco Nascimento - 69435049 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502816 - Daniel De Raefrayr Blanco Nascimento - 69435049 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 39 - Indeferido

502139 - Felipe Aparecido Bulim - 67499481 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 25 - Indeferido

503652 - Felipe Aparecido Bulim - 67499481 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502143 - Felipe Aparecido Bulim - 67499481 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 37 - Indeferido

502463 - Gabriel Campopiano Rosa - 67568840 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 12 - Indeferido

502472 - Gabriel Campopiano Rosa - 67568840 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502478 - Gabriel Campopiano Rosa - 67568840 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 47 - Indeferido

502508 - Gabriel Varoto Pinto - 67510108 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 46 - Anulada

502525 - Gabriel Varoto Pinto - 67510108 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 47 - Indeferido

502095 - Juliano Cotan Brandao - 67513344 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 47 - Indeferido

502441 - Lucas Da Silva Feitoza - 70779023 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 27 - Indeferido

502464 - Lucas Da Silva Feitoza - 70779023 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 28 - Indeferido

503164 - Luciano Gaubatz Borges - 70890820 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 24 - Indeferido

502121 - Marcus Lima Sousa - 71402446 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502194 - Mariana Davis Moraes - 68861010 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 12 - Indeferido

502195 - Mariana Davis Moraes - 68861010 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 13 - Indeferido

502198 - Mariana Davis Moraes - 68861010 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 19 - Indeferido

502205 - Mariana Davis Moraes - 68861010 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 39 - Indeferido

503460 - Max Murilo Alexandre - 68534663 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 14 - Indeferido

502615 - Max Murilo Alexandre - 68534663 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 46 - Anulada

502753 - Rodrigo Takeshi Pescatori Fujiwara - 70533040 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 39 - Indeferido

502755 - Rodrigo Takeshi Pescatori Fujiwara - 70533040 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 49 - Indeferido

502756 - Rodrigo Takeshi Pescatori Fujiwara - 70533040 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 50 - Indeferido

502541 - Susana Maria De Medeiros - 70926344 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 26 - Anulada

502537 - Susana Maria De Medeiros - 70926344 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 46 - Anulada

502278 - Willi Roger Sousa Da Silva - 67493300 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 27 - Indeferido

502271 - Willi Roger Sousa Da Silva - 67493300 - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos - UNICAMP - 001 - Prova Objetiva - 50 - Indeferido

2.2. Resultado da prova escrita objetiva:

2.2.1. Candidatos Habilitados

Função 001 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Técnico em Multimeios Didáticos UNICAMP

Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - C Esp - T. Acertos - Nota

67484930 - ABNER LUAN CARVALHO BONFIM - 22/06/1998 - N - 37 - 37 - 74,00

71660135 - FELIPE DA SILVA BORGES - 20/11/1995 - N - 39 - 39 - 78,00  
 71913742 - FERNANDA ANDREIA DA SILVA ROSMANINHO SILVEIRA DE - 07/05/1998 - N - 31 - 31 - 62,00  
 ANDRADE  
 71231935 - FERNANDA DO AMPARO MACIEL - 06/09/1989 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67895620 - FERNANDA HELENA PALERMO - 29/12/1988 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71459090 - FERNANDA KENES - 27/07/1998 - N - 38 - 38 - 76,00  
 69448590 - FIONA MARIA GANDO GUERRA - 13/05/2000 - N - 38 - 38 - 76,00  
 71419357 - FORTUNATO DONE - 30/06/1994 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67513840 - FRANKLIN JEAN MACHADO - 16/04/1990 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67492509 - GABRIEL BRISIGHELLO - 05/03/1999 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67621686 - GABRIEL CAMARGO ZANI - 14/05/1992 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67568840 - GABRIEL CAMPOPIANO ROSA - 21/06/2006 - N - 33 - 33 - 66,00  
 69669554 - GABRIEL GUILHERME STOFANELLI - 28/04/1997 - N - 31 - 31 - 62,00  
 68397372 - GABRIEL GUSTAVO LACERDA RIZZO - 03/03/2001 - N - 36 - 36 - 72,00  
 69225222 - GABRIEL PALESTINA CARDOSO - 21/02/1998 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67627650 - GABRIEL RAMMIREZ VELEIRO - 14/01/1991 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67510108 - GABRIEL VAROTO PINTO - 26/07/1995 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67494242 - GABRIELA CRISTINA ANDRADE - 27/04/1999 - N - 31 - 31 - 62,00  
 70807850 - GEISSON PIRES DA SILVA - 29/05/1988 - N - 32 - 32 - 64,00  
 67493874 - GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS - 01/12/1958 - N - 41 - 41 - 82,00  
 67527574 - GIOVANI LUIZ DOS REIS - 24/09/2001 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67519547 - GIULIA SAYURI MIZUNO - 10/08/2003 - N - 42 - 42 - 84,00  
 71874801 - GLAUCIA LOPES MOLINA - 03/07/1976 - N - 36 - 36 - 72,00  
 69316082 - GUILHERME APARECIDO COMI - 09/11/1995 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71366628 - GUILHERME DO NASCIMENTO ARAUJO - 26/06/2002 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67494250 - GUILHERME HYAN BEZERRA BATISTA - 17/03/2003 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67503063 - GUILHERME OLIVEIRA BIGUETTI - 07/02/1999 - N - 37 - 37 - 74,00  
 71894616 - GUILHERME PEDRO RAMOS JORGE - 16/02/1998 - N - 30 - 30 - 60,00  
 71927107 - GUILHERME YOSHIOKA - 14/12/2001 - N - 33 - 33 - 66,00  
 68717318 - GUSTAVO PULZE PAIVA - 26/01/1978 - N - 32 - 32 - 64,00  
 67539513 - HELENA NAYARA SANTOS PEREIRA - 26/01/1994 - N - 32 - 32 - 64,00  
 67641865 - HELOISA D ASSUMPCAO BALLAMINUT - 09/01/1996 - N - 41 - 41 - 82,00  
 68261527 - HENRIQUE AUGUSTO REQUE - 31/10/1985 - N - 37 - 37 - 74,00  
 67536409 - HENRIQUE DA SILVA ZORZETTI - 19/11/1992 - N - 32 - 32 - 64,00  
 67528228 - HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA - 19/11/1998 - N - 40 - 40 - 80,00  
 70394148 - HENRIQUE SOUZA BOSS - 28/01/2005 - N - 36 - 36 - 72,00  
 71461183 - HUGO ALVES DE SOUZA - 08/01/2000 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71908951 - IANES STHEFANY MARQUES MAIA - 02/01/2003 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71306579 - IGOR VIGINOTTI CANEVARE - 12/07/1986 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71776125 - INGRID DINIZ DO NASCIMENTO - 14/10/2000 - N - 37 - 37 - 74,00  
 69094500 - IRIS VICTORIA MONTALVAN SHICA - 09/10/1987 - N - 33 - 33 - 66,00  
 69446490 - ISAAC FERREIRA DOS SANTOS NETO - 26/01/1988 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67508219 - ISABELA SOUZA - 31/10/1996 - N - 39 - 39 - 78,00  
 68049390 - ISABELLA FERREIRA TOME - 17/03/2002 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67484875 - ISABELLE CRISTINE DE SOUZA GERMANO - 03/06/2000 - N - 30 - 30 - 60,00  
 70858691 - JACQUELINE DARELLI BICO - 18/09/1985 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67531873 - JAQUELINE DE LIMA GONCALVES - 23/12/1996 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67510337 - JAQUELINE MOREIRA DE SA BEZERRA - 26/07/2000 - N - 33 - 33 - 66,00  
 69024030 - JEAN CARLOS GARCIA PEREIRA - 27/02/1982 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67502075 - JEFFERSON BALDUINO JUNIOR - 01/11/1996 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71414975 - JOAO CARLOS DA SILVA BONATO - 30/12/1994 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71692584 - JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA KOCCSIS - 20/10/1971 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67880479 - JOAO PAULO DA SILVA - 21/05/1977 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67885594 - JOAO VICTOR MARTINIANO - 19/05/2001 - N - 37 - 37 - 74,00  
 67501702 - JOAO VITOR SANTOS MURICY - 10/05/2002 - N - 41 - 41 - 82,00  
 68721996 - JOSE FERNANDO WHITAKER CERIBELLI - 30/07/1996 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67762948 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR - 30/04/2000 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71127810 - JOSE MURILO RODRIGUES SABALO - 04/07/2003 - N - 39 - 39 - 78,00  
 69062765 - JULIA CRISTINA PRADO CORREA NUNES - 07/05/1997 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71872124 - JULIA GODOI DOS SANTOS - 07/02/2005 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67513344 - JULIANO COTAN BRANDAO - 28/10/1988 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71164138 - JULIO PASSOS DE FARIA - 26/12/1970 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67484212 - KARINA LOMBARDI FERNANDES - 27/11/1987 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67516262 - KAROLINE FERREIRA VAGLIENGO - 26/06/1992 - N - 36 - 36 - 72,00  
 71844406 - KELVIN GOMES RIBEIRO DA SILVA - 31/10/1999 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67525784 - KELVYN FRANCISCO - 05/11/1999 - N - 30 - 30 - 60,00  
 71920510 - KLAUS WILKEN BARROS - 26/11/1989 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67501117 - KLEBER LUIS DOS SANTOS - 05/06/1973 - N - 30 - 30 - 60,00  
 68844280 - KLEVDSON DA SILVA SANTOS - 09/04/2000 - N - 39 - 39 - 78,00

69037841 - LARA MEDEIROS SIN - 12/05/2000 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71814744 - LARISSA TEIXEIRA DA SILVA - 26/10/1998 - N - 39 - 39 - 78,00  
 68223889 - LAURO PALMIERI JUNIOR - 28/10/1988 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71734708 - LEANDRO RAFAEL SANTOS - 08/02/1983 - N - 39 - 39 - 78,00  
 70694036 - LEANDRO TOSCANO - 19/07/1985 - N - 38 - 38 - 76,00  
 67879020 - LEONARDO AUGÉ LEVYMAN - 27/06/1992 - N - 40 - 40 - 80,00  
 67572049 - LETICIA DA SILVA PIRES CANEVARE - 25/06/1990 - N - 31 - 31 - 62,00  
 70798133 - LETICIA DIAS GOMES - 17/03/2004 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71916687 - LIS FURLANETTI BRANDAO - 09/08/2000 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71891048 - LUCAS ANTONIO SCRAMIM PERELLA - 14/06/1995 - N - 34 - 34 - 68,00  
 69048495 - LUCAS CARON PASCHOAL - 25/06/2002 - N - 32 - 32 - 64,00  
 70779023 - LUCAS DA SILVA FEITOZA - 14/02/1988 - N - 44 - 44 - 88,00  
 68180756 - LUCAS MARTINS MENEZES - 11/02/1996 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71572155 - LUCAS TAVARES PIRES - 18/02/2004 - N - 33 - 33 - 66,00  
 70883351 - LUCAS YAGO ROMEO ROCCHI SILVA - 10/09/1993 - N - 39 - 39 - 78,00  
 70890820 - LUCIANO GAUBATZ BORGES - 24/05/1974 - N - 42 - 42 - 84,00  
 67484158 - LUIS FELIPE RIBEIRO - 11/03/1991 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71414495 - LUIS GUSTAVO INACIO - 20/10/1992 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67542808 - LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA - 25/12/2002 - N - 38 - 38 - 76,00  
 71550160 - MARCIA FERNANDES PERES - 09/05/1963 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67495230 - MARCOS GALDINO DOS SANTOS - 02/05/1988 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67618200 - MARCOS HENRIQUE MAIMONI CAMPANELLA - 23/02/2003 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67775187 - MARCOS JULIANO CALDEIRA - 15/06/1985 - N - 36 - 36 - 72,00  
 69519757 - MARCOS VINICIUS BATISTA ZARDO - 02/12/1988 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71402446 - MARCUS LIMA SOUSA - 18/04/1992 - N - 38 - 38 - 76,00  
 68072899 - MARIA CLARA FRIZARINI GOIS - 14/02/2001 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71016716 - MARIA CLARA MENDONCA FERREIRA - 23/08/1998 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67563082 - MARIA EDUARDA SILVA ALVES - 20/02/2002 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71863176 - MARIA FERNANDA FRANCHI DE ALMEIDA - 24/11/1992 - N - 33 - 33 - 66,00  
 68861010 - MARIANA DAVIS MORAES - 28/04/2006 - N - 30 - 30 - 60,00  
 67583059 - MARIANA FARIAS MAIA - 23/05/2001 - N - 38 - 38 - 76,00  
 67483852 - MARIANA MENDES DE SOUZA - 29/03/1994 - N - 39 - 39 - 78,00  
 68867557 - MARIANA PRISCILA DE SANTI - 03/09/1988 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67502750 - MARINA BITENCOURT DOS SANTOS - 11/08/1999 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71840923 - MARTIN GEORGES LARTIGUE - 02/09/1994 - N - 38 - 38 - 76,00  
 70830835 - MATEUS BISPO SANCHES - 15/03/1999 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71926216 - MATEUS MARIANO DOTA - 20/12/1996 - N - 34 - 34 - 68,00  
 68925506 - MATHEUS AMADIO CAIRES - 06/08/1992 - N - 35 - 35 - 70,00  
 69650063 - MATHEUS BATISTA DA SILVA - 22/07/2000 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67521479 - MATHEUS COSTA CRUZ - 05/05/1995 - N - 37 - 37 - 74,00  
 71882197 - MATHEUS MARTINS LISBOA - 08/04/2001 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67507298 - MATHEUS MORAES BRITO - 01/08/1999 - N - 37 - 37 - 74,00  
 68534663 - MAX MURILO ALEXANDRE - 06/12/1996 - N - 42 - 42 - 84,00  
 70172960 - MELISSA CARVALHO CARDOSO OLIVEIRA - 28/01/2000 - N - 38 - 38 - 76,00  
 67505007 - MICHEL FIDELIS MICHELASSI - 11/04/2001 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67792219 - MILTON GANDOLPHO FILHO - 29/07/1992 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71898018 - MORENO DONACAO DANTAS - 11/07/1986 - N - 41 - 41 - 82,00  
 69023212 - MURIEL NARESSI ALBANO - 19/09/1988 - N - 36 - 36 - 72,00  
 71504524 - MWAMBTUSA ANDRE MACEDO JACINTO - 17/12/1977 - N - 32 - 32 - 64,00  
 71903798 - NAILTON SALES SILVA - 29/03/1999 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71911006 - NICOLAS GONZALEZ PERES DOMINGOS - 30/11/1991 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71924744 - NICOLLE DIAS AMARANTE - 04/12/2006 - N - 32 - 32 - 64,00  
 70925038 - OTAVIO TICHAUER DA ROCHA - 20/06/2002 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67669646 - PAMELA GLEICY PAP - 04/04/2000 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67485162 - PATRICIA CORDEIRO DE LIMA - 11/03/1981 - N - 30 - 30 - 60,00  
 71763317 - PATRICIA SOLLARA DIAS FERRI - 26/01/1978 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71133500 - PAULO RICARDO ARAUJO LOPES PEREIRA - 11/12/1989 - N - 39 - 39 - 78,00  
 68380658 - PAULO SERGIO TEODORO DA SILVA MELO CERQUEIRA - 03/10/2005 - N - 36 - 36 - 72,00  
 67565859 - PEDRO GABRIEL TEIXEIRA - 06/01/1988 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67516203 - PEDRO LOPES DE ASSUNCAO - 12/11/1988 - N - 30 - 30 - 60,00  
 71851097 - PEDRO PESSUTTI COLPAS - 01/05/1995 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67600875 - PEDRO SILVA - 19/11/2003 - N - 39 - 39 - 78,00  
 68310684 - RAFAEL AUGUSTO PEGORARO - 25/11/1982 - N - 35 - 35 - 70,00  
 71429913 - RAFAEL BERALDO VIEIRA - 30/11/1995 - N - 31 - 31 - 62,00  
 71708316 - RAFAEL SILVA BARRETO - 10/12/1997 - N - 40 - 40 - 80,00  
 71917853 - RAFAEL VITOR CORREA DE LIMA - 03/06/1989 - N - 42 - 42 - 84,00  
 71881816 - RANIEL FELIPE NORONHA DIAS - 07/11/1991 - N - 33 - 33 - 66,00  
 69799750 - RAPHAEL CORREA DA COSTA - 20/03/1992 - N - 34 - 34 - 68,00  
 69395799 - RAUL FILIPI SARTORI RODRIGUES - 08/01/2001 - N - 37 - 37 - 74,00

71702652 - RAUL VITOR MARTINS GOMES - 13/11/2003 - N - 37 - 37 - 74,00  
 69449384 - REINALDO OLIVEIRA ANTONELLI - 28/08/1985 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67651623 - RENATO ALVES - 04/06/1989 - N - 35 - 35 - 70,00  
 68386664 - RENATO DE PAULA - 29/06/1990 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67510620 - RENATO FERREIRA MOREIRA - 16/02/1993 - N - 36 - 36 - 72,00  
 71646612 - RICARDO DE ALMEIDA PIMENTA - 01/08/1972 - N - 35 - 35 - 70,00  
 70970327 - ROBERT CARDOSO FERREIRA - 14/10/1989 - N - 32 - 32 - 64,00  
 67485359 - ROBERTO MOJOLLA - 02/09/1971 - N - 36 - 36 - 72,00  
 70533040 - RODRIGO TAKESHI PESCATORI FUJIWARA - 07/12/1981 - N - 43 - 43 - 86,00  
 67540813 - RONALDO SEPULVEDA DE ALMEIDA - 21/04/1999 - N - 36 - 36 - 72,00  
 69872546 - SAMUEL TEIXEIRA LIMA - 22/04/2001 - N - 31 - 31 - 62,00  
 67739083 - SANY WILLIAM PONCE NOVELO - 10/10/1992 - N - 39 - 39 - 78,00  
 67485820 - SERGIO RICARDO DOS SANTOS GIOIA - 11/01/1990 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71916024 - SILVIO JOSE PEREIRA GALVAO - 16/10/1981 - N - 31 - 31 - 62,00  
 70926344 - SUSANA MARIA DE MEDEIROS - 27/11/1994 - N - 34 - 34 - 68,00  
 67492266 - TAINARA LIMA DA SILVA - 26/06/1999 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67511023 - TAIS DA SILVA OLIVEIRA - 01/02/1998 - N - 30 - 30 - 60,00  
 70599351 - TAYNA MARTINS DA SILVA - 07/07/1997 - N - 37 - 37 - 74,00  
 70392684 - THAIS FARIAS LASSALI - 19/04/1990 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67596665 - THAYNAN FERREIRA SOUZA - 11/06/1994 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71917101 - THIAGO CAMPOS FREIRE - 16/03/1995 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71617051 - THIAGO FERNANDO BONATTI - 15/02/1986 - N - 35 - 35 - 70,00  
 68884184 - THIAGO MORAES DA SILVA - 28/07/1994 - N - 34 - 34 - 68,00  
 69631948 - TIAGO GITAHY DA PAIXAO - 07/05/1980 - N - 36 - 36 - 72,00  
 71721517 - TIAGO HENRIQUE ACCORSI - 19/12/1984 - N - 30 - 30 - 60,00  
 67493360 - VICTOR GUILHERME PEREIRA DA CUNHA - 17/07/1998 - N - 34 - 34 - 68,00  
 71613404 - VICTOR KENJI ITO - 06/12/1983 - N - 40 - 40 - 80,00  
 67487335 - VITOR HUGO TURATI IANAGUI - 15/05/2008 - N - 33 - 33 - 66,00  
 71425730 - VITOR ROBERTO MACHADO DOMINGOS - 11/12/2006 - N - 30 - 30 - 60,00  
 71895795 - VITOR TAVEIRA BRANDAO - 18/09/1995 - N - 43 - 43 - 86,00  
 71826173 - WESLEY MEIRA COSTA - 08/11/1987 - N - 33 - 33 - 66,00  
 67493300 - WILLI ROGER SOUSA DA SILVA - 04/01/1996 - N - 41 - 41 - 82,00  
 69337349 - WILLIAN JESUS - 04/06/1999 - N - 33 - 33 - 66,00  
 68675216 - WILSON MAIKON DA SILVA PEREIRA - 19/06/1993 - N - 35 - 35 - 70,00  
 67503004 - YURI BATISTA DE BRITO - 01/05/2002 - N - 33 - 33 - 66,00  
 2.2.2. Candidatos Eliminados  
 Função 001 Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/  
 Técnico em Múltiplos Didáticos UNICAMP  
 Inscrição - CPF - C Esp - T. Acertos - Nota  
 67483640 - XXX.602.528 XX - 27 - 27 - 54,00  
 67483755 - XXX.325.518 XX - 27 - 27 - 54,00  
 67484204 - XXX.784.168 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67485081 - XXX.130.758 XX - 18 - 18 - 36,00  
 67486339 - XXX.994.778 XX - 25 - 25 - 50,00  
 67487262 - XXX.663.298 XX - 24 - 24 - 48,00  
 67487688 - XXX.852.428 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67489745 - XXX.667.158 XX - 26 - 26 - 52,00  
 67489834 - XXX.325.828 XX - 26 - 26 - 52,00  
 67490131 - XXX.166.826 XX - 27 - 27 - 54,00  
 67496687 - XXX.988.748 XX - 23 - 23 - 46,00  
 67500587 - XXX.500.838 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67501419 - XXX.039.278 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67501915 - XXX.161.383 XX - 19 - 19 - 38,00  
 67511651 - XXX.392.108 XX - 21 - 21 - 42,00  
 67513808 - XXX.453.178 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67524745 - XXX.120.518 XX - 26 - 26 - 52,00  
 67530443 - XXX.650.258 XX - 18 - 18 - 36,00  
 67536379 - XXX.553.073 XX - 20 - 20 - 40,00  
 67539556 - XXX.818.165 XX - 20 - 20 - 40,00  
 67539670 - XXX.950.557 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67542310 - XXX.323.208 XX - 20 - 20 - 40,00  
 67544851 - XXX.081.118 XX - 27 - 27 - 54,00  
 67546420 - XXX.907.768 XX - 24 - 24 - 48,00  
 67548636 - XXX.049.258 XX - 23 - 23 - 46,00  
 67549586 - XXX.847.688 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67559468 - XXX.682.778 XX - 26 - 26 - 52,00  
 67560679 - XXX.047.906 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67568505 - XXX.811.448 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67571352 - XXX.111.018 XX - 26 - 26 - 52,00  
 67574149 - XXX.390.078 XX - 20 - 20 - 40,00  
 67578853 - XXX.123.028 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67587941 - XXX.990.158 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67610501 - XXX.862.278 XX - 25 - 25 - 50,00  
 67614027 - XXX.391.898 XX - 28 - 28 - 56,00  
 67615490 - XXX.923.628 XX - 23 - 23 - 46,00  
 67625355 - XXX.510.278 XX - 24 - 24 - 48,00  
 67632750 - XXX.040.688 XX - 25 - 25 - 50,00  
 67635270 - XXX.038.108 XX - 23 - 23 - 46,00  
 67645852 - XXX.058.098 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67704158 - XXX.640.198 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67708340 - XXX.741.158 XX - 22 - 22 - 44,00  
 67747132 - XXX.684.358 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67842003 - XXX.344.678 XX - 29 - 29 - 58,00  
 67857620 - XXX.832.048 XX - 27 - 27 - 54,00  
 67871550 - XXX.163.751 XX - 21 - 21 - 42,00  
 67898181 - XXX.522.268 XX - 13 - 13 - 26,00  
 68217498 - XXX.238.848 XX - 29 - 29 - 58,00  
 68496214 - XXX.855.818 XX - 29 - 29 - 58,00  
 68534698 - XXX.146.698 XX - 28 - 28 - 56,00  
 68687982 - XXX.594.398 XX - 29 - 29 - 58,00  
 68717490 - XXX.847.688 XX - 29 - 29 - 58,00  
 68825315 - XXX.111.398 XX - 21 - 21 - 42,00  
 68991550 - XXX.036.132 XX - 29 - 29 - 58,00  
 69115184 - XXX.610.418 XX - 28 - 28 - 56,00  
 69130051 - XXX.237.528 XX - 26 - 26 - 52,00  
 69234841 - XXX.126.418 XX - 21 - 21 - 42,00  
 69312885 - XXX.861.058 XX - 27 - 27 - 54,00  
 69401772 - XXX.281.128 XX - 22 - 22 - 44,00  
 69472491 - XXX.590.408 XX - 27 - 27 - 54,00  
 69513384 - XXX.185.598 XX - 27 - 27 - 54,00  
 69648875 - XXX.372.918 XX - 27 - 27 - 54,00  
 69869618 - XXX.911.388 XX - 23 - 23 - 46,00

69938040 - XXX.046.728 XX - 15 - 15 - 30,00  
 69941815 - XXX.890.838 XX - 19 - 19 - 38,00  
 70067570 - XXX.157.498 XX - 28 - 28 - 56,00  
 70101272 - XXX.424.346 XX - 26 - 26 - 52,00  
 70204071 - XXX.036.486 XX - 29 - 29 - 58,00  
 70311013 - XXX.026.178 XX - 25 - 25 - 50,00  
 70338876 - XXX.638.738 XX - 19 - 19 - 38,00  
 70397708 - XXX.275.018 XX - 25 - 25 - 50,00  
 70488746 - XXX.817.138 XX - 29 - 29 - 58,00  
 70499071 - XXX.459.128 XX - 20 - 20 - 40,00  
 70527245 - XXX.810.598 XX - 25 - 25 - 50,00  
 70550930 - XXX.916.268 XX - 28 - 28 - 56,00  
 70588902 - XXX.288.728 XX - 17 - 17 - 34,00  
 70889821 - XXX.024.098 XX - 28 - 28 - 56,00  
 70895538 - XXX.790.308 XX - 22 - 22 - 44,00  
 70907331 - XXX.798.988 XX - 27 - 27 - 54,00  
 7100

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Materiais e Estruturas, nas disciplinas FA-030 - Estradas Vicinais, FA-443 - Barragens e Obras de Terra e FA-444 - Materiais de Construção Civil, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação em Engenharia Agrícola ou Civil com experiência/especialização na área de barragens de terra, estradas rurais, fundações e materiais de construção (convencionais e alternativos).

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.686,63
- b) RTC – R\$ 6.819,77
- c) RDIDP – R\$ 15.499,24

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Agrícola, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae e studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

**4. DA COMISSÃO JULGADORA**

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

**5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará assistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

**Prova Escrita**

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

**Prova de Títulos**

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- b) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- c) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

**Prova de Arguição**

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**Prova Didática**

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

**6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

**7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

**8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação Feagri 124/2024, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Agrícola para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Agrícola que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

**ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

FA-030 - Estradas Vicinais

Programa:

- Modais de transporte
- Principais projetos necessários para implantação de uma estrada

- Noções básicas sobre materiais naturais de construção para pavimento de estrada

- Características técnicas essenciais de estradas de terra

- Tratamento primário: revestimento primário; agulhamento;

mistura de areia e argila

- Projeto geométrico

- Projeto de drenagem

- Principais problemas em estradas de terra. Causas e soluções

FA-443 - Barragens e Obras de Terra

Programa:

- Principais elementos de uma barragem de terra
- Largura da crista – Altura da borda livre
- Talude de montante – Dimensionamento - Proteção do Talude de montante

- Talude de jusante – Dimensionamento - Proteção do Talude de jusante

- Sistema de Drenagem de Barragens: Filtro vertical; Filtro horizontal; Transições; Dreno de Pé; Poço de alívio

- Dimensionamento de filtros de barragens

- Trincheira de vedação na fundação – Tapete Impermeável

- Injeções na fundação

- Desvio do rio para construção da barragem

- Compactação de solos – Ensaio de compactação em laboratório - Construção do aterro compactado – Área de empréstimo

- Resistência ao cisalhamento dos solos e deformabilidade de solos.

FA-444 - Materiais de Construção Civil

Programa:

- Aglomerantes aéreos e hidráulicos;
- Aditivos;
- Agregados miúdos e graúdos;
- Pastas, argamassas e concretos: propriedades no estado fresco e endurecido;

- Dosagem do concreto;

- Características e propriedades da madeira como material construtivo;

- Materiais cerâmicos;

- Aço para construção civil;

- Comportamento mecânico do concreto, da madeira e do aço.

(Proc. nº 28-P-29145/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Gestão de Sistemas na Agricultura e Desenvolvimento Rural, nas disciplinas FA-061 - Agroecologia e Extensão Rural, FA-345 - História e Desenvolvimento da Agricultura Brasileira, FA-747 - Sociologia e Extensão Rural, FA-886 - Práticas Integradoras de Extensão I e FA-986 - Práticas Integradoras de Extensão II, da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o/a candidato/a tenha o seguinte perfil:</

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Engenharia Agrícola, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae et studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 1);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participação das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova de Títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais.

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do curso;
- b) Impacto científico, artístico e social da produção do candidato na área do curso;
- c) Conhecimento, domínio e maturidade na área do curso;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

#### Prova de Arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova Didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 05 (cinco) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.feagri.unicamp.br/sad](http://www.feagri.unicamp.br/sad), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada das memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Engenharia Agrícola. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação Feagri 124/2024, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Agrícola para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Agrícola que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

- FA-061 - Agroecologia e Extensão Rural
- Agroecologia: conceito, epistemologia e gênese
- Pensamento agroecológico latinoamericano
- Transição Agroecológica
- Ecologia de Agroecosistemas
- Metodologias Participativas
- Políticas Públicas de apoio à Agricultura Familiar e Agroecologia
- Sistemas Agroflorestais
- Mecanismos de controle da garantia e qualidade orgânica
- FA-345 - História e Desenvolvimento da Agricultura Brasileira
- Formação da agricultura brasileira
- Estrutura agrária: herança histórica, processo de ocupação e acesso a terra
- Modernização e industrialização da agricultura
- Mudanças climáticas e segurança alimentar
- Sistemas agroalimentares e segurança alimentar
- Agricultura familiar e produção de alimentos
- Políticas públicas de apoio à agricultura familiar
- Extensão Rural
- Agroecologia
- FA-747 - Sociologia e Extensão Rural
- Introdução à Sociologia e Sociologia Rural
- Extensão rural: princípios e filosofia
- Quadro histórico-institucional da Extensão Rural e Assis-tência Técnica no Brasil
- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- Comunicação e Extensão Rural

- Extensão Rural no estado de São Paulo

- Métodos e Técnicas em Extensão Rural

- Organização Rural

FA-886 - Práticas Integradas de Extensão I

Disciplina de convergência e integração de conhecimentos acadêmicos relacionados à engenharia agrícola a partir da vivência com uma comunidade rural/cooperativa/agroindústria/agricultores(as) e sua realidade. Reflexão sobre a história da comunidade rural/cooperativa/agroindústria/agricultores(as), buscando compreender suas especificidades para a tomada coletiva de decisões. Levantamento conjunto das prioridades/demandas para a construção coletiva de soluções. Identificação de metodologias para a intervenção na realidade a ser trabalhada.

FA-986 - Práticas Integradas de Extensão II

Através da escolha e análise coletiva de temas e/ou problemas diagnosticados na disciplina Práticas Integradoras em Extensão Rural I, objetiva-se que os/as educandos(as) desenvolvam projetos que abordem as necessidades da comunidade/cooperativa/agroindústria/ agricultores(as) dentro do escopo das áreas da Engenharia Agrícola, desdobrando a complexidade dos temas e/ou problemas vivenciados em questões pertinentes aos interesses da comunidade/cooperativa/agricultores(as). Práticas extensionistas devem obrigatoriamente serem adotadas de tal forma que os/as educandos(as) construam visões integradas e interdependentes tanto dos problemas pesquisados quanto de seus modos de comunicação e busca de soluções.

(Proc. nº 28-P-29146/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Atividade Física Adaptada, nas disciplinas EF631

- Esporte Adaptado, FF190 - Estudos Avançados em Esporte Adaptado e EF216 - Fundamentos Metodológicos do Treinamento Esportivo, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata este edital será realizado nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, com início às 08h15, na sala 06 da Faculdade de Educação Física, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

25/11/2024 (segunda-feira) Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

07h45 - Limite para ingresso dos candidatos no local da prova

8h15 - Instalação da Comissão Julgadora e Abertura dos Trabalhos com a assinatura pelos candidatos da Lista de Presença ao Início do Concurso

A seguir - Conhecimento pelos candidatos da Lista de Pontos da Prova Escrita (eliminatória);

A seguir - Sorteio do Ponto da Prova Escrita (eliminatória);

08h30 - Realização da Prova Escrita (60 minutos para consultas, seguidos de 4 horas para a redação da prova escrita dissertativa, manuscrita a tinta e em folhas de papel almaço com pauta

14:00h - Correção da Prova Escrita (eliminatória)

26/11/2024 (terça-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

09:00h - Divulgação do Resultado da Prova Escrita com a convocação dos aprovados para realização da Prova Didática, respeitando a ordem de inscrição dos candidatos ao concurso.

Haverá também uma lista impressa afixada na entrada da sala 06 da Faculdade de Educação Física e divulgada na página inicial do site da FEF (<http://www.fef.unicamp.br>).

10:00h - Sorteio referente à ordem de apresentação dos candidatos para Prova Didática.

Sorteio do Ponto para a Prova Didática (classificatória).

Após o sorteio e tendo assinado a lista de conhecimento do ponto sorteado, os candidatos estarão dispensados.

11:00h - Prova de Títulos (classificatória) – Reunião Exclusiva da Comissão Julgadora

27/11/2024 (quarta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

10:00h - Realização da Prova Didática – Respeitando a ordem de sorteio realizada no dia 26/11/2024.

Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto, será vedada a simples leitura do texto da aula. Será vedada a presença de outros candidatos.

28/11/2024 (quinta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

08:00h-12:00h - Continuação da realização da Prova Didática - Respeitando a ordem de sorteio realizada no dia 26/11/2024.

Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sendo permitido o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição, no entanto, será vedada a simples leitura do texto da aula. Será vedada a presença de outros candidatos.

12:00h-13:20h - Almoço

13:30h - Continuação da Realização da Prova Didática (poderá ser estendida para o período noturno).

29/11/2024 (sexta-feira) - Sala 06 da Faculdade de Educação Física - UNICAMP

08:00h - Realização da Prova de Arguição – Será respeitada a ordem de convocação dos aprovados na Prova Escrita. Será vedada a presença de outros candidatos.

(A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática).

12:00h -13:20h - Almoço

13:30h - Prova de Arguição - Continuação

17:00h - Divulgação dos resultados finais em sessão pública

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Roberto Vilarta, Professor Titular - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Rafael Lima Kons - UFBA, Professor Adjunto A - UFBA - Universidade Federal da Bahia; Prof. Dr. Saulo Fernandes Melo de Oliveira, Professor Adjunto - UFPE - Universidade de Pernambuco; Profa. Dra. Lígia de Moraes Antunes Corrêa, Professora Doutora - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alexandre Moreira, Professor Titular - USP - Universidade de São Paulo. Suplentes: Profa. Dra. Karine Jacson Sarro, Professora Doutora - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Alessandro Moura Zagatto, Professor Associado - UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Prof. Dr. Leonardo Coelho Rabello de Lima, Professor Doutor - USP - Universidade de São Paulo;

Dos Santos, Mateus Betanho Campana, Nathalia Bernardes, Pamela Roberta Gomes Gonelli e Vinicius de Nardin Cardoso, a comparecerem na data e local divulgado no presente edital. Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 25/11/2024, às 7h45, os mesmos serão considerados desistentes. Havendo concordância dos membros da Comissão Julgadora e dos candidatos presentes a cada etapa do concurso, este calendário poderá ser adequado.

(Proc. nº 23-P-22826/2024)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 206/2024-STGP/DTAd

Retificando o subitem 12.2, do Edital nº 172/2024-STGP/DTAd, que trata do concurso público para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Assistente em Regime de dedicação integral a docência e a pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, na área do conhecimento “Ciências Biológicas”, para o Departamento de Ciências Básicas, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba-UNESP, publicado no DOE de 29/08/2024, seção III, páginas 173 e 174, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ:

“12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.”

LEIA-SE:

“12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.”

Proc.FOA nº 29/2024.

EDITAL Nº 207/2024 – COMUNICADO

A DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que conforme Despacho nº 269/2024-DTA, foi homologado “ad referendum” da Congregação o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 135/2024-STGP/DTAd, para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, relativo ao período letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, para a disciplina de Estomatologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, cujo resultado final foi publicado no DOE de 19/09/2024, página 193, seção III.

Proc.FOA nº 129/2024

Edital nº 208/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato LEONARDO ALAN DELANORA – CPF nº \*\*\*.900.529-\*\*, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da “CLT” e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Estomatologia do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 4(quatro) fotos 3x4 recente;
9. Fotocópia do Comprovante de Residência
10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
11. Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil S/A;
12. Fotocópia do Certificado de Reservista.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA nº 129/2024.

#### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL nº 5/2024 – DTA

##### 1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. - A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da UNESP, modalidade de ensino de Pós-graduação Lato Sensu, denominado Residência Integrada em Medicina Veterinária e regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

1.2. - A efetivação do Processo Seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2025-2027.

##### 2. - DO PROGRAMA

2.1. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.2. - A duração do Programa será de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas (incluindo plantões nos fins de semana), com dedicação integral e exclusiva a profissionais médicos-veterinários formados há, no máximo, 02 (dois) anos (contados a partir da data da colação de grau até o último dia de inscrição deste Edital).

2.3. - A carga horária total será de 5.760 horas, sendo desenvolvida com 80% da carga horária sob a forma de atividades práticas e com 20% sob a forma de atividades teóricas ou teórico-práticas, na Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, bem como junto aos órgãos públicos que atuam direta ou indiretamente na Saúde Pública da cidade de Araçatuba/SP.

2.4. - O Médico Veterinário Residente aprovado no Programa não poderá desenvolver outras atividades profissionais ou acadêmicas no período de realização do mesmo (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo) ou exercer outra atividade concomitante ou receber bolsa por outra atividade acumulativa.

2.5. - O Programa terá início em 05/03/2025.

##### 3. - DO PÚBLICO-ALVO

3.1. - Poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Residência os profissionais médicos veterinários formados há, no máximo, 02 (dois) anos (contados a partir da data da colação de grau até o último dia de inscrição deste Edital), portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em Medicina Veterinária e alunos portadores de atestado de estarem concluindo esse curso (obrigatoriamente com data de previsão de colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula no Programa), obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

##### 4. - DAS VAGAS

4.1. - As áreas de concentração, subáreas e o total de vagas são os estabelecidos na tabela que segue:  
Área de Concentração - Subárea - Vaga  
Saúde Animal e Ambiental - Anestesiologia Veterinária - 1  
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais - 1  
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais - 1  
Clínica Médica de Grandes Animais - 1  
Clínica Médica de Pequenos Animais - 1  
Patologia Veterinária - 1  
Vigilância em Saúde - Clínica de Animais Silvestres - 1  
Diagnóstico por Imagem - 1  
Laboratório Clínico Veterinário - 1  
Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública - 1  
Reprodução Animal - 1

4.2. - No caso de não provimento de vagas de alguma subárea objeto do presente Edital por quaisquer motivos ou, ainda, na hipótese de provimento de novas vagas, essas poderão ser redistribuídas entre as subáreas, a critério da Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP.

##### 5. - DA REMUNERAÇÃO

5.1. - Bolsa Trabalho no valor de R\$4.106,09 (quatro mil cento e seis reais e nove centavos), sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei, oferecida por meio do Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho, durante o período de vigência do contrato a contar da data de início do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, art. 15-18.

5.2. - A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

##### 6. - DAS INSCRIÇÕES

6.1. - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 31/10/2024 e serão realizadas em duas etapas, exclusivamente via Sistema Institucional da UNESP, a saber: 1) inscrição on-line; e 2) envio da documentação on-line.

6.1.1. - O preenchimento correto das etapas de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

6.2. - ETAPA 01 - Inscrição on-line:

6.2.1. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.2.2. - O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento correto dos documentos solicitados na “ETAPA 02 - Envio da documentação on-line”, deste Edital.

6.3. - ETAPA 02 - Envio da documentação on-line:

6.3.1. - Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados à inscrição on-line na Área do Candidato, via link <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/loginCandidato/login.xhtml>, obrigatoriamente para cada item, em um arquivo único no formato PDF, totalmente legíveis, não podendo ser recebidos por outro meio.

- a) - Fotografia 3x4 recente;
- b) - Documento de identidade, na seguinte conformidade:
  - i. - Sendo brasileiro, Cédula de Identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação - CNH) ou protocolo de solicitação;
  - ii. - Sendo estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte com visto permanente ou temporário, e comprovante de proficiência em língua portuguesa;
  - c) - CPF (exigido somente se não constar na Cédula de Identidade);
  - d) - Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária atualizado (com todas as disciplinas cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação), na seguinte conformidade:
    - i. - Para candidatos que concluíram o curso, o Histórico Escolar deverá conter a data da colação de grau;
    - ii. - Para candidatos que não concluíram o curso até o momento de sua inscrição, o Histórico Escolar deverá ter sido emitido dentro do semestre letivo vigente.
    - e) - Comprovação do curso de Medicina Veterinária, obrigatoriamente na seguinte conformidade:
      - i. - Sendo brasileiro, Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão em Medicina Veterinária, ou atestado de estar concluindo esse curso (constando obrigatoriamente a data prevista para a colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula deste Edital; a data de previsão para a conclusão do curso não será aceita como equivalente à da colação de grau), obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;
      - ii. - Sendo estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação;
      - iii. - Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação).
      - f) - Quando do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
      - g) - Currículo Vitae documentado, ou seja, obrigatoriamente devem ser incluídos em arquivo único no formato PDF (tamanho máximo 100MB) os itens abaixo:
        - i. - Currículo Vitae obrigatoriamente no modelo disponível em <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>. O Currículo Vitae que estiver em desacordo com o modelo deste Processo Seletivo será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital. O candidato poderá suprimir do modelo aqueles itens que não disponham de atividades a serem listadas. A constatação da utilização do modelo correto do currículo também poderá ser analisada na etapa da “Análise e Arguição do Currículo Vitae”;
        - ii. - Documentos comprobatórios de todos os itens mencionados no Currículo, na ordem em que forem citados. Somente serão considerados certificados de atividades concluídas. O Currículo Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital.
        - h) - Comprovante de depósito identificado, PIX ou transferência bancária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05 (PIX);
        - i) - No ato da inscrição, caso indique ser portador de necessidades especiais, o laudo médico comprovando a deficiência deverá ser anexado nesta etapa.

6.3.2. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.3. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.4. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.5. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.6. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.7. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.8. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.9. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.10. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.11. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.12. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.3.13. - O candidato acessará <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, localizará os links correlatos a este Edital e preencherá todos os campos referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação com uma senha desta etapa da inscrição.

6.4. - Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma subárea de concentração.

6.4.1. - Nos casos de inscrições pagas pelo mesmo candidato em subáreas distintas, será deferida a inscrição com pagamento mais recente.

6.4.2. - Não será permitida, em hipótese nenhuma, a troca da subárea de concentração pretendida, após a efetivação da inscrição.

6.5. - A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e a verificação da documentação enviada.

6.5.1. - Somente os candidatos com a inscrição deferida serão convocados para a Prova Escrita.

6.6. - A inscrição cujo pagamento da taxa não foi confirmado ou com documentação ilegível, incompleta, enviada fora do prazo determinado ou de forma distinta às constantes neste Edital será automaticamente indeferida.

6.6.1. - Documentos ilegíveis e/ou com rasuras serão considerados como documentos incompletos para fins de análise da inscrição.

6.6.2. - O candidato que tiver sua inscrição indeferida não será convocado para a Prova Escrita e será excluído deste Processo Seletivo.

6.7. - O resultado da análise das inscrições será publicado no dia 12/11/2024 na Área do Candidato, via link: <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/loginCandidato/login.xhtml>.

6.8. - Será concedida a acessibilidade a candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante:

- a) Especificação da necessidade informada no ato da inscrição on-line (ETAPA 01, item 6.2.);
- b) Envio do laudo médico comprovando a deficiência (ETAPA 02, item 6.3.).

6.8.1. - O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e à avaliação de todas as etapas de seleção, bem como a horário e local de aplicação das provas.

6.9. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros, nem para outros certames.

6.10. - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como por todas as informações prestadas na ficha de inscrição.

6.10.1. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP utilizá-las, em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.10.2. - Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com as normas e os termos que constam neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de Pcd (se for o caso), notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos administrativos. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

##### 7. - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

- a) - seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de Graduação ou de Pós-graduação; e
- b) - perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

7.2. - O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item anterior poderá solicitar a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) - Acessar <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, no período de 01 a 10/10/2024;
- b) - Preencher total e corretamente o requerimento on-line, anexando os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF (um arquivo por documento):
  - i. - Carteira de identidade estudantil ou documento similar, dentro do prazo de validade, expedido por instituição de ensino público ou privado, ou por entidade de representação estudantil; e
  - ii. - Comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

7.3. - A condição de desempregado, conforme a alínea “ii” do item anterior, será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída) ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este Edital:

- a) - teve extinto vínculo empregatício; ou
- b) - teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou
- c) - encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

7.4. - Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato no próprio requerimento on-line firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

7.5. - Os documentos originais comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado poderão ser requeridos a qualquer tempo pela Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP para cotejamento.

7.6. - A Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP poderá, em qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

7.7. - A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.8. - O candidato deverá, a partir das 10h do dia 16/10/2024, acessar o site <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

7.9. - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá anexar no item “6.3.1.h” de sua inscrição o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05.

7.10. - O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição com o valor integral da taxa até o último dia de inscrição deste Edital.

7.11. - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

##### 8. - DA SELEÇÃO

8.1. - Este Processo Seletivo constará das seguintes provas:

a) - Prova Escrita (teórica e/ou teórico-prática), aplicada de forma presencial;

b) - Análise e Arguição do Currículo Vitae, realizadas por meio digital.

8.2. - A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de:

- i) - Um caderno de questões objetivas, de múltipla escolha e com apenas uma alternativa correta, de CONHECIMENTOS GERAIS sobre o papel do Médico Veterinário em Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública, elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste edital;
- ii) - Um caderno de questões dissertativas e/ou objetivas de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS da subárea optada na inscrição, elaboradas de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital.

8.3. - A nota da Análise e Arguição do Currículo Vitae, de caráter classificatório, será composta da:

- i) - ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE: consistirá na pontuação dos critérios apresentados no Anexo II deste edital;
- ii) - ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO VITAE: consistirá no questionamento relativo às atividades descritas no Currículo quanto:

- a) - Perfil acadêmico e/ou profissional do candidato;
- b) - Motivação que justifique a opção pelo Programa;
- c) - Avaliação do interesse pela subárea optada;
- d) - Postura profissional;
- e) - Objetividade e clareza nas respostas.

##### 9. - PROVA ESCRITA (TEÓRICA E/OU TEÓRICO-PRÁTICA)

9.1. - A convocação para a Prova Escrita será divulgada 19/11/2024 no site <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>.

9.2. - A prova realizar-se-á presencialmente no dia 04/12/2024, às 8h30, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, sito na Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, na sala indicada na convocação.

9.3. - A prova terá duração improrrogável de 3h30.

9.4. - O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese nenhuma.

9.5. - O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte.

9.5.1. - Não serão aceitas cópias de documentos ou protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá ou Identidade Funcional de natureza pública ou privada

9.6. - O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação previstos neste Edital não realizará a prova.

9.7. - É terminantemente proibida a saída do candidato do local do exame antes de decorrida 1 (uma) hora do seu início.

9.8. - O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver prestando a prova.

9.9. - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, no ato da inscrição, informar a condição especial indicando os dados por completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

9.9.1. - No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, em sala separada.

9.9.2. - Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

9.10. - Excetuada a situação prevista

10.3.1. - Os requisitos mínimos para utilização do Google Meet estão disponíveis no site <https://support.google.com/meet/answer/7317473?hl=pt-BR>.

10.4. - Não haverá segunda chamada para a realização da Análise e Arguição do Currículo Vitae.

10.5. - Na data e horário estabelecidos na convocação, o candidato deverá:

10.5.1. - Acessar o link da sala virtual (Google Meet);

10.5.2. - Digitar seu nome completo (sem abreviações), solicitar para entrar na sala e aguardar a autorização.

10.5.2.1. - Quando o nome informado pelo candidato não estiver de acordo com a convocação, o acesso à sala virtual será negado.

10.6. - Quando solicitado pela Banca Examinadora, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97), Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

10.7. - Será solicitado ao candidato que mostre para a câmera o documento de identificação original por 10 segundos, de forma que fique legível todos os dados à Comissão Examinadora.

10.8. - O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação previstos neste edital não realizará a prova.

10.9. - Caso ocorra algum problema para acesso à sala virtual, o candidato deverá entrar em contato imediatamente pelos telefones (18) 3636-0061 / 3636-0062 / 3636-0038 para verificação.

10.10. - A Análise e arguição do Currículo Vitae será gravada e não será disponibilizada em hipótese alguma aos candidatos, podendo ser acessada exclusivamente pela Comissão Examinadora.

10.11. - Além das demais hipóteses previstas neste Edital, também será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) - Conectar-se à reunião remota fora do horário estabelecido no edital de convocação;

b) - Não se conectar à reunião para a realização da prova seja qual for o motivo alegado;

c) - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Avaliadora;

e) - Conectar-se à reunião remota sem a disponibilidade de câmera e microfone para a realização da prova;

f) - Sofrer queda da conexão durante a reunião remota por falha na conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão;

g) - Apresentar-se em outro ambiente virtual, que não seja o indicado ao candidato;

h) - Gravar a entrevista por qualquer meio;

i) - Não apresentar um dos documentos de identificação previstos neste Edital.

10.12. - Os resultados preliminares da Análise e arguição do Currículo Vitae e do Processo Seletivo serão divulgados no dia 13/02/2025 no site <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>.

10.13. - O resultado final do Processo Seletivo e a convocação para a matrícula serão publicados no dia 20/02/2025 no site <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>.

11. - DO JULGAMENTO, DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. - Prova Escrita (teórica e/ou teórico-prática):

11.1.1. - À Prova Escrita será atribuída nota de 0 a 10,0 pontos, na seguinte conformidade:

11.1.1.1. - A valoração de cada questão estará indicada no respectivo enunciado na prova;

11.1.1.2. - O caderno de CONHECIMENTO GERAIS terá peso 3,0 para cômputo da nota da Prova Escrita;

11.1.1.3. - O caderno de CONHECIMENTO ESPECÍFICOS terá peso 7,0 para cômputo da nota da Prova Escrita;

11.1.2. - Será considerado habilitado a realizar a Análise e Arguição do Currículo Vitae o candidato que, na Prova Escrita, cumulativamente:

11.2.1. - Não obtiver nota 0 (zero) nos cadernos de CONHECIMENTO GERAIS ou de CONHECIMENTO ESPECÍFICOS, sendo analisados individualmente.

11.2.2. - Os candidatos que obtiverem na Prova Escrita pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco).

11.2. - Análise e Arguição do Currículo Vitae:

11.2.1. - À Análise e Arguição do Currículo Vitae será atribuída nota de 0 a 10,0 pontos, obtida por média simples dos seguintes itens:

11.2.1.1. - ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE: Com base na pontuação dos critérios apresentados no Anexo II deste Edital, ao candidato que obter maior pontuação serão atribuídos 10,0 pontos e os demais candidatos receberão pontuações proporcionais, com base em regra de três.

11.2.1.2. - ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO VITAE: Com base nos critérios estabelecidos no item 8.3.ii deste Edital, será atribuída pela banca examinadora uma nota única de 0 a 10,0 pontos.

11.3. - Pontuação Final:

11.3.1. - A pontuação final do candidato corresponderá à média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Análise e Arguição do Currículo Vitae, respeitando os pesos determinados para cada prova na seguinte conformidade:

a) - Prova Escrita: Peso 2;

b) - Análise e Arguição do Currículo Vitae: Peso 1.

11.3.2. - Os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 5,0 (cinco) serão considerados HABILITADOS, porém serão CONVOCADOS apenas aqueles com maiores médias, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada subárea.

11.3.3. - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

11.4. - Desempate:

11.4.1. - Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

a) - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

b) - que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

c) - que obtiver maior pontuação na Análise e Arguição do Currículo Vitae;

d) - com maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.5. - Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou à pontuação.

12. - DOS RECURSOS

12.1. - Somente o próprio candidato poderá interpor recurso relativamente a este Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da publicação do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, preencher o formulário disponível em <https://www.fmvva.unesp.br/#/ensino/residencia/residencia-integrada-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

12.2. - O período de recurso não poderá ser utilizado para o envio de nova documentação ou para encaminhamento de documentos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3. - Será indeferido o recurso protocolado fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

12.4. - Tendo em vista que a apreciação da Comissão de Seleção é soberana, eventuais recursos apenas serão aceitos se versarem sobre aspectos formais e deverão conter o pedido de revisão do deliberado e as razões do inconformismo, sob pena de nulidade do ato de seu reconhecimento.

12.5. - Os candidatos não terão acesso a informações e documentos pertinentes ao desempenho, nem a provas de outros candidatos, sobretudo, de seus concorrentes.

12.6. - Após análise do recurso, o candidato será notificado por mensagem enviada ao e-mail fornecido na inscrição.

12.7. - Os recursos serão analisados pelo Conselho do Programa de Residência.

12.8. - No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, poderão, eventualmente, haver alterações de notas (superiores ou inferiores ao resultado preliminar) e de classificação ou de desclassificação de candidatos, de acordo com a nota mínima exigida para habilitação.

12.9. - Se o provimento do recurso resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independentemente de quem interpusera o recurso.

12.10. - Em hipótese nenhuma serão aceitos pedidos de vistas de prova, revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado definitivo da prova teórica.

13. - DA MATRÍCULA

13.1. - A matrícula será realizada no período de 24 a 25/02/2025.

13.2. - No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar pessoalmente na Seção Técnica de Pós-graduação 1 (uma) cópia dos seguintes documentos (acompanhados dos originais, quando aplicável):

a) - Requerimento de matrícula obtido no site <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>;

b) - Certidão de Nascimento ou, quando for o caso, de Casamento;

c) - Sendo brasileiro, Cédula de Identidade (frente e verso). Sendo estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

d) - CPF (exigido somente se não constar na Cédula de Identidade);

e) - Título Eleitoral, podendo ser a versão emitida pelo portal <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autotendimento-eleitoral/#/>. Não será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral;

f) - Quando do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;

g) - Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária, contendo a data da colação de grau, oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

h) - Diploma de Médico Veterinário ou Certificado de Conclusão. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

i) - Sendo brasileiro, registro no CRMV ou comprovante da tramitação da inscrição. Sendo estrangeiro, será obrigatória a apresentação de diploma revalidado por Instituição de Ensino Brasileira e registro no respectivo CRMV;

j) - 1 (uma) foto 3x4;

k) - Comprovação de vacinações MMR (triviral), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e vacina antirrábica;

l) - Sorologia realizada nos últimos 2 anos, contados a partir da data da matrícula.

13.2.1. - Para os candidatos do sexo feminino, quanto à gravidez, atentar-se ao período impeditivo para a realização do ciclo vaginal;

13.2.2. - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto em caso de tramitação da inscrição do CRMV e de sorologia.

13.2.2.1. - A cópia do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV deverá ser entregue no máximo até 120 dias, para aqueles que apresentaram o comprovante da tramitação da inscrição.

13.2.2.2. - A cópia da sorologia deverá ser entregue no máximo até 120 dias, para aqueles que apresentaram o comprovante da tramitação.

13.3. - Na ausência de qualquer documento exigido para a matrícula, o candidato perderá o direito à matrícula.

13.4. - O candidato que não atender à convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito à formalização dessa e será considerado desistente da vaga a que faria jus, permitindo a convocação de candidatos habilitados na mesma subárea, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

13.5. - O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia de atividades e não manifestar em até 72 horas seu interesse de continuidade no Programa terá a matrícula cancelada e perderá imediatamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, observada a ordem classificatória da respectiva subárea.

13.6. - Havendo vagas, em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, poderão ser convocados candidatos remanescentes, observando-se rigorosamente a classificação na subárea em questão, em tempo não superior a 30 dias do início do Programa.

14. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em <https://sistemas.unesp.br/residenciaMult/publico/inscricao/listaProcSeletivo.xhtml?idUnidade=34>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.2. - É de inteira responsabilidade do candidato conferir seus dados e acompanhar os prazos, as datas, as convocações e as publicações previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

14.3. - Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes daquelas especificadas neste Edital.

14.4. - Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital ou outras infrações relativas ao Processo Seletivo, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.4.1. - Informações inverídicas, mesmo que detectadas após a realização deste certame, acarretarão a eliminação do candidato deste Processo Seletivo, importando em anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo das ações criminais cabíveis.

14.5. - O descumprimento das instruções ou procedimentos deste Edital, ainda que verificada a irregularidade em qualquer tempo, implicará o indeferimento da solicitação ou a anulação do ato administrativo em questão.

14.6. - Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção ou redução de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

14.7. - As provas são de propriedade intelectual da UNESP, não sendo divulgadas.

14.8. - A Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

14.8.1. - Perdas de prazo;

14.8.2. - Endereço não atualizado, de difícil acesso ou de terceiros;

14.8.3. - Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

14.8.4. - Correspondência recebida por terceiros;

14.8.5. - Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

14.8.6. - Queda da conexão, durante as fases deste Processo Seletivo, por falha na conexão do candidato, com a impossibilidade de reconexão.

14.9. - A Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

14.10. - Ao Médico Veterinário que concluir com êxito o Programa segundo as normas estabelecidas, será conferida certificação em consonância com o Regulamento do Programa.

14.11. - Para maiores informações, entrar em contato com a Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, através do telefone: (18) 3636-0061 / 3636-0062 / 3636-0038 ou por e-mail: [posgrad.fmvva@unesp.br](mailto:posgrad.fmvva@unesp.br).

14.11.1. - O horário de atendimento ao público da Seção Técnica de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.

14.12. - Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

14.13. - A validade deste Processo Seletivo se esgotará em 31/03/2025.

14.14. - Os casos omissos nesse Edital e as situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, ouvido o Conselho do Programa de Residência, e pela Direção da Faculdade, no que a cada um couber.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA EM MEDICINA VETERINÁRIA (PRIMV)

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA – CÂMPUS DE ARAÇATUBA / UNESP

EDITAL nº 5/2024 – DTA

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA ESCRITA

I. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

Temas referentes à Prova Teórica em Medicina Veterinária Preventiva, SUS e Saúde Pública

- Serviço Único de Saúde (SUS): diretrizes e estrutura
- Estratégia da Saúde da Família (PSF)
- Epidemiologia e controle de zoonoses:
  - Raiva
  - Leishmaniose visceral
  - Toxoplasmose
  - Leptospirose
  - Brucelose
  - Criptosporidiose
  - Zoonoses causadas por fungos patogênicos
  - Toxocaríase
  - Cisticercose
  - Febre maculosa
  - Encefalite espongiforme bovina
- Diagnóstico laboratorial de zoonoses: raiva, leishmaniose visceral, toxoplasmose, leptospirose, criptosporidiose, brucelose, micoses.
  - Doenças transmitidas por alimentos
  - Imunoprofilaxia
  - Vigilância em Saúde:
    - Vigilância Epidemiológica
    - Vigilância Sanitária
    - Vigilância ambiental
  - Educação em saúde para a posse responsável e saneamento ambiental

Referências bibliográficas:

ACHA, P. Zoonoses e enfermidades transmissíveis comuns ao homem e a los animais. 2 ed. Washington: OPAS, 1986. 989 p.

Brasil, Fundação Nacional da Saúde. Manual de Saneamento. 3 ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2004. 408 p.

BREDT A. et al. Morcegos em áreas urbanas: manual de manejo e controle. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 1996.

CARVALHO, A.R. Princípios básicos de saneamento do meio. 9 ed. São Paulo: Medronho, R.A. Epidemiologia. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2005. 493p.

SÃO PAULO. Programa de controle de Populações de cães e gatos do Estado de São Paulo. Boletim Epidemiológico Paulista v.18, 19, 21, 22 e 23 de 2005; 24 e 25 de 2006.

SILVA Jr, E.A. Manual de controle higiênico sanitário de alimentos. 4ed. São Paulo: Varela, 2001. 140 p.

II. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Subárea: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

- Exame pré-anestésico e preparo do paciente.
- Recuperação anestésica.
- Dor em animais: fisiopatogenia, identificação e classificação da dor nas diferentes espécies domésticas.
- Analgesia e analgésicos: fármacos, mecanismos farmacológicos, técnicas.
- Medicação pré-anestésica: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas.
- Anestesia local: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas.
- Anestesia geral: Planos anestésicos.
- Anestesia geral intravenosa: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas.
- Anestesia geral inalatória: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas.
- Anestesia dissociativa: princípios farmacológicos, fármacos e técnicas nas diferentes espécies domésticas.
- Bloqueadores neuromusculares: farmacologia e aplicação clínica.
- Ventilação mecânica: técnicas e princípios teóricos nas diferentes espécies domésticas.
- Aparelhos e sistemas anestésicos.
- Monitoração Anestésica: princípios e técnicas.
- Fluidoterapia e equilíbrio ácido-básico em anestesiologia: particularidades nas diferentes espécies domésticas.
- Emergências em anestesiologia veterinária: princípio e técnicas nas espécies domésticas.
- Anestesiologia em animais de laboratório: particularidades das espécies relacionadas às práticas anestésicas.
- Anestesiologia em animais de zoológico: particularidades e principais técnicas nas espécies mais frequentes.
- Anestesiologia em pacientes em condições especiais: o paciente cardiopata, o paciente nefropata, o paciente com obstrução uretral, o paciente hepatopata, os pacientes idosos e neonatos, o paciente politraumatizado, o paciente em sepsis, o equino com síndrome cólica, o paciente diabético, o paciente com endocrinopatias, a paciente gestante, o paciente para procedimentos oftálmicos.

Referências bibliográficas:

BRAZ, J.R.C. O Sistema Cardiovascular e a anestesia. São Paulo: Ed. Unesp, 1997. 360p.

BRAZ, J.R.C.; CASTIGLIA, Y.M.M. Temas de anestesiologia. São Paulo: Ed. unesp, 2000. 176p.

COVINO, B.G.; VASSALO, H.G. Anestésicos locais: mecanismo de ação e uso clínico. Rio de Janeiro: Colina, 1985. 204p.

CLARKE, K.W., HALL, L.W., TRIM, C. M. Veterinary Anaesthesia. 11 ed. London: Saunders, 2013. 712p.

FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S. R. G. Anestesia em Cães e Gatos. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. 632p.

FANTONI, D. T. Tratamento da Dor em Pequenos Animais. 1ª. Ed. Ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2012.

GILMAN, A.G.; RALL, T.W.; NIES, A.S.; TAYLOR, P. As bases farmacológicas da terapêutica. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991. 1232p.

GRIMM, K. A., LAMONT, L.A., TRANQUILLI, W. J. Tratamento da dor para o clínico de pequenos animais. 2 ed. São Paulo: Roca, 2005. 144p.

HALL, L.W.; TAYLOR, P. M. Anaesthesia of the cat. London: Baillière Tindall, 1994. 362p.

HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. São Paulo: Manole, 2002. 166p.

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

McKELVEY, D.; HOLLINGSHEAD, K. W. Small animal anaesthesia: canine and feline practice. 2 ed. St. Louis, Mosby, 2001. 332p.

MUIR, W.W.; HUBBELL, J.A.E. Equine anaesthesia: monitoring and emergency therapy. St. Louis, Mosby, 1991. 515p.

MUIR, W.W.; HUBBELL, J.A.E. Handbook of veterinary anaesthesia. 3.ed. St. Louis, Mosby, 2000. 574p.

PADDLEFORD, R. R. Manual of small animal anaesthesia. London: W.B. Saunders, 1999.

CICLUNA, C. Anesthésiologie du cheval. Recueil de Médecine Veterinaire. v.171,10/11, p.621-792, 1995.

TAYLOR, P. M.; CLARKE, K. W. Handbook of Equine Anaesthesia. London: W.B. Saunders, 1999. 194p.

THURMON, J.C.; TRANQUILLI, W.J.; BENSON, G.J. Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3.ed. Baltimore, Williams & Wilkins, 1996. 928p.

Subárea: CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

- Fundamentos Gerais de Cirurgia: Formas Clínicas de Infecções Cirúrgicas.
  - Distrofias cirúrgicas: abscessos, flegmão, úlceras, gangrena e fistulas.
  - Ectopias e Paratopias (Hérnias, Eventração e Evisceração).
  - Choque.
  - Afeções Cirúrgicas da Pele e Subcutâneo:
    - Lesões cutâneas granulomatosas.
    - Feridas Traumáticas em Geral.
  - Aparelho Locomotor de Grandes Animais:
    - Ossos / Articulações.
    - Músculos / Tendões.
    - Nervos.
    - Podologia
  - Aparelho Digestório:
    - Afeções de: Boca e Dentes / Esôfago / Estômago / Intestino.
    - Síndrome Cólica dos Equinos.
    - Pré-Estômagos e Estômagos de Ruminantes
  - Aparelho Uro-genital:
    - Afeções de: Umbigo / Uretra / Bexiga / Pênis.
  - Bulbo do olho e Anexos:
    - Afeções de: Pálpebra / Córnea / Úvea
  - Afeções Cirúrgicas do Sistema Respiratório Superior
- Referências bibliográficas:
  - ANDERSON, D.E.; RINGS, D.M. Current Veterinary Therapy. Food Animal Practice 5. Ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2009.
  - DIRKSEN, G.; GRUNDER, H.D.; STÖBER, M. Medicina Interna y Cirurgia del bovino.
  - DIVERS, T.J.; PEEK, S.F. Rebbun's Diseases of dairy cattle. 2ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2008.
  - FEITOSA, F.L. Semiologia Veterinária. A Arte do diagnóstico. 2 ed. São Paulo: Roca, 2008.
  - HOWARD, J.L. Current veterinary therapy 3 – Food Animal Practice. Philadelphia: Saunders 1993.
  - HOWARD, J.L., SMITH R.A. Current veterinary therapy 4 – Food Animal Practice. Philadelphia: Saunders, 1999.
  - JACKSON, P.G.G.; COCKCROFT, P.D. Handbook of Pig Medicine. Philadelphia: Elsevier, 2007.
  - PUGH, D.G.; BAIRD, A.N. Sheep & Goat Medicine, Maryland Heights: Elsevier, 2012.
  - RADOSTITS, O.M., GAY, C.C., HINCHCLIFF, K.W.; CONSTABLE, P.D. Veterinary Medicine. 10 ed. Philadelphia: Saunders, 2007.
  - RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W. Clínica Veterinária, 9 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.
  - REED, S.M., BAYLY, W.M., SELLON, D.C. Equine Internal Medicine. 3ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2009.
  - REED, S.M., BAYLY, W.M. Medicina Interna Equina, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.
  - ROBINSON, N.E. Current Therapy in Equine Medicine 4. Philadelphia: Saunders, 1997.
  - ROBINSON, N.E. Current Therapy in Equine Medicine 5. Philadelphia: Saunders, 2003.
  - ROBINSON, N.E.; SPRAYBERRY, K.A. Current Therapy in Equine Medicine 6 St Louis: SaundersElsevier, 2009.
  - SMITH, B.P. Large Animal Internal Medicine, 4ed, St Louis: Mosby, 2009.
  - SMITH, B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais 3Ed. São Paulo: Manole, 2006.
  - WHITE, N.A., MOORE, J.N., MAIR, T.S. The Equine Acute Abdomen. Jacson: Teton newmwdia, 2008.
- Subárea: CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS
  - Infecções cirúrgicas:
    - Abscesso.
    - Flegmão
    - Úlceras
    - Gangrenas úmida/seca.
    - Fistulas fisiológica/patológica.
  - Feridas em geral: manejo e tratamento.
  - Eventração, Evisceração Hérnias em geral: inguinal, diafragmática, umbilical, perineal.
  - Choque: conceitos gerais e tratamento em P.A
  - Sistema Ósseo:
    - Conceitos gerais de fraturas.
    - Consolidação.
    - Tipos imobilização.
    - Complicações osteossíntese.
    - Miosite traumática.
    - Fraturas de mandíbula, coxal, disjunção íleo-sacral, Trauma crânio encefálico, Artrites sépticas e - asépticas, entorse, luxação.
      - Luxações: de patela, coxo-femoral, ruptura de ligamento cruzado cranial.
      - Doenças ortopédicas de metabolismo: Osteodistrofia fibrosa, Osteodistrofia hipertrófica, Hiperparatireoidismo secundário renal, Hipovitaminose D, Osteosartropatia hipertrófica pulmonar.
        - Tumores ósseos.
        - Doenças ortopédicas do desenvolvimento: Panosteíte, Não-união do processo anconeó, Osteocondrite Dissecante da cabeça do úmero, Necrose asséptica da cabeça fêmur, Displasia coxo-femoral.
        - Doenças auto-ímmunes: Miosite do masseter.
        - Avulsão do plexo braquial, lesões do nervo ciático, fibular.
        - Coluna: fraturas, luxações, doença do disco intervertebral, Síndrome da cauda equina, Síndrome de Schiff-Sherington e Síndrome de Wobbler (Espôndilomielopatia cervica-caudal).
      - Sistema Digestório:
        - Boca: prognatismo, bragnatismo, queilosquise, natosquise, palatosquise.
        - Dentes: Doença periodontal, Retenção de dentes deciduos, Fístula dentária.
        - Glândulas salivares: Mucocele, Rânula.
        - Neoplasias da cavidade oral.
        - Esôfago: aspectos anatômicos, obstrução por corpo estranho, nódulos de Spirocerca lupi, Megaesôfagos: idiopático, congênito, adquirido e por persistência 4º do arco aórtico direito.

f. Estômago: obstrução por corpo estranho, Síndrome dilatação / torção gástrica.

g. Intestino: obstrução por corpo estranho, intussuscepção, íleo paralítico, megacolon, fecaloma.

h. Reto: prolapso de reto, intussuscepção prolapsada, compactação retal e fistulização de glândulas ad-anaís e Atresia anal.

8. Sistema urinário: nefrolitíase, parasitismo por larvas de *Diocotophyme renale*, neoplasias, ureter ectópico

a. Bexiga: persistência divertículo vesíco-uracal, cálculos, tumores, ruptura e uretrolitíase.

9. Sistema respiratório:

a. Traqueia: ruptura / indicações p/ traqueo(s)tomia.

b. Trauma torácico: pneumotórax, hemotórax, contusão pulmonar e fratura de costela.

c. Hérnia diafragmática.

10. Sistema visual:

a. Prolapso do Bulbo do olho.

b. Pálpebra: entropião, ectrópio, triquiase, distíquiase, cílio ectópico, calásio, hordéolo.

c. Terceira pálpebra: hipertrofia glandular, eversão e inversão da cartilagem.

d. Conjuntivites.

e. Córnea: ceratites superficiais, "blue eye", sequestro corneal felino, distrofia corneal, dermatite ocular, "pannus oftálmico", úlcera de cornea e ceratoconjuntivite seca.

f. Íris: heterocromia, persistência de membrana pupilar, coloboma, Uveítes e manifestações da síndrome úveo-dermatológica.

g. Lente: luxações e subluxações anterior/posterior da lente, e Catarata.

h. Glaucoma.

i. Córrio-retinítes

Referências bibliográficas:

SLATTER, D.; *Textbook of Small Animal Surgery*. 3rd. ed. W.B. Saunders Co., 2004.

JONES, T. C.; HUNT, R.D.; KING, N. W.; *Patologia Veterinária*, Manole, 2000.

BRINKER, W.O., PIEMATEI, D.L. FLO, G.L. *Handbook of Small Animal Orthopedics and fractures rapairs*. 4th ed. Saunders, 2006.

JUSTEIN, H. M. S. *Coletâneas em Medicina e Cirurgia Felina*. Primeira edição: L. F. Livros, 2003.

OSBOURNE, C. A.; FINCO, D. R., *Canine and Feline Nephrology and Urology*: Willians & Wilkins 2000.

BOJRAB, M.J.; ELLISON, G.W.; SLOCUM, B. *Textbook of Small Animal Surgery*, 4 ed. Baltimore: Willians & Wilkins, 1998.

THEREZA W. FOSSUM, *Small Animal Surgery*, 3rd. ed. Edit. Mosby, 2007.

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. *Fundamentos de medicina interna de pequenos animais*. Guanabara Koogan, 2ª ed. Rio de Janeiro, 2001.

RABELO, R. C. *Fundamentos de Terapia Intensiva de Pequenos animais*. LF Livros de Medicina Veterinária, 2005.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C.; *Textbook of Veterinary Internal Medicine*. 7th ed.: Manole, 2012

Subárea: CLÍNICA DE ANIMAIS SILVESTRES

1. Habilidades Gerais

a. Legislação relativa à criação em cativeiro.

b. Biologia da Conservação com ênfase em cativeiro.

c. Noções de Comportamento Animal e Biologia de Animais Silvestres.

d. Taxonomia e Sistemática com ênfase em fauna Brasileira.

e. Conhecimento e utilização de técnicas para extrapolação alométrica entre diferentes taxas.

f. Fisiopatologia do Estresse e técnicas de mitigação de estresse.

g. Conhecimento de Técnicas e Equipamentos de Biossegurança.

2. Habilidades Específicas

a. Medicina Preventiva de primatas e carnívoros.

b. Doenças infecciosas, alimentares e traumáticas de Animais Silvestres.

c. Terapêutica aplicada a Animais Silvestres.

d. Principais drogas utilizadas em animais silvestres.

e. Particularidades anestésicas em Animais Silvestres.

f. Técnicas de contenção a distância.

Referências bibliográficas:

BRANSON, W. R., HARRISON, G. J., HARRISON, L. R. *Avian Medicine: Principles and Application*. 1994.

CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. *Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária*. ROCA, São Paulo, 2006.

DUARTE, J. M. B. D. (Ed.). *Biologia e Conservação de Cervídeos Sul-Americanos*. 1997.

FOWLER, M. E., *Zoo and Wild Animal Medicine*. W.B. Saunders, Philadelphia, PA. 2006, 2003, 1999, 1993, 1986, 1978.

Legislação de cativeiro. [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

MÄDER, D. R. *Reptile Medicine and Surgery*. W. B. Saunders Co.; Philadelphia, USA. 1996, 2006.

MASSONE, Flavio. *Anestesiologia Veterinária*. Guanabara Koogan, 6ª Edição, 2011.

VALLE, P. T. S. *Biossegurança – Uma Abordagem Multidisciplinar*. Ed. Focruz, 1996.

World Zoo Conservation Strategy. <http://www.waza.org/conservation/wzacs.php>

Subárea: CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS

1. Terapêutica Clínica Geral:

a. Equilíbrio ácido-básico e hidro-eletrolítico.

b. Princípios gerais da fluidoterapia.

c. Terapêutica hematológica (transfusões).

d. Antimicrobianos.

e. Antiinflamatórios esteróides e não-esteróides.

f. Tipos de medicamentos, formas medicamentosas, vias de administração, receita.

2. Neonatologia:

a. Aspectos básicos do neonato.

b. Septicemia Neonatal.

c. Falha de transferência de imunidade passiva.

d. Isoeritrolise Neonatal.

e. Pneumonia por *Rhodococcus equi*.

f. Enterites Neonatais

3. Dermatologia:

a. Dermatopatias dos equinos.

b. Fotossensibilização.

c. Eczema facial dos ovinos.

d. Dermatopatias dos Equinos, ruminantes e suínos

4. Afecções do Sistema Urinário:

a. Cistites e urolitíases em grandes animais

5. Afecções do aparelho digestório:

a. Aspectos anatomo-fisiológicos.

b. Peritonites de Equino.

c. Peritonites dos Bovinos

d. Síndrome cólica.

e. Indigestão gasosa dos ruminantes.

f. Indigestão espumosa dos ruminantes.

g. Indigestão por sobrecarga.

h. Indigestão vaginal.

i. Acidose e Alcalose Ruminais

6. Afecções do Sistema Nervoso:

a. Alterações Traumáticas do SNC.

b. Síndrome Vestibular e Cerebelar.

c. Encefalopatias, Polioencefalomalácia e Leucoencefalomalácia.

d. Incoordenação motora equina

7. Afecções do Sistema Respiratório:

a. Aspectos anatômico fisiológicos.

b. Enfermidades da laringe e traqueia.

c. Enfermidades caracterizadas por tosse e secreção nasal.

d. Complexo Respiratório Bovino.

e. Complexo Respiratório Suíno.

f. Doença pulmonar obstrutiva crônica.

g. Hemorragia Pulmonar induzida pelo exercício.

h. Púrpura hemorrágica

8. Doenças Metabólicas:

a. Acetonemia da vaca leiteira.

b. Rabdomiólise.

c. Toxemia da prenhez em ovinos.

d. Hipocalcemia.

e. Hipomagnesemia.

f. Hiperparatireoidismo Nutricional Secundário.

Referências bibliográficas:

ANDERSON, D.E.; RINGS, D.M. *Current Veterinary Therapy*. Food Animal Practice 5. Ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2009.

DIRKSEN, G.; GRÜNDE, H.D.; STÖBER, M. *Medicina Interna y Cirurgia del bovino*.

DIVERS, T.J.; PEEK, S.F. *Rebhun's Diseases of dairy cattle*. 2ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2008.

FEITOSA, FLF. *Semiologia Veterinária. A Arte do diagnóstico*. 2 ed. São Paulo: Roca, 2008.

HOWARD, J.L. *Current veterinary therapy 3 – Food Animal Practice*. Philadelphia: Saunders 1993.

HOWARD, J.L., SMITH R.A. *Current veterinary therapy 4 – Food Animal Practice*. Philadelphia: Saunders, 1999.

JACKSON, P.G.G.; COCKCROFT, P.D. *Handbook of Pig Medicine*. Philadelphia: Elsevier, 2007.

PUGH, D.G.; BAIRD, A.N. *Sheep & Goat Medicine*, Maryland Heights: Elsevier, 2012.

RADOSTITS, O.M., GAY, C.C., HINCHCLIFF, K.W.; CONSTABLE, P.D. *Systemary Medicine*. 10 ed. Philadelphia: Saunders, 2007.

RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHCLIFF, K.W.. *Clínica Veterinária*, 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

REED, S.M., BAYLY, W.M., SELTON, D.C. *Equine Internal Medicine*. 3Ed. St Louis: Saunders-Elsevier, 2009.

REED, S.M., BAYLY, W.M. *Medicina Interna Equina*, Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.

ROBINSON, N.E. *Current Therapy in Equine Medicine*. 4. Philadelphia: Saunders, 1997.

ROBINSON, N.E. *Current Therapy in Equine Medicine*. 5. Philadelphia: Saunders, 2003.

ROBINSON, N.E.; SPRAYBERRY, K.A. *Current Therapy in Equine Medicine*. 6 St Louis: SaundersElsevier, 2009.

SMITH, B.P. *Large Animal Internal Medicine*, 4ed, St Louis: Mosby, 2009.

SMITH, B.P. *Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais*. 3ed. São Paulo: Manole, 2006.

WHITE, N.A., MOORE, J.N., MAIR, T.S. *The Equine Acute Abdomen*. Jacson: Teton newmwdia, 2008.

Subárea: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1. Terapêutica Clínica Geral:

a. Equilíbrio ácido-básico e hidro-eletrolítico.

b. Fluidoterapia.

c. Terapêutica hematológica (transfusões).

d. Utilização de Antimicrobianos.

e. Antiinflamatórios esteróides e não-esteróides.

2. Neonatologia:

a. Fisiopatologia do neonato.

b. Esquemas de imunização em filhotes de cães e gatos.

c. Alimentação de neonatos e filhotes de cães e gatos.

3. Dermatologia:

a. Terapêutica dermatológica.

b. Dermatites Parasitárias.

c. Piodermites superficiais e profundas.

d. Dermatofitoses e Dermatomicoses.

e. Síndromes seborreicas.

f. Dermatoses de origem imunológica.

g. Dermatoses de origem hormonal.

h. Doenças cutâneas nutricionais.

i. Otodermatite

4. Endocrinologia:

a. Hipotireoidismo.

b. Hiperadrenocorticismo.

c. Diabetes mellitus.

d. Diabetes insipidus

5. Afecções do Sistema Urinário:

a. Doenças glomerulares, tubulares e intersticiais.

b. Cistites e Pielonefrites.

c. Insuficiência renal aguda e crônica.

d. Síndrome Urêmica.

e. Urolitíases.

f. Doenças do trato urinário inferior dos felinos

6. Afecções do aparelho digestório:

a. Gastrites agudas e crônicas.

b. Enterites agudas e crônicas.

c. Hepatopatias.

d. Pancreatites.

e. Síndrome da Mãe Absorção.

7. Afecções do Sistema Nervoso:

a. Enfermidades congênicas e hereditárias do sistema nervoso central.

b. Convulsões e epilepsia.

c. Alterações vasculares e traumáticas do SNC.

d. Síndrome vestibular e cerebelar.

e. Neuropatias Periféricas.

8. Afecções do Sistema Respiratório:

a. Terapêutica nas pneumopatias.

b. Doenças brônquias.

c. Doenças Pulmonares.

d. Edema pulmonar.

9. Afecções do Sistema Córdio-Vascular:

a. Cardiopatias congênicas.

b. Cardiomiopatias.

c. Endocardioses.

d. Endocardites bacterianas.

e. Insuficiência cardíaca congestiva.

f. Afecções do sangue e órgãos hematopoiéticos:

a. Distúrbios da coagulação.

b. Anemia hemolítica auto-imune.

c. Leucemias e Linfomas.

11. Enfermidades Infecciosas e Parasitárias de pequenos animais:

a. Babesiose.

b. Ehrlichiose.

c. Hemobartonelose.

d. Cinomose.

e. Traqueobronquite Infecciosa Canina.

f. Hepatite Infecciosa canina.

g. Gastroenterites Virais Caninas.

h. Leptospirose.

i. Raiva.

j. Leishmaniose canina.

k. Toxoplasmose.

l. Doenças Respiratórias Felinas.

m. Imunodeficiência Viral Felina.

n. Panleucopenia.

o. Neoplasia Viral Felina.

p. Peritonite Infecciosa Felina.

12. Interpretação de Exames Complementares:

a. Hemograma Completo.

b. Urinálise.

c. Bioquímica Sérica.

d. Diagnóstico por Imagem.

e. Eletrocardiografia.

f. Exames Sorológicos.

Referências bibliográficas:

JONES, T. C.; HUNT, R.D.; KING, N. W.; *Patologia Veterinária*, Manole, 2000.

NELSON, R.W.; COUTO, C.G. *Fundamentos de medicina interna de pequenos animais*. Guanabara Koogan, 2ª ed. Rio de Janeiro, 2001.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C.; *Textbook of Veterinary Internal Medicine*. 7th ed.: Manole, 2012.

Subárea: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1- Introdução à Radiologia Veterinária:

Definição, produção, importância, aplicações e propriedades dos raios-x. Formação da imagem radiográfica. Radiações dispersas. Proteção radiográfica. Registro da imagem. Técnica e processamento radiográficos. Tipos de aparelhos. Radiologia Digital e Radiologia Computadorizada. Posicionamento e nomenclatura radiográfica.

2- Técnicas Radiográficas Contrastadas:

Classificação dos meios de contraste. Contraste positivo, negativo e duplo contraste. Reações e contra-indicações do uso dos contrastes. Esfagograma, Gastrograma, Trânsito gastrintestinal, Enema baritado, Relevoografia, Urografia excretora, Uretrocistografia, Pneumocistografia, Cistografia, Uretrografia, Fistulografia, Artrografia e Mielografia.

3- Anatomia e interpretação radiográfica dos diferentes sistemas:

3.1. Sistema Ósseo: Alterações radiográficas: fraturas (classificação, consolidação e complicações), osteomielite, panosteíte, necros asséptica da cabeça do fêmur, neoplasias e doenças ósseas metabólicas (osteodistrofia renal, osteopatia hipertrofica pulmonar, osteodistrofia juvenil, osteodistrofia hipertrofica e osteodistrofia nutricional).

3.2. Sistema Articular: Alterações radiográficas: sinais gerais das doenças articulares, doença articular degenerativa, artrite infecciosa, luxação, subluxação, entorse, luxação de patela, luxação coxo-femoral, displasia do cotovelo (fratura do processo coronoide, não união do corno anconeó, osteocondrose/osteocondrite dissecante do côndilo medial do úmero), displasia coxo-femoral e osteocondrose/osteocondrite dissecante.

3.3. Coluna Vertebral: Centros de ossificação primários e secundários. Alterações radiográficas: doenças congênitas (espinha bifida, hemivértebra, vértebra em bloco, vértebra transicional, deformidades de curvatura da coluna), doenças metabólicas (osteoporose, hipervitaminose A), fraturas e luxações, subluxação atlanto-axial, espondilomielopatia cervical, síndrome da cauda equina, doença do disco intervertebral, espondilite, discospondilite, espondilose deformante e neoplasias.

3.4. Sistema Digestório: Alterações radiográficas do esôfago: corpo estranho, megaesôfago, anomalia do anel vascular, parasita (*Spirocerca lupi*), neoplasias. Alterações radiográficas do estômago: corpo estranho, gastrite, úlcera gástrica, obstrução de piloro, dilatação, torção e neoplasia. Alterações radiográficas do intestino delgado: enterite, obstrução intestinal parcial e total, corpo estranho, intussuscepção e neoplasia. Alterações radiográficas do intestino grosso: colite, neoplasias, corpo estranho, retenção fecal, megacolon e colon redundante.

3.5. Cavidade Abdominal: Alterações radiográficas: ascite, peritonite, hepatomegalia, microhepatia, esplenomegalia, cálculos em vesícula biliar, pancreatite, hérnias (umbilical, inguinal, es crotal, perineal e diafragmática) e eventração.

3.6. Sistema Urogenital: Alterações radiográficas dos rins: doenças congênicas, cisto renal, hidronefrose, cálculo, e neoplasia. Alterações radiográficas dos ureteres: cálculo, ectopia e ruptura. Alterações radiográficas da bexiga urinária: cistite, cálculo, ruptura e neoplasia. Alterações radiográficas da uretra: cálculo e ruptura. Alterações radiográficas do sistema genital feminino: distúrcia e morte fetal (feto enfismatoso, mumificado e maceado), doenças inflamatórias uterinas. Alterações radiográficas do sistema genital masculino: aumento de volume prostático e cisto paraprostático.

3.7. Sistema cardiorespiratório: Alterações radiográficas do sistema respiratório: neoplasia sinusite em fossas nasais, calcificação, hipoplasia, colapso e ruptura traqueais, obstrução bronquial, padrões de aumento de radiopacidade pulmonar (intersticial, alveolar, bronquial, vascular e misto), pneumonia, broncopneumonia, abscesso pulmonar, atelectasia, edema pulmonar (cardiogênico e não cardiogênico), hemorragia pulmonar, neoplasia pulmonar, enfisema, efusão pleural, pneumotórax, pneumomediastino. Alterações radiográficas do sistema cardíaco: aumento atrial direito e esquerdo, aumento ventricular direito e esquerdo, aumento cardíaco generalizado e efusão pericardial.

3.8. Sistema locomotor dos equinos: Alterações radiográficas: fraturas, luxação, subluxação e entorse, osteoperiosteite, doença articular degenerativa, sinovite vilonodular, osteólise supracondilar, doença do navicular, rotação de falange distal, osteíte de falange distal, calcificação de cartilagens colaterais, displasia fiseal, deformidade angular dos membros e osteocondrose/osteocondrite dissecante.

4. Introdução à ultrassonografia veterinária: Princípios físicos e anatomia ultrassonográfica, formação da imagem ultrassonográfica, reflexão, refração, absorção, atenuação, impedância acústica, nomenclatura ultrassonográfica. Diferentes tipos de transdutores e suas frequências. Artefatos. Indicações e limitações do exame. Preparo do paciente. Planos de exame. Interpretação da ultrassonografia abdominal em pequenos animais.

Referências bibliográficas:

BURK, R.L. & ACKERMAN, N. *Small animal radiology and ultrasonography – a diagnostic atlas and text*. 2nd ed. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1996. 644 p.

BUTLER, J.A.; COLLES, C.M.; DYSON, S.J.; KOLD, S.E.; POULOS, P.W. *Clinical radiology of the horse*. 2nd ed. London, Blackwell Science, 2000, 610 p.

DOULAS, S.W. & WILLIAMS, H.D. *Princípios de radiografia veterinária*. 3a ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1983. 285 p.

EASTMAN KODAK. *Fundamentos de radiografia*. Kodak Company, 1980. 128 p.

FARROW, C.S. *Diagnóstico por imagem do cão e gato*. São Paulo, Editora Roca, 2006. 768 p.

GREEN, R.W. & DVM, M.S. *Small animal ultrasound*. Lippincott. Philadelphia, Raven Publishers, 1996. 289 p.

KEALY, J.K. & MCALLISTER, H. *Diagnostic radiology and ultrasonography of the dog and cat*. 3rd ed. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 2000, 436 p.

LAVIN, L.M. *Radiography in veterinary technology*. 2nd ed. Philadelphia, W.B. Saunders Company. 1999. 329 p.

NYLAND, T.G. & MATTON, J.S. *Ultrassom diagnóstico em pequenos animais*. São Paulo: Editora Roca, 2 ed., 2004. 543 p.

O'BRIEN, T.R. *Radiographic diagnosis of abdominal disorders in the dog and cat*. radiographic interpretation-clinical signs-pathophysiology. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1978. 682 p.

O'BRIEN, T.R. *Radiologia de Equinos*. São Paulo, Editora Roca Ltda, 2006. 244 p.

PENNINCK, D. *Atlas of small animal ultrasonography*. Philadelphia, Ed. Blackwell Scientific Pub., Inc., 2008. 520 p.

SCHIBITZ, H. & WILKENS, H. *Atlas of radiographic anatomy of the horse*. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1978. 100 p.

SCHIBITZ, H. & WILKENS, H. *Atlas of radiographic anatomy of the dog and cat*. 4th ed. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 1986. 244 p.

THRALL, D.E. *Textbook of veterinary diagnostic radiology*. 5ed. ed. Philadelphia, W. B. Saunders Company, 2010. 880 p.

Subárea: LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO

1. Colheita e conservação de material para realização de hemograma, urinálise e bioquímica sérica;

2. Avaliação laboratorial das discrasias sanguíneas;

3. Diagnóstico laboratorial das alterações da série vermelha do sangue: anemias e eritrocitoses;

4. Diagnóstico laboratorial das alterações da série branca do sangue: leucocitoses e leucopenias; alterações quantitativas e qualitativas dos leucócitos;

5. Avaliação laboratorial da função renal;

6. Avaliação laboratorial da função hepática;

7. Avaliação laboratorial da função pancreática e digestiva;

8. Avaliação laboratorial da função muscular;

9. Avaliação laboratorial das efusões;

10. Avaliação laboratorial do Líquor;

11. Principais exames hematológicos de interesse clínico-veterinário (hemograma, contagem de reticulócitos, determinação índice icterico, proteína e fibrinogênio plasmático);

12. Miograma;

13. Estudo eletroforético das proteínas e lipídeos séricos;

14. Linfadenograma;

15. Coagulograma;

16. Exame físico-químico e microscópio da urina;

17. Exames bioquímicos (enzimáticos, ponto final e química seca) destinados para avaliação da função renal, hepática, muscular, pancreática, e gastrointestinal;

18. Determinações dos principais eletrólitos sanguíneos;

19. Exame físico-químico e microscópio de fezes para avaliação da função pancreática exócrina;

20. Exame físico-químico e citológico do líquido sinovial;

21. Exame físico-químico e citológico do líquido cefaloraquidiano (LCR);

22. Exame físico-químico e citológico dos derrames cavitários;

23. Exame físico-químico e citológico do lavado broncoalveolar;

24. Exame físico-químico e microscópio do suco ruminal;

25. Exames citológicos e citoquímicos do sangue, de secreção ocular, nasal e vaginal;

26. Preparo de vidrarias, soluções e reagentes utilizados na rotina do diagnóstico laboratorial;

27. Calibração dos principais equipamentos utilizados no laboratório clínico.

Referências bibliográficas:

CAMPBELL, J.B.; CAMPBELL, J.M. *Laboratory mathematics. Medical and biological applications*. 5. ed., Philadelphia: Mosby, 1997. 480p.

CAMPBELL, T.W.; ELLIS, C.K. *Avian and exotic animal hematology and cytology*. 3. ed. Blackwell Pub Professional, 2007, 286 p.

COWELL, R.L.; TYLER, R.D.; MEINKOTH, J.H.; DeNICOLA, D.B. *Diagnostic ctology and hematology of the dog and cat*. 3. ed. Philadelphia: Mosby, 2007, 496p.

COWELL, R.L.; TYLER, R.D. *Diagnostic cytology and hematology of the horse*. 2. ed. Philadelphia: Mosby, 2002.

FELDMAN, B.F.; ZINKL, J.G.; JAIN, N. C. *Schalm's veterinary hematology*. 6. ed. Philadelphia: Lea & Febiger, 2010, 1344p.

HARVEY, J.W. *Atlas of veterinary hematology: blood and bone marrow of domestic animal*. Saunders, 2001, 228p.

HARVEY, J.W. *Veterinary hematology: A diagnostic guide and color atlas*. Saunders, 2012, 360p.

JAIN, N.C. *Essentials of veterinary hematology*. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993, 417p.

KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W.; BRUSS, M.L. *Clinical biochemistry of domestic animals*. 6. ed. Academic Press, London; 2008, 904p.

KERR, M.G. *Veterinary laboratory medicine: Clinical biochemistry and haematology*. 2. ed. Blackwell Science, 2002, 392p.

LATIMER, K.S.; MAHAFFEY, E.A.; PRASSE, K.W. *Duncan and prasse's veterinary laboratory medicine: Clinical pathology*. 5. ed. Wiley-Blackwell, 2011, 524p.

MEYER, D.J., HARVEY, J.W. *Veterinary laboratory medicine*. 3. ed., Philadelphia, Saunders, 2004. 351p.

OSBORNE, C.A., LOW, D.G., FINCO, D.R. *Canine and feline nephrology and urology*. Philadelphia, Lea & Febiger, 1995. 960p.

RASKIN, R.E.; MEYER, D.J. *Canine and feline cytology: A color atlas and interpretation guide*. Saunders, 2009, 472p.

REAGAN, W.J.; ROVIRA, A.R.I.; DeNICOLA, D.B. *Veterinary hematology: atlas of common domestic and non-domestic species*. 2. ed. Wiley-Blackwell, 2008, 128p.

SODIKOFF, C.H. *Laboratory profiles of small animal diseases. A guide to laboratory diagnosis*. 3. ed. Philadelphia: Mosby, 2001.

STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. *Fundamentals of veterinary clinical pathology*. 2. ed. Iowa State University Press, 2008.

STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. *Fundamentos de patologia clínica veterinária*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, 729p.

THRALL, M.A.; WEISER, G.; ALLISON, R.; CAMPBELL, T.W. *Hematologia e bioquímica clínica veterinária*. 2. ed. São Paulo: Roca, 2015, 678p.

WEISS, D.; WARDROP, K.J. *Schalm's veterinary hematology*. 6. ed. Wiley-Blackwell, 2010, 1232p.

WILLARD, M.D. & TVEDTEN, H. *Small animal clinical diagnosis by laboratory methods*. 5. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2011.

Subárea: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA

1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica.

2. Política Nacional de Promoção da Saúde. Pacto pela Saúde com ênfase no Pacto pela Vida. Estratégia da Saúde da Família (PSF).

3. Redes de Atenção à Saúde: fundamentos, atributos e elementos.

4. Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

5. Doenças infecciosas dos animais domésticos: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e controle. Diagnóstico laboratorial de doenças bacterianas, fúngicas e virais de controle oficial. Diagnóstico laboratorial de doenças endêmicas no rebanho bovino nacional. Cultivos bacterianos de diferentes espécies clínicas, colorações microbiológicas de rotina em Medicina Veterinária; teste de susceptibilidade a antimicrobianos (antibiograma). Técnicas sorológicas para diagnóstico de Brucelose e Anemia Infecciosa Equina. Diagnóstico de Raiva. Técnicas de imunodiagnóstico: tuberculinação, imunofluorescência, imunodifusão, eletroforese, ELISA. Medidas profiláticas no atendimento ambulatorial a pequenos, médios e grandes animais. Imunoprofilaxia. Planejamento, execução e supervisão de manejo sanitário de animais de companhia, selvagens e de produção. Sanidade Animal - Programas MAPA Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

6. Epidemiologia, controle e diagnóstico laboratorial de enfermidades parasitárias: Leishmaniose visceral, Toxoplasmose, Criptosporidiose, Toxocaríase, Cisticercose.

7. Microbiologia de Alimentos. Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.

8. Métodos de conservação de produtos de origem animal.

9. Avaliação da qualidade de produtos de origem animal.

10. Educação em saúde para a guarda responsável e saneamento ambiental.

Referências bibliográficas:

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT) / organizadores, Vera Cecilia Ferreira de Figueiredo, José Ricardo Lôbo, Vitor Salvador Picão Gonçalves. - Brasília: MAPA/SDA/DSA, 2006. 188 p.

BASTOS, M. S. R. Fundamentos da ciência e tecnologia para a segurança dos alimentos. Fortaleza: Embrapa Agroindústria Tropical: Banco do Nordeste do Brasil, 2008.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008.

NICIURA, S.C.M.; VERÍSSIMO, C.J.; Pecúria Sudeste, 2009. 29p. Disponível em: Acesso em: 23 Nov. 2013.

KAMWA, E.B. Biossegurança, Higiene e Profilaxia. Abordagem teórico-didática e aplicada. Belo Horizonte: Nandyala, 2010. 103p.

MADRUGA, C.R.; ARAÚJO, F.R.; SOARES, C.O. Imunodiagnóstico em medicina veterinária. Campo Grande: Embrapa Gado de Corte, 2001. 360 p.

QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infecciosas. Tradução WEISS, L.H.N. e WEISS, R.D.N. Porto Alegre: Artmed, 2005. 512 p.

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. Clínica Veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002. 1737p.

RAMOS, E. M.; GOMIDE, L. A. M. Avaliação da qualidade de carnes – Fundamentos e metodologias. Viçosa: UFV, 2009.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; MÉNDEZ, M.C.; LEMOS, R.A.A. Doenças de Ruminantes e Equinos. 2.ed. São Paulo: Varela, 2002. 999 p.

SANTOS, M.V. e FONSECA, L.F.L. Estratégias para o controle de mastite e melhoria da qualidade do leite. São Paulo: Manole. 2007. 314p.

SILVA Jr, E.A. Manual de controle higiênico sanitário de alimentos. 4ed. São Paulo: Varela, 2001. 140 p.

SLOSS, M.W.; KEMP, R.L.; ZAJAC, A.M. Parasitologia Clínica Veterinária. 6.ed. São Paulo: Editora Manole, 1999.

SOTOMAIOR, C.S.; ROSALINSKI-MORAES, F.; SOUZA, F.P.; MILCZEWSKI, V.; PASQUALIN, C.A. Parasitoses Gastrointestinais dos Ovinos e Caprinos – Alternativas de Controle. Série Informação Técnica, n. 080. Instituto EMATER: Curitiba, 2009. 36 p.

TAYLOR, M.A.; COOP, R.L.; WALL, R.L. Parasitologia Veterinária Taylor/Urquhart. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 768 p.

TIZARD, I. R. Imunologia Veterinária: Uma introdução. 8. ed., São Paulo: Elsevier, 2009. 608p.

TRONCO, V. M. Manual para inspeção da qualidade do leite. Santa Maria: UFSM, 2008.

#### Subárea: PATOLOGIA VETERINÁRIA

##### A. Patologia Geral

1. Introdução ao estudo da Patologia: Alterações que cursam com a morte. Alterações cadavéricas.

2. A célula normal: Constituição ultra-estrutural. Função e metabolismo celular.

3. Processos degenerativos e morte celular: Conceito de lesão e adaptação celular. Conceito e classificação dos processos degenerativos. Alterações do metabolismo lipídico – Esteatose. Alterações do metabolismo proteico - Degenerações hialínicas e amiloidose. Alterações do metabolismo mineral - Cálculos e calcificação patológica. Alteração do metabolismo dos pigmentos - Pigmentos endógenos e exógenos.

4. Alterações Circulatórias: Congestão ativa. Congestão passiva. Mecanismos dos edemas localizados e generalizados. Hemorragias. Infarto. Trombose e Embolia.

5. Inflamação: Histórico, conceito e generalidades. Mediadores químicos. Inflamação aguda. Inflamação crônica. Inflamação granulomatosa. Imunopatologia.

6. Reparo e Cicatrização: Conceito sobre células lábeis estáveis e permanentes. Reconstituição tecidual. Cicatrização.

7. Neoplasias: Conceitos gerais sobre tumores malignos e benignos. Carcinogênese. Nomenclatura. Relação entre neoplasia e fatores ambientais.

##### B. Patologia Especial

1. Patologias do sistema cardiovascular: Anomalias congênitas. Patologias do pericárdio (hidropéricárdio, inflamação, neoplasias). Patologias do endocárdio (mineralização, endocardiose, inflamação). Patologias do miocárdio (alterações circulatórias, degenerativas, inflamatórias, parasitárias e neoplásicas). Patologias dos vasos sanguíneos (alterações degenerativas e inflamatórias das artérias e veias, neoplasias).

2. Patologias do sistema respiratório: Cavidade nasal (malformações congênitas, distúrbios circulatórios, inflamatórios, parasitários e neoplásicos). Alterações dos seios paranasais e bolsas guturais. Alterações da laringe e traqueia (alterações circulatórias, inflamatórias, parasitárias e neoplásicas). Alterações dos pulmões e vias aéreas (alterações degenerativas e circulatórias, mineralizações, inflamações - classificação e doenças específicas, parasitas e neoplasias).

3. Patologias do sistema urinário: Insuficiência renal. Distúrbios circulatórios renais. Distúrbios inflamatórios (glomerulonefrites, nefrites intersticiais, pielonefrites...). Neoplasias renais. Patologias da pelve, ureteres, bexiga e uretra (inflamação, obstrução por cálculos, neoplasias).

4. Patologias do sistema reprodutor:

a) Genital masculino: Patologias do escroto e túnica vaginal. Patologias testiculares (hipoplasia, degeneração, inflamação e neoplasias). Patologias da próstata (hiperplasia, inflamação, neoplasias). Patologias do pênis e prepúcio (inflamação e tumores).

b) Genital feminino: Patologias da vagina e vulva (tumefação, inflamação, traumas e neoplasias). Patologias das trompas e do útero (anomalias congênitas, alterações de posição, distúrbios do crescimento celular, inflamação e tumores). Distúrbios do útero prenhe (alterações uterinas, dos envoltórios fetais e do feto). Patologias do ovário (anomalias do desenvolvimento, cistos, tumores).

5. Patologia do sistema hemolinfático: Alterações na medula óssea. Alterações dos linfonodos. Alterações no baço.

6. Patologias do sistema locomotor:

a) Músculo esquelético: Respostas da musculatura à agressão (pigmentações, calcificação, necrose, regeneração, atrofia, hipertrofia). Alterações circulatórias e inflamatórias do músculo. b) Ossos: Doenças que cursam com osteomegalia. Alterações inflamatórias do osso. Neoplasias dos ossos.

7. Patologias do sistema nervoso: Distúrbios circulatórios (causas de congestão, edema, hemorragia). Distúrbios degenerativos (doenças que cursam com malícia). Alterações inflamatórias (classificação, vias de infecção e doenças específicas). Neoplasias do sistema nervoso.

8. Patologias do sistema endócrino: Mecanismos patogênicos das doenças endócrinas. Glândula pituitária (hipófise-distúrbios do desenvolvimento e neoplasias). Córtex adrenal (estrutura e função, lesões degenerativas e inflamatórias, hiperplasia e neoplasia). Medular da adrenal (lesões proliferativas e neoplasias). Tireóide (estrutura e função, distúrbios do desenvolvimento, lesões degenerativas e inflamatórias, hiperplasia e neoplasia). Glândulas paratireóides (estrutura e função, distúrbios do desenvolvimento, lesões degenerativas e inflamatórias, hiperplasia e neoplasia). Ilhotas pancreáticas (estrutura e função, hiperfunção, hiperfunção e neoplasia).

9. Patologias do sistema digestório: Cavidade oral (malformações, corpos estranhos, inflamações, neoplasias). Esôfago (inflamações, obstrução ou perfuração, parasitas, tumores). Alterações gástricas em monogástricos e ruminantes (dilatação, corpos estranhos, inflamação úlcera, parasitas, tumores). Intestino (alterações de posição, inflamação, tumores e parasitas). Fígado (insuficiência, alterações circulatórias, metabólicas, tóxicas, inflamatórias, parasitárias e neoplásicas). Patologias da vesícula biliar e do peritônio.

#### C. Citologia

1. Métodos coleta

2. Coloração

3. Análise microscópica

D. Programa prático

Identificar a macroscópica e microscópica das alterações existentes nos diferentes processos patológicos, sempre que possível associando aos aspectos clínicos e cirúrgicos, laboratoriais, epidemiológicos, a fim de que possa demonstrar um conhecimento global da patologia geral e especial em casos apresentados em imagens projetadas em projetor multimídia. Noções sobre citologia aspirativa com agulha fina e análise citológica.

Referências bibliográficas:

CARLTON, WW; MCGAVIN, MD. Patologia Veterinária Especial de Thomson. 2 ed. Artmed, Porto Alegre. 672p. 2000.

COWELL, RL; TYLER , RD; MEINKOTH, J; DeNICOLA, DB.. Diagnostic Cytology and Hematology of the Dog and Cat, 2 ed., 1999, 476p.

JONES, T.C., HUNT, R.D., KING, N.W. Patologia veterinária. 6 ed., Manole : São Paulo, 1415 p., 2000.

JUBB, K.V.F., KENNEDY, P.C., PALMER, N. Pathology of domestic animals., 3 vols., 3 ed., Academic Press: San Diego, 1993.

McGAVIN, M.D & ZACHARY. Bases da Patologia em Veterinária, 4ª Ed. Elsevier : São Paulo. 1322 p., 2012.

McGAVIN, M.D & ZACHARY. Pathologic Basis of Veterinary Disease, 5ª Ed. Elsevier : São Paulo. 1476 p., 2009.

RADOSTITIS, O.M., GAY, C.C., BLOOD, D.C., HINCHCLIFF, K.W. Clínica veterinária – Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos. 9 ed., Guanabara Koogan : Rio de Janeiro. 1737 p., 2002.

RIET-CORREA, F., MENDEZ, M.C., SCHILD, A.L. Intoxicações por plantas em animais domésticos. Editorial Hemisfério Sul do Brasil: Pelotas - RS, 340 p., 1993.

RIET-CORREA, F., SCHILD, A.L., MENDEZ, M. C., LEMOS, R.A.A. Doenças de ruminantes e equinos., Editora Varela, 2.ed. 2 vol, 2001.

SANTOS, R.L., & ALESSI, A. C. Patologia Veterinária. 1º ed., Editora Roca, 904p, 2011.

STEPHEN J. ETTINGER, EDWARD C. FELDMAN. Tratado de Medicina Interna Veterinária - Doenças do Cão e do Gato - 2 Vols. - 5ª Ed. 2004.

TOKARNIA, C.H., DÖBEREINER, J., PEIXOTO, P.V. Plantas tóxicas do Brasil Helianthus : Rio de Janeiro, 310 p., 2000.

Subárea: REPRODUÇÃO ANIMAL

A. Fisiopatologia da Reprodução:

1. Anatomia do sistema genital feminino e masculino

2. Espermatogênese: estudo do processo normal e anormalidades;

3. Ovulação: estudo do processo normal e anormalidades;

4. Ciclos reprodutivos e eficiência reprodutiva;

5. Anátomo-fisiologia da glândula mamária;

6. Endocrinologia da reprodução dos animais domésticos;

7. Comportamento reprodutivo dos animais domésticos;

8. Exame andrológico touro, garanhão, carneiro e cão;

9. Exame ginecológico: vaca, égua, ovelha, cadela e gata;

10. Patologias adquiridas do sistema genital masculino e feminino.

B. Obstetria Veterinária:

1. Pelviologia e Pelvimetria;

2. Diagnóstico de gestação nos animais domésticos;

3. Placentação e Endocrinologia da gestação;

4. Líquidos fetais nas espécies domésticas;

5. Alteração dos anexos fetais;

6. Anormalidades da gestação causadas pela mãe e pelo feto;

7. Parto eutócico;

8. Distocias de origem materna e fetal;

9. Intervenções obstétricas (cesariana, fetotomia e correções)

10. Puerpério fisiológico e patológico.

Referências bibliográficas: AISEN, E. Reprodução caprina e ovina. São Paulo: Medvet, 2008, 203p.

APPARÍCIO, M.; VICENTE, W.R.R. Reprodução e Obstetria em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet, 2014, 458p.

BRINSKO, S.P.; BLANCHARD, T.L.; VARNER, D.D. et al. Manual of Equine Reproduction. 3 rd. ed. Missouri: Mosby Elsevier, 2011, 325p.

FELDMAN, E.C. Canine and Feline Endocrinology and Reproduction, Saunders: Philadelphia, 2004, 1089p.

GINTHER, O.J. Reproductive Biology of the mare. Equiservices, 1992, 642p.

GRUNERT, E. & BIRGEL, E. H. Obstetria Veterinária. Sulina, 3ª ed., 1989, 323p.

HAFEZ, E.S.G. Reprodução Animal. 7ª edição; São Paulo: Editora Manole Ltda. 2004, 513p.

JACKSON, P.G.G. Obstetria veterinária. Roca: São Paulo, 2006, p.344.

JOHNSTON, S.D., ROOT KUSTRIZ, M.V., OLSON, P.N.S. Canine and Feline Theriogenology, Philadelphia: Saunders, 2001, 592p.

MCKINNON, A.O., VOSS, J.A. Equine Reproduction. Philadelphia: Lea & Febinger, 1993, 1137p.

MIES FILHO, A. Reprodução dos animais e inseminação artificial. V. 1-2, 6 ed. Porto Alegre: Sulina, 1987, 750p.

MORROW, D.A. Current therapy in Theriogenology. Philadelphia: Saunders, 1986, 1104 p.

NOAKES, D.E.; PARKINSON, T. J.; ENGLAND, G.C.W. Veterinary Reproduction and Obstetrics. 9 th ed., Philadelphia: Saunders, 2009, 950p.

PRESTES, N.C. LANDIM-ALVARENGA, F. Medicina Veterinária – Obstetria. Editora Rio de Janeiro: Guanabara, 2006, p.72.

ROBERTS, S.J. Veterinary Obstetrics and Genital Diseases (Theriogenology). 3ed., Vermont: Woodstock, 1986. 981p.

SANTOS et al. Diagnóstico de Gestação em cabras e ovelhas. São Paulo: Varela, 2004, 157p.

SENGER, P.L. Pathways to Pregnancy and Parturition. 3 th edition, Current Conceptions, Inc., 2012, 381p.

TONIOLLO, G.H. & VICENTE, W. R. R. Manual de Obstetria Veterinária. 2ª reimpressão. São Paulo: Livraria Varela, 2003, 119p.

YOUNGQUIST, R.S. & THRELFALL, W.L. Current Therapy in Large Animal Theriogenology. 2ª ed., Philadelphia: Saunders, 2007. p.1062.

ANEXO II – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES QUE SERÃO OBSERVADOS NA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1 - ATIVIDADES ACADEMICAS

1.1. Estágio curricular na subárea de interesse:

- De 160 a 320 horas: 5 pontos

- De 321 a 599 horas: 10 pontos

- A partir de 600 horas: 20 pontos

1.2. Estágio curricular correlato à subárea de interesse:

- De 160 a 320 horas: 2,5 pontos

- De 321 a 599 horas: 5 pontos

- A partir de 600 horas: 10 pontos

1.3. Estágio extracurricular na subárea de interesse:

- De 80 a 160 horas: 1 ponto

- De 161 a 320 horas: 2 pontos

- A partir de 321 horas: 4 pontos

1.4. Estágio extracurricular correlato à subárea de interesse:

- De 80 a 160 horas: 0,5 ponto

- De 161 a 320 horas: 1 ponto

- A partir de 321 horas: 2 pontos

1.5. Iniciação Científica com bolsa PIBIC ou Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (FAPESP, FAPERJ, etc.): 1 ponto por semestre

1.6. Iniciação Científica sem bolsa: 0,5 pontos por semestre

1.7. Bolsa PET ou bolsa de Extensão:

- Com bolsa: 1 ponto por ano letivo

- Sem bolsa: 0,5 ponto por ano letivo

1.8. Monitoria:

- Na subárea de interesse: 5 pontos por semestre

- Correlata à subárea de interesse: 1,5 ponto por semestre

2 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1. Participações em Eventos Científicos

Obs.: A participação será pontuada apenas 1 única vez por evento, independentemente das diversas atividades desenvolvidas durante o mesmo evento.

2.1.1. - Participação em curso, simpósio, encontro ou mesa redonda:

- Na subárea de interesse: 0,2 ponto por evento

- Correlato à subárea de interesse: 0,1 ponto por evento

2.1.2. - Participação em Congresso:

- Na subárea de interesse: 0,4 ponto por evento

- Correlato à subárea de interesse: 0,2 ponto por evento

2.2. Atividades Científicas na subárea de interesse

2.2.1. - Autor (Máximo 3 atividades por subitem)

2.2.1.1. Trabalho publicado na íntegra em Revista Científica:

2 pontos

2.2.1.2. Resumo publicado em Revista: 1 ponto

2.2.1.3. Resumo publicado em Anais de Congresso: 0,5 ponto

2.2.2. - Coautor (Máximo 3 atividades por subitem)

2.2.2.1. Trabalho publicado na íntegra em Revista Científica:

1 ponto

2.2.2.2. Resumo publicado em Revista: 0,5 ponto

2.2.2.3. Resumo publicado em Anais de Congresso: 0,25 ponto

2.3. Atividades Científicas correlatas à subárea de interesse

2.3.1. - Autor (Máximo 3 atividades por subitem)

2.3.1.1. Trabalho publicado na íntegra em Revista Científica:

1 ponto

2.3.1.2. Resumo publicado em Revista: 0,5 ponto

2.3.1.3. Resumo publicado em Anais de Congresso: 0,25 ponto

2.3.2. - Coautor (Máximo 3 atividades por subitem)

2.3.2.1. Trabalho publicado na íntegra em Revista Científica:

0,5 ponto

2.3.2.2. Resumo publicado em Revista: 0,3 ponto

2.3.2.3. Resumo publicado em Anais de Congresso: 0,2 ponto

3 - OUTRAS ATIVIDADES

3.1. - Coordenação de curso na subárea de interesse: 0,5 ponto por coordenação

3.2. - Coordenação de curso correlato à subárea de interesse: 0,25 ponto por coordenação

3.3. - Participação em campanha de profilaxia: 0,25 ponto por campanha

3.4. - Representação discente, na condição de titular, em colegiado ou em associações acadêmicas (Congregação, Comissões, Conselhos Departamentais, Centros Acadêmicos): 0,2 ponto por ano de representação

3.5. - Representação discente, na condição de suplente, em colegiado ou em associações acadêmicas (Congregação, Comissões, Conselhos Departamentais, Centros Acadêmicos): 0,1 ponto por ano de representação

3.6. - Atividades Associativas (sociedades, associações, centros acadêmicos, atlética, núcleos):

0,1 ponto por ano

Observações:

1) - Subárea de interesse: Atividades desenvolvidas especificamente na subárea em que esteja pleiteando a vaga no Processo Seletivo.

2) - Correlato à subárea de interesse: Atividades que indiretamente se relacionem com a subárea de interesse.

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 89/2024 - DTAD-FO/Car – Lista de Inscrições e Banca Examinadora

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia de Araraquara DIVULGA a composição da Banca Examinadora, bem como a lista de inscritos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 66/2024 - DTAD-FO/Car, na disciplina "Histologia e Embriologia", junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

INSCRITOS

NOME / CPF

Estela Sasso Cerri / \*\*\*.379.148.\*\*

BANCA EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Luis Carlos Spolidório – Professor Titular do Departamento de Fisiologia e Patologia da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP.

- Prof. Dr. Sebastião Roberto Taboga – Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, IBILCE – UNESP.

- Prof. Dr. Ricardo Luiz Smith – Professor Titular do Departamento de Morfologia e Genética da Escola Paulista de Medicina – UNIFESP.

- Prof. Dr. Victor Elias Arana-Chavez – Professor Titular do Departamento de Biomateriais e Biologia Oral da Faculdade de Odontologia - USP.

- Profa Dra. Guiomar Nascimento Gomes – Professor Titular do Departamento de Fisiologia da Escola Paulista de Medicina – UNIFESP.

Deliberação da Congregação/ ad referendum Homologando, o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 594/2024-CSCGP/FM, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Comunicação e Anamnese, Urgência e Emergência II, Urgência e Emergência I e Oncologia", junto ao Departamento de Clínica Médica, do Câmpus de Botucatu, conforme Edital nº 919/2024- CSCGP/ FM - Resultado e Classificação Final.

Proc. nº 1014/2024-FM  
EDITAL nº 938/2024 - CSCGP/FM – CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Cirurgia, referente ao Edital nº 573/2024 - CSCGP/FM, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 16 de outubro de 2024, com início às 14h00, nas dependências da Sala da Chefia junto ao Departamento de Clínica Médica, desta Faculdade de Medicina.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:  
1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - CPF  
Fábio Cardoso de Carvalho - \*\*\*.954.448-\*\*  
(Processo nº 933/2024-FM)  
EDITAL Nº 074/2024 – FMB/STA

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 101/2024-RUNESP, de 12/04/2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 19/04/2024, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pelas Resoluções Unesp nº 09/2022 e 112/2023), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina, do Câmpus de Botucatu, na disciplina "Epidemiologia da Terceira Idade".

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### 1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 do regime objeto do concurso.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de transferência bancária (Agência: 5556-5, C/C: 8500-6, CNPJ: 48.031.918/0019-53) ou PIX (financas85006@gmail.com), no período das 00:00 do dia 02/10/2024 às 17:00 do dia 18/11/2024, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

2.5 A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.6. deste edital.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação ou na pós-graduação, caso esteja vinculado à instituição que não ofereça curso de graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutorado ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;

3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;  
b) realização de evento científico, publicação de texto;  
c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e  
d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. a 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3. 4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação do concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 10/10/2024, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico

<https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

#### 7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) Professores Titulares concursados por meio de concurso público e respectivos suplentes com a mesma titulação, indicados pela Congregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.

7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados dessa Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.

7.2. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

#### 8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;  
b) atividade didática;  
c) atividade de formação e orientação acadêmica;  
d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;  
e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição

#### 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) Prova de títulos - Julgamento do memorial de acordo com o Artigo 6º da RESOLUÇÃO UNESP Nº 49, DE

08 DE JULHO DE 2009, no memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois) e as anteriores, peso 1 (um).

No julgamento dos títulos, baseado no disposto no Artigo 5º da RESOLUÇÃO UNESP Nº 49 DE 8 DE JULHO DE 2009, deverá ser feita uma avaliação abrangente que permita concluir se o candidato demonstra reputação institucional, nacional ou internacional, se contribui com inovação ou avanço do conhecimento na(s) sua(s) área(s) de atuação e se lidera grupos de pensamento, trabalho ou pesquisa/desenvolvimento.

Deverão ser avaliadas as áreas de destaque na atividade acadêmica e a produção acadêmica como um todo, considerando aspectos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, e o reconhecimento profissional por pares, tanto local como regional, nacional ou internacionalmente. Deverão ainda ser consideradas as atividades complementares desenvolvidas, as quais podem não ter sido incluídas nos tópicos anteriores.

Os Examinadores atribuirão notas considerando os seguintes grupos de atividades: Ensino (até 4 pontos), Pesquisa (até 3 pontos), Administrativas (até 1 ponto), Extensão (até 2 pontos). Dessa forma, a nota final dessa prova poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez). Além dos aspectos gerais, citados anteriormente, os principais itens a serem avaliados, no memorial, serão:

1.1. Atividade didática/de ensino

a. Coordenação/responsabilidade por disciplina de graduação;

b. Coordenação/responsabilidade por residência médica Lato sensu;

c. Coordenação/responsabilidade por disciplinas de pós-graduação

Stricto sensu;

d. Atividades didáticas regulares com alunos de graduação de medicina e de outras áreas da saúde;

e. Atividades didáticas regulares com alunos de pós-graduação

Stricto sensu;

f. Atividades didáticas regulares com residentes Lato sensu;

g. Tutoria/supervisão de alunos de graduação de instituições internacionais

h. Tutoria/supervisão de alunos de graduação de instituições nacionais

i. Participação em bancas para ingresso na pós-graduação Stricto sensu;

j. Participação em bancas para ingresso em residência médica;

k. Produção de material didático e instrucional para alunos de graduação, pós-graduação e residência médica;

l. Recebimento de homenagem por alunos de graduação m. Supervisão de ligas acadêmicas

1.2. Atividade científica/de pesquisa

a. Coordenação e participação em grupos de pesquisa do CNPq;

b. Publicações de artigos completos em periódicos científicos indexados nas principais bases de dados (SciELO, PubMed, JCR/ISI);

c. Publicação de livros;

d. Publicação de capítulos de livros;

e. Publicação de produtos técnicos;

f. Apresentação de trabalhos em congressos científicos nacionais;

g. Apresentação de trabalhos em congressos científicos internacionais;

h. Captação de recursos de fomento à pesquisa, incluindo Auxílios à Pesquisa e Auxílios para Organização de Eventos, Participação em Congressos e Publicação de Artigos Científicos;

i. Recebimento de bolsa para realização de estágio pós-doutoral de pesquisa no exterior com duração superior a 6 meses.

j. Recebimento de bolsa de produtividade em pesquisa

k. Captação de bolsa para alunos de pós-graduação e pós-doutorado.

l. Prêmios recebidos de entidades/organizações científicas;

m. Participação em bancas de conclusão de curso de pós-graduação Stricto sensu (qualificação, mestrado e doutorado);

n. Participação como membro de comitê editorial de revistas científicas nacionais;

o. Participação como membro de comitê editorial de revistas científicas internacionais;

p. Participação de comitês/comissões de sociedades científicas

q. Pareceres para agências de fomento;

r. Pareceres para PIBIC;

s. Pareceres para revistas científicas;

t. Orientações concluídas de mestrado e doutorado;

u. Orientações concluídas de trabalhos de conclusão de curso e de residência.

v. Orientações concluídas de iniciação científica com bolsa;

1.3. Atividade de extensão universitária

a. Coordenação de projeto de extensão universitária

b. Organização/coordenação de publicações decorrentes de projetos de extensão universitária

c. Participação como membro de Comissões/Comitês científico, organizador/executivo de congressos/eventos científicos;

d. Atuação à frente de atividades assistenciais e extensão de serviços a comunidade, incluindo ações voltadas ao atendimento hospitalar (enfermarias, pronto socorro, unidades de terapia intensiva) e ambulatorial;

e. Atuação em educação em saúde para comunidade e organizações não governamentais

f. Participação em bancas de exames para concursos públicos;

Prova didática  
 A prova didática constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso baseada nos temas propostos no conjunto das disciplinas publicadas no edital. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os itens a serem avaliados serão:  
 a. relevância, conteúdo e conhecimento do tema apresentado pelo candidato;  
 b. desempenho do candidato durante a exposição do tema, incluindo: ordenação de pensamento, metodologia, utilização do tempo e clareza da apresentação;  
 c. recursos didáticos e qualidade visual das informações apresentadas.  
 10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE  
 10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).  
 10.2. As provas terão os seguintes pesos:  
 10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2  
 10.2.2. Prova Didática – peso 1  
 10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1  
 10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, de artigo 120, do Regimento Geral da UNESP.  
 10.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.  
 10.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.  
 10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.  
 10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:  
 - de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso.  
 11. NOMEAÇÃO  
 11.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime objeto do concurso, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.  
 11.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.  
 11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem  
 12. DISPOSIÇÕES GERAIS  
 12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.  
 12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.  
 12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.  
 12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
 12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.  
 12.4.2. A decisão sobre recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
 12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.  
 12.6. Implicará na exoneração do servidor:  
 a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;  
 b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.  
 12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.  
 12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.  
 12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.  
 12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.  
 12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.  
 12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.  
 12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.  
 12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.  
 12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).  
 12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.  
 ANEXO I  
 PROGRAMA  
 1. Tontura em pessoas idosas  
 2. Finitude e envelhecimento  
 3. Diretivas antecipadas de vontade  
 4. Tomada de decisão compartilhada na atenção à saúde das pessoas idosas  
 5. Princípios de cuidados paliativos para pessoas idosas  
 6. Atenção domiciliar nos cuidados de saúde das pessoas idosas  
 7. Planejamento Antecipado de Cuidados para pessoas idosas  
 8. Aspectos bioéticos relacionados à atenção à saúde de pessoas idosas  
 9. Manejo das últimas horas de vida

10. Princípios de comunicação efetiva nos cuidados de saúde de pessoas idosas  
 11. Princípios de raciocínio clínico aplicados aos cuidados de pessoas idosas  
 12. Avaliação da capacidade para tomada de decisão relacionada à saúde  
 ANEXO II  
 BIBLIOGRAFIA  
 1) Bibliografia básica  
 CASSELL, E. J. The nature of suffering and the goals of medicine. 2nd ed. New York: Oxford University Press, 2004. 336 p.  
 CHERNY, N. I. et al. (ed.). Oxford textbook of palliative medicine. 6th ed. Oxford: Oxford University Press, 2021. 1408 p.  
 DUARTE, P. O.; AMARAL, J. R. G. (ed.). Geriatria: prática clínica. 2. ed. São Paulo: Manole, 2023. 696 p.  
 FILLIT, H. M.; ROCKWOOD, K.; YOUNG, J. (ed.). Brocklehurst's textbook of geriatric medicine and gerontology. 8th ed. Philadelphia: Elsevier, 2016. 1168 p.  
 FREITAS, E. V.; PY, L. (ed.). Tratado de geriatria e gerontologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1472 p.  
 HALTER, J. et al. (ed.). Hazzard's geriatric medicine and gerontology. 8th ed. New York: McGraw Hill / Medical, 2022. 1824 p.  
 LASH, T. L. et al. (ed.). Modern epidemiology. 4th ed. Philadelphia: LWW, 2021. 1250 p.  
 LO, B. Resolving ethical dilemmas. 6th ed. Philadelphia: LWW, 2019. 384 p.  
 MCGEE, S. Evidence-based physical diagnosis. 5th ed. Philadelphia: Elsevier, 2021. 720 p.  
 ROSENBERG, M. B. Nonviolent communication: a language of life: life-changing tools for healthy relationships. 3rd ed. Encinitas: PuddleDancer Press, 2015. 264 p.  
 SIMEL, D.; RENNIE, D. (ed.). The rational clinical examination: evidence-based clinical diagnosis. New York: McGraw-Hill, 2008. 768 p.  
 TARDELLI, N. R.; FORTE, D. N.; VIDAL, E. I. O. Advance care planning in Brazil. Zeitschrift für Evidenz, Fortbildung und Qualität im Gesundheitswesen, St. Louis, 2023. DOI 10.1016/j.zefq.2023.04.010.  
 VAN DEN BLOCK, L. et al. (ed.). Palliative care for older people: a public health perspective. New York: Oxford University Press, 2015. 328 p.  
 VAUGHN, L. (ed.). Bioethics: principles, issues, and cases. 4th ed. New York: Oxford University Press, 2019. 832 p.  
 VIDAL, E. I. O. et al. Posicionamento da ANCP e SBGG sobre tomada de decisão compartilhada em cuidados paliativos. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 38, n. 9, p. e00130022, 2022.  
 2) Websites  
 AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. New York: AGS, 2023. Disponível em: <https://www.americangeriatrics.org>. Acesso em: 14 jul. 2023.  
 BRITISH GERIATRICS SOCIETY. London: BGS, 2023. Disponível em: <https://www.bgs.org.uk/>. Acesso em: 14 jul. 2023.  
 JAMA EVIDENCE. New York: McGraw Hill, 2023. Disponível em: <https://jamaevidence.mhmedical.com/>. Acesso em: 14 jul. 2023.  
 NATIONAL INSTITUTE ON AGING. Gaithersburg: NIA, 2023. Disponível em: <https://www.nia.nih.gov/>. Acesso em: 14 jul. 2023.  
 THE GERONTOLOGICAL SOCIETY OF AMERICA. Washington: GSA, 2023. Disponível em: <https://www.geron.org/>. Acesso em: 14 jul. 2023.  
 3) Periódicos principais  
 AGE AND AGING. Oxford: Oxford University Press, 1972-. ISSN 0002-0729.  
 ANNALS OF INTERNAL MEDICINE. Philadelphia: American College of Physicians, American Society of Internal Medicine, 1927-. ISSN 0003-4819.  
 ARCHIVES OF GERONTOLOGY AND GERIATRICS. Amsterdam: Elsevier Biomedical Press, 1982-. ISSN 0167-4943.  
 BMC GERIATRICS. London: BioMed Central, 2001-. ISSN 1471-2318.  
 BRITISH MEDICAL JOURNAL. London: British Medical Association, 1988-. ISSN 0959-8146.  
 GERIATRICS, GERONTOLOGY AND AGING. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, 2015-. ISSN 2447-2115.  
 JOURNAL OF THE AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. Baltimore: Williams & Wilkins, 1953. ISSN 0002-8614.  
 JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL ASSOCIATION. Chicago: American Medical Association, 1883-. ISSN 0002-9955.  
 JOURNAL OF THE AMERICAN MEDICAL DIRECTORS ASSOCIATION. Hagerstown: Lippincott Williams & Wilkins, 2000-. ISSN 1525-8610.  
 LANCET. London: Elsevier, 1823-. ISSN 0140-6736.  
 NEW ENGLAND JOURNAL OF MEDICINE. Boston: Massachusetts Medical Society, 1928. ISSN 0028-4793.  
 Processo nº 1483/2023-FMB.  
**Instituto de Biociências**  
 EDITAL Nº 937/2024 - CSCGP/IBB – Resultado e Classificação  
 O Diretor do Instituto de Biociências do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Prova Escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 654/2024 - CSCGP/IBB, área de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Biodiversidade e Bioestatística do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:  
 CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34207 - - Olivaine Santana de Queiroz - \*\*\*.997.536-\*\*- 8,25 – 1º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 8,25 – 8,50 – 8,00 – 8,25  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34218 - Lígia Bittencourt Ferraz de Camargo - \*\*\*.933.969-\*\*- 8,03 – 2º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 8,20 - 8,00 – 7,90 – 8,03  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34200 - - Luiz Fernando da Silva Gouveia - \*\*\*.206.548-\*\*- 7,92 – 3º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 7,85 – 8,00 – 7,90 – 7,92  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34118 - - Yagor Romano Carvalho - \*\*\*.508.498-\*\*- 7,32 – 4º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 7,35 – 7,30 – 7,30 – 7,32  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34210 - Thomas Nogueira Vilches - \*\*\*.958.578-\*\*- 7,30 – 5º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 7,49 – 7,00 – 7,40 – 7,30  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 34213 - Felipe Alves Rubio - \*\*\*.135.658-\*\*- 7,07 – 6º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 7,50 – 6,50 – 7,20 – 7,07  
 Nº de inscrição – Nome – CPF – Média final - Classificação  
 33829 - - Juan Carlos Ortiz Chata - \*\*\*.922.468-\*\*- 7,03 – 7º  
 Examinador 1 / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 7,50 – 6,40 – 7,20 – 7,03

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)  
 Nº de Inscrição – CPF - Média Final  
 33776 - - \*\*\*.038.118-\*\*- 6,80  
 Examinador / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 6,90 – 6,80 – 6,70 – 6,80  
 Nº de Inscrição – CPF - Média Final  
 34190 - - \*\*\*.031.726-\*\*- 6,66  
 Examinador / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 6,78 – 6,60 – 6,60 – 6,66  
 Nº de Inscrição – CPF - Média Final  
 34199 - - \*\*\*.548.128-\*\*- 5,93  
 Examinador / Examinador 2 / Examinador 3 / MÉDIA  
 6,20 – 5,80 – 5,80 – 5,93  
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S)  
 33781 - - \*\*\*.833.328-\*\*- 34209 - - \*\*\*.058.568-\*\*- 34222 - - \*\*\*.827.657-\*\*- 34091 - - \*\*\*.155.101-\*\*- 33848 - - \*\*\*.699.418-\*\*- 34094 - - \*\*\*.685.918-\*\*- 34215 - - \*\*\*.096.178-\*\*- 34184 - - \*\*\*.682.491-\*\*- 34214 - - \*\*\*.673.617-\*\*- 34220 - - \*\*\*.986.961-\*\*- 34204 - - \*\*\*.751.288-\*\*- 34219 - - \*\*\*.588.298-\*\*-  
 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital , a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.  
 (Processo nº 651/2024-IBB)

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Instituto de Ciência e Tecnologia**  
 EDITAL Nº 147/2024 - ICT/CSJC – Comissão Examinadora  
 A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 142/2024 - ICT/CSJC, no conjunto de disciplinas: Dentística I, Dentística II, Dentística III e Oclusão e Escultura Dental, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora, conforme segue:  
**MEMBROS TITULARES:**  
 -Prof. Tit. Cláudio Antonio Talge Carvalho;  
 -Profa. Dra. Fernanda Alves Feitosa;  
 -Profa. Dra. Jessica Dias Santos.  
**MEMBROS SUPLENTE:**  
 -Profa. Assoc. Ana Paula Martins Gomes;  
 -Profa. Dra. Maira Terra Garcia;  
 -Profa. Dra. Marília Gabriela de Oliveira Lopes.  
 No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, a Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.  
 (Proc. 400/2024-CSJC)

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**  
 EDITAL Nº 297/2024-CSJRP – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
 O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO, conforme Deliberação da Congregação de 02/09/2024, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (dois) cargos de PROFESSOR TITULAR em RDIDP, na disciplina “Biofísica Molecular”, junto ao Departamento de Física do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Câmpus de São José do Rio Preto, regido pelo Edital nº 159/2024-CSJRP de Abertura de Inscrições, conforme segue:  
**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
 NOME – CPF  
 MARINÔNIO LOPES CORNÉLIO – \*\*\*.755.724-\*\*- 588.298-\*\*- 198/2022-CSJRP  
 VITOR BARBANTI PEREIRA LEITE – \*\*\*.588.298-\*\*- 198/2022-CSJRP  
 EDITAL Nº 298/2024-CSJRP – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA  
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 159/2024-CSJRP, na disciplina “Biofísica Molecular”, junto ao Departamento de Física, conforme segue:  
**MEMBROS TITULARES:**  
 - Prof. Dr. Raghuvir Krishnaswamy Ami (UNESP/São José do Rio Preto)  
 - Profa. Dra. Paula Rahal (UNESP/São José do Rio Preto)  
 - Prof. Dr. Munir Salomão Skaf (UNICAMP/Campinas)  
 - Prof. Dr. Vasco Ariston de Carvalho Azevedo (UFMG/Belo Horizonte)  
 - Prof. Dr. Tito José Bonagamba (USP/São Carlos)  
**MEMBROS SUPLENTE:**  
 - Prof. Dr. Marcio José Tiera (UNESP/São José do Rio Preto)  
 - Prof. Dr. Marcos Roberto de Mattos Fontes (UNESP/Botucatu)  
 - Profa. Dra. Ana Lígia Barbour Scott (UFABC/Santo André)  
 - Prof. Dr. Carlos Henrique Inácio Ramos (UNICAMP/Campinas)  
 - Profa. Dra. Claudia Pio Ferreira (UNESP/Botucatu)  
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
 (Proc. nº 198/2022-CSJRP)

**FUNDAÇÃO EDITORA UNESP**  
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 / 2024  
 GABARITO  
 217 - Técnico ADM I – Editoria Executiva  
 01-B - 02-B - 03-B - 04-C - 05-D - 06-D - 07-C - 08-B - 09-C - 10-C  
 11-A - 12-D - 13-B - 14-C - 15-E - 16-D - 17-D - 18-E - 19-C - 20-E  
 21-D - 22-C - 23-A - 24-D - 25-A - 26-E  
 27-B - 28-C - 29-D - 30-D  
 31-D - 32-D - 33-D - 34-B - 35-E - 36-B - 37-D - 38-A - 39-B - 40-B  
 01-B - 02-B - 03-B - 04-C - 05-D - 06-D - 07-C - 08-B - 09-C - 10-C  
 11-A - 12-E - 13-D - 14-B - 15-A - 16-A - 17-D - 18-B - 19-C - 20-E  
 21-D - 22-D - 23-E - 24-C - 25-E - 26-D  
 27-C - 28-A - 29-D - 30-A  
 31-E - 32-B - 33-C - 34-D - 35-D - 36-D - 37-D - 38-D - 39-B - 40-E  
 218 - Técnico ADM I – Conselho de Presidência  
 São Paulo, 01 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR**  
**CONVOCAÇÃO**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) ARIANE MARA CORREIA DE MELLO, RG: 4X.XXX.XXX-1 SP, classificado(a) em 37º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (0098/2024), INSCRIÇÃO Nº 00033 para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos Hospital Manoel de Abreu desta Fundação.  
 O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
 Atenciosamente,  
 Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
 Gerente de Recursos Humanos  
 FAMESP  
**CONVOCAÇÃO**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) ELIETE SOUZA SILVA, RG: 5X.XXX.XXX-3 SP, classificado(a) em 36º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (0098/2024), INSCRIÇÃO Nº 00082 para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos Hospital Manoel de Abreu desta Fundação.  
 O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
 Atenciosamente,  
 Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
 Gerente de Recursos Humanos  
 FAMESP  
**CONVOCAÇÃO**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) FABIANA JOSÉ RUIZ, RG: 4X.XXX.XXX-0 SP, classificado(a) em 38º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (0098/2024), INSCRIÇÃO Nº 00051 para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos Hospital Manoel de Abreu desta Fundação.  
 O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
 Atenciosamente,  
 Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
 Gerente de Recursos Humanos  
 FAMESP  
**CONVOCAÇÃO**  
 A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a) CAMILA TERCENIANO, RG: 3X.XXX.XXX-5 SP, classificado(a) em 35º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (0098/2024), INSCRIÇÃO Nº 00044 para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos Hospital Manoel de Abreu desta Fundação.  
 O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
 Atenciosamente,  
 Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
 Gerente de Recursos Humanos  
 FAMESP

## Relação de Compras

### JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**  
 Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP  
 Processo 165.00002417/2024-91  
 Objeto: Dedetização para controle de pragas e insetos  
 Natureza da despesa: 33903936  
 Programa de Trabalho: 14122171149640000  
 Contratada: Empresa JD DEDETIZADORA LTAD ME  
 CNPJ: 55.185.666/0001-53  
 Valor total: R\$ 2.727,24  
 Vigência: Entrega 30 dias  
 Data da assinatura: 27/09/2024  
 Nota de empenho: 2024NE03669  
**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**  
 Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP  
 Processo SEI: 165.00001657/2024-79  
 Objeto: Impressão Corporativa por Meio de Outsourcing - multifuncionais com fornecimento de papel  
 Natureza da despesa: 33903983  
 Programa de Trabalho: 14122171149640000  
 Contrato: 06/2024  
 Contratada: SUPERDATTIA TECNOLOGIA LTDA  
 CNPJ: 14.457.456/0001-90  
 Valor total: R\$ 712.200,00  
 Vigência: 30 meses- De: 26/09/2024 até 25/09/2027  
 Data da assinatura: 26/09/2024  
 Nota de empenho: 2024NE03635  
**Despacho de Alteração de Pregoeiro**  
 Em face da Designação (0032747464), considerando a necessidade de nova Designação em face de alteração no Núcleo de Compras, para prosseguimento da contratação, bem como para a realização das atividades de pregoeiro, considerando as atribuições a mim conferidas pela Portaria Administrativa nº 05 de 15 de Março de 2024 e na qualidade de autoridade competente do presente pregão, DECIDO: NOMEAR o empregado público ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA (DRT: 112) como pregoeiro, em substituição a LUCIANA BULGARO DE CARVALHO (DRT: 842).  
 Essa decisão tem efeito imediato e deverá ser divulgada no Quadro de Avisos do ComprasGov para ciência de todos. Face à presente decisão, encaminhado o documento a DAF para ciência e demais trâmites, obedecidas às formalidades legais e processuais.  
 Atenciosamente,  
 MARIA JULIA PIVATO DE OLIVEIRA  
 Chefe de Gabinete

**FAZENDA E PLANEJAMENTO****COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA****DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA****Centro de Suprimentos**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Número do Processo:SEI nº 017.00079344/2024-01  
Número do Contrato:31338-SAAC-00109-2024  
Parecer Jurídico:CJ/Sefaz nº 189/2024  
Modalidade: Licitação Pública Nacional LPN 01/2024  
Contratante:200207-UNIDADE GESTORA DE PROJETOS DA ESCOLA DE GOVERNO UGP/JEGESP  
Contratada: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Objeto Resumido do Contrato: Contratação de empresa especializada para adequação física e tecnológica do Estúdio da Egesp  
Vigência: 20/09/2024 à 19/05/2025  
Valor Total do Contrato: R\$ 1.593.245,46  
Classificação dos recursos: 1.754.78053 Operações de Crédito  
Data Assinatura: 20/09/2024

**EDUCAÇÃO****DIRETORIAS DE ENSINO****DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 5**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Processo: 015.00495742/2024-19  
Contrato: 009/2024  
Contratante: Diretoria de Ensino Região Leste 5.  
Contratada: Phábrica de Produções, Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.

**Extrato de Ata de Registro de Preços**

Processo nº 015.00279873/2024-51  
Pregão Eletrônico nº 90001/2024  
Contrato nº 006/2024  
Ata de Registro de Preços n.º 002/2024  
Contratante: Diretoria de Ensino Região de Avaré  
Contratado: SIMÃO TUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA  
CNPJ nº 10.984.386/0001-77  
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento.

Data da assinatura: 30/09/2024  
Valor Total Geral: R\$ 2.168.410,00  
Programa de Trabalho: 12368080061690000  
Fonte: A definir  
Natureza da Despesa: 339033  
Vigência: 01 anos a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado  
Item 1  
Fornecedor: SIMÃO TUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA  
CNPJ: 10.984.386/0001-77  
Endereço: Av. Manoel Duque, 4-125, Jd. Guadalajara, Bauru – São Paulo  
Telefone: (14) 3204-8380 / 99113-3163 / 99743-7931  
E-mail: diretoria@simaotur.com / fretamento@simaotur.com  
Sócia-Proprietária: Aparecida Brasilina Castreghini Simão - CPF 080.676.338-86

Descrição	Unidade	Qtde. máxima estimada	Valor unitário R\$	Viagem Km	Viagem Km
Ônibus com capac. de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados	Km/Viagem	300	27.000	1.803,00	12,00
Item 2					
Fornecedor: SIMÃO TUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA CNPJ: 10.984.386/0001-77 Endereço: Av. Manoel Duque, 4-125, Jd. Guadalajara, Bauru – São Paulo Telefone: (14) 3204-8380 / 99113-3163 / 99743-7931 E-mail: diretoria@simaotur.com / fretamento@simaotur.com Sócia-Proprietária: Aparecida Brasilina Castreghini Simão - CPF 080.676.338-86					
Descrição	Unidade	Qtde. máxima estimada	Valor unitário R\$	Viagem Km	Viagem Km
Ônibus com capac. de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados	Km/Viagem	200	18.000	1.409,00	9,90
Item 3					
Fornecedor: SIMÃO TUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA CNPJ: 10.984.386/0001-77 Endereço: Av. Manoel Duque, 4-125, Jd. Guadalajara, Bauru – São Paulo Telefone: (14) 3204-8380 / 99113-3163 / 99743-7931 E-mail: diretoria@simaotur.com / fretamento@simaotur.com Sócia-Proprietária: Aparecida Brasilina Castreghini Simão - CPF 080.676.338-86					

Descrição	Unidade	Qtde. máxima estimada	Valor unitário R\$	Viagem Km	Viagem Km
Micro-ônibus, tipo van, com capac. de 15 (quinze) passageiros sentados	Km/Viagem	400	36.000	965,00	6,00
Item 4					
Fornecedor: SIMÃO TUR TRANSPORTE E FRETAMENTO LTDA CNPJ: 10.984.386/0001-77 Endereço: Av. Manoel Duque, 4-125, Jd. Guadalajara, Bauru – São Paulo Telefone: (14) 3204-8380 / 99113-3163 / 99743-7931 E-mail: diretoria@simaotur.com / fretamento@simaotur.com Sócia-Proprietária: Aparecida Brasilina Castreghini Simão - CPF 080.676.338-86					
Descrição	Unidade	Qtde. máxima estimada	Valor unitário R\$	Viagem Km	Viagem Km
Micro-ônibus, com capacidade de 20 (vinte) estudantes sentados e 01 (um) estudante com cadeira de rodas	Km/Viagem	100	9.000	1.525,00	9,90

**EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
PROCESSO Nº: 015.00439868/2024-11  
CÓDIGO ÚNICO: 2024062941-5  
DISPENSA Nº 90008/2024  
CONTRATANTE: Diretoria de Ensino Região de Avaré  
OBJETO: Aquisição de materiais de informática para atender demanda do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12122081561780000  
FONTE DE RECURSO: 159.930.001  
CONTRATADA: BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS  
CNPJ: 51382835000194  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01130  
VALOR: R\$ 178,46  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903054  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01131  
VALOR: R\$ 1.528,87  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903061  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01132  
VALOR: R\$ 103,90  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903090  
CONTRATADA: SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 53249470000150  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01142  
VALOR: R\$ 35,30  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903019  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01143  
VALOR: R\$ 773,85  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903061  
NÚMERO EMPENHO: 2024NE01144  
VALOR: R\$ 59,40  
DATA: 15/08/2024  
NATUREZA DE DESPESA: 33903041

CNPJ: 00.662.315/0001-02  
Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda e comunicações sendo: Publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação.  
Modalidade: Dispensa de Licitação pelo valor  
Programa de Trabalho: 12122081561780000  
Valor Total: R\$ 1.674,00  
Prazo de Vigência: 09-08-2024 a 08-08-2025  
Data de Assinatura: 08/08/2024

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ**

**Extrato de Ata de Registro de Preços**  
Processo nº 015.00414531/2024-93  
Pregão Eletrônico nº 90005/2024  
Ata de Registro de Preços n.º 001/2024  
Contratante: Diretoria de Ensino Região de Avaré  
Contratado: CASSIA APARECIDA LAUER LTDA  
CNPJ/MF 36.490.358/0001-97  
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de Kit Lanche  
Data da assinatura: 25/09/2024  
Valor Total Geral: R\$ 113.352,57  
Programa de Trabalho: 12368080061690000  
Fonte: A definir  
Natureza da Despesa: 339030  
Vigência: 01 anos a contar da data da publicação  
GRUPO 01  
Fornecedor: CASSIA APARECIDA LAUER LTDA - CNPJ/MF 36.490.358/0001-97  
Endereço: Avenida São Paulo, nº 1405, Centro, Mongaguá/SP, CEP: 11.730-000  
Telefone: (19) 99149-5322 / (11) 95238-2611 / (13) 3491-7540  
Responsável Legal: CASSIA APARECIDA LAUER - RG. 14.459.851-6 / CPF: 032.146.348-01

Item do TR	Especificações	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário
02	Kit lanche Tipo 2	Unidade	3897	R\$ 10,01
03	Kit lanche Tipo 3	Unidade	5790	R\$ 12,84

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE**

**Extrato de Ordens de Serviço da Ata de Registro de Preços**  
Objeto: Prestação de serviços de transporte eventual para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino  
Interessado: Diretoria de Ensino Região de São Roque  
Ata de Registro de Preços DESRQ nº: 01/2024  
Processo: 015.00287441/2024-13  
Detentora: REAL SERVICE TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CNPJ: 03.401.873/0001-02  
Ordem de Serviço nº: 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024 e 18/2024  
Valor: R\$ 22.443,50  
Func. Programática: 12368080061690000  
Empenhos: 2024NE02112, 2024NE02351, 2024NE02357, 2024NE02361, 2024NE02367 e 2024NE02376  
Data Assinatura: 31/07/2024

**SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS****CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROFESSOR ALEXANDRE VRANJAC**

**Centro de Gerenciamento Administrativo**  
**Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos**  
**Autorização de Dispensa**  
À vista dos elementos contidos no processo SEI nº 024.00160722/2024-11 que trata de Dispensa de Licitação sem disputa para Contratação de serviço de buffet, e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item único atribuído à empresa KNS GASTRONOMIA & EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 19.324,20 (dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).  
Comunicado  
Encontra-se à disposição do fornecedor abaixo relacionados na Seção de Compras, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 – 6º andar – Pacaembu – SP/SP, a seguinte Nota de Empenho, que poderá (facultativo) ser retirada no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis das 08h às 16h. A não retirada não justificará o descumprimento das obrigações em relação à execução/ entrega dos serviços adquiridos.  
Processo: 024.00160722/2024-11  
Nota de Empenho: 2024NE00809 (PE) Empresa: KNS GASTRONOMIA & EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.831.677/0001-30

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE****HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS**

**NOTAS DE EMPENHO (ATA DE RP)**  
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importará na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.  
PROCESSO - EMPENHO - EMPRESA (Ata de registro de preço)  
20241005729 - 2024NE01072 - INJEX-INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS**

**H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE**  
Interessado: Hospital Regional de Assis  
Assunto: Aquisição de material médico hospitalar, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 024.00133137/2024-48  
1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o material: AGULHA HIPODÉRMICA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25MM X 0,8MM; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C091/2023, solicitado às folhas 02.  
2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., o material: AGULHA HIPODÉRMICA C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20MM X 0,55MM(24G X 3/4); Apresentação: CAIXA C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C091/2023, solicitado às folhas 02.  
3. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA., o material: BISTURI DESCARTÁVEL C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº11; Apresentação: CAIXA C/10 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C086/2023, solicitado às folhas 02.  
4. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA., o material: BISTURI DESCARTÁVEL C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº22; Apresentação: CAIXA C/10 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C086/2023, solicitado às folhas 02.  
5. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CIRUROMA COMERCIAL LTDA., o material: CAPA P/ COLCHÃO 100% PVC; Apresentação: CAIXA C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C243/2023, solicitado às folhas 02.  
6. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA., o material: COLETOR 80ML TAMPA VERMELHA; Apresentação: EMBALAGEM C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C071/2023, solicitado às folhas 02.  
7. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o material: CREME BARREIRA COMFEEL; Apresentação: CAIXA C/6 TUBOS DE 60ML CADA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C069/2023, solicitado às folhas 02.  
8. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A., o material: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL; Apresentação: EMBALAGEM C/1.200 PACOTES C/05 UNIDADES CADA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C081/2023, solicitado às folhas 02.  
9. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., o material: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G; Apresentação: PACOTE C/50 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C080/2023, solicitado às folhas 02.

10. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., o material: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PP; Apresentação: PACOTE C/50 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C080/2023, solicitado às folhas 02.

11. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., o material: LANCETA G-TECH 23G; Apresentação: CAIXA C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C246/2023, solicitado às folhas 02.

12. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ALFALAGOS LTDA., o material: SERINGA HIPODÉRMICA LUER LOCK 5ML; Apresentação: CAIXA C/500 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C241/2023, solicitado às folhas 02.

13. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., o material: SERINGA HIPODÉRMICA 10ML BICO LUER LOCK SEM AGULHA; Apresentação: UNIDADE, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C241/2023, solicitado às folhas 02.

14. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., o material: SERINGA HIPODÉRMICA 20ML BICO SLIP SEM AGULHA; Apresentação: CAIXA C/300 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C241/2023, solicitado às folhas 02.

15. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., o material: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08; Apresentação: EMBALAGEM UNITÁRIA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C297/2023, solicitado às folhas 02.

16. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., o material: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10; Apresentação: EMBALAGEM UNITÁRIA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C297/2023, solicitado às folhas 02.

17. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o material: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16; Apresentação: PACOTE C/10 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C297/2023, solicitado às folhas 02.

18. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME., o material: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14; Apresentação: EMBALAGEM UNITÁRIA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C297/2023, solicitado às folhas 02.

19. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., o material: SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE Nº 14; Apresentação: EMBALAGEM UNITÁRIA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C247/2023, solicitado às folhas 02.

20. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, o material: SONDA PLÁSTICA URETRAL Nº 12; Apresentação: EMBALAGEM C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C298/2023, solicitado às folhas 02.

21. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., o material: TUBO P/COLETA DE SANGUE À VÁCUO C/CITRATO DE SÓDIO 3,2% DE 3ML; Apresentação: RACK C/100 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C246/2023, solicitado às folhas 02.

22. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., o material: MINITUBO P/COLETA DE SANGUE EDTA K2; Apresentação: EMBALAGEM C/50 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C246/2023, solicitado às folhas 02.

23. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., o material: EQUIPO P/TRANSFUSSÃO DE SANGUE CGH HEMOCOMP; Apresentação: CAIXA C/200 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C316/2022, solicitado às folhas 02.

24. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CM HOSPITALAR S.A., o material: EQUIPO TRANSFUSSÃO DE SANGUE CÂMARA GRADUADA; Apresentação: CAIXA C/50 UNIDADES, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C316/2022, solicitado às folhas 02.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000  
hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

**H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE**  
Interessado: Hospital Regional de Assis  
Assunto: Aquisição de medicamento ALTEPLASE, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: SES-PRC-024.00151328/2024-91

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, o material: ALTEPLASE 50 MG; Apresentação: FRASCO, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M069/2024, solicitado às folhas 02.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000  
hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

**H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE**  
Interessado: Hospital Regional de Assis  
Assunto: Aquisição de medicamentos injetáveis, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 024.00150371/2024-30

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A LTDA, o material: ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML; Apresentação: CX 200 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M148/2023, solicitado às folhas 02.

2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALALRES LTDA., o material: ACIDO ASCORBICO 500MG; Apresentação: CX 100 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M070/2023, solicitado às folhas 02.

3. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALALRES LTDA., o material: SULFATO AMICACINA; Apresentação: AMPOLA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M036/2023, solicitado às folhas 02.

4. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA., o material: AMPICILINA SÓDICA 1000MG; Apresentação: FA VD , tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M101/2023, solicitado às folhas 02.

5. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA., o material: MIDA-ZOLAN 5 MG/ML; Apresentação: CX 100 TRANS X 10ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M051/2023, solicitado às folhas 02.

6. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o material: BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML; Apresentação: CX 200 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M056/2023, solicitado às folhas 02.

7. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, o material: ACETILCISTEÍNA 100MG/3ML; Apresentação: AMPOLA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M102/2023, solicitado às folhas 02.

8. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., o material: CEFAZOLINA SÓDICA 1G (GENÉRICO); Apresentação: FA VD TRANS X 10ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M073/2023, solicitado às folhas 02.

9. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BLAU FARMACÉUTICA S/A., o material: CEFTRIAXONA DISSÓDICA; Apresentação: CX 100 FA VD, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M027/2023, solicitado às folhas 02.

10. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o material: METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML; Apresentação: CX 100 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M148/2023, solicitado às folhas 02.

11. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o material: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%; Apresentação: CX 200 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M052/2023, solicitado às folhas 02.

12. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa PORTAL LTDA., o material: CLORETO DE SÓDIO 20%; Apresentação: CX 200 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M011/2023, solicitado às folhas 02.

13. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BLAU FARMACÉUTICA S/A., o material: SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/5ML; Apresentação: CX 50 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M150/2023, solicitado às folhas 02.

14. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A., o material: BENZILPENICILINA 1.22.000 UI; Apresentação: CX 50 FA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M160/2023, solicitado às folhas 02.

15. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa BLAU FARMACÉUTICA S/A., o material: OMEPRAZOL 40MG; Apresentação: CX 50 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M064/2023, solicitado às folhas 02.

16. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o material: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; Apresentação: CX 100 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M044/2023, solicitado às folhas 02.

17. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., o material: HEPARINA 5.000UI/0,25ML; Apresentação: CX 25 AMP, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M049/2023, solicitado às folhas 02.

18. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., o material: MEROPE-NEM TRIDRATADO 500MG; Apresentação: CX 10 FA, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M069/2023, solicitado às folhas 02.

19. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., o material: METILPREDNISOLONA SUCCINATO SODICO 500MG; Apresentação: CX 25 FA + 25 AMP DIL, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M044/2023, solicitado às folhas 02.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000  
hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

**H.R.A – DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SAÚDE**

Interessado: Hospital Regional de Assis  
Assunto: Aquisição de material de consumo – Dieta Enteral, Fórmula Infantil e Suplementos, através de Ata de Registro de Preços, para este Hospital Regional de Assis.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 024.00157648/2024-55**

1. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, o material: NUTRINI; Apresentação: GARRAFA PLÁSTICA DE 200ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C203/2023, solicitado às folhas 02.

2. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, o material: FORTINI MULTI FIBER; Apresentação: GARRAFA PLÁSTICA DE 200ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C203/2023, solicitado às folhas 02.

3. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., o material: NUTRISON ADVANCED DIASON ENERGY HP; Apresentação: PACK DE 1.000ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C203/2023, solicitado às folhas 02.

4. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., o material: TROPIC SOYA 1.5; Apresentação: TETRA SQUARE C/TAMPA DE 1L, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M089/2023, solicitado às folhas 02.

5. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NUTRIPOP COMERCIAL LTDA, o material: APTAMIL PREMIUM 1; Apresentação: LATA 800 GRAMAS, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C204/2023, solicitado às folhas 02.

6. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NUTRIPOP COMERCIAL LTDA., o material: APTAMIL PRÉ PROEXPERT; Apresentação: LATA 400G, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C203/2023, solicitado às folhas 02.

7. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa NUTRIPOP COMERCIAL LTDA, o material: APTAMIL PREMIUM 2; Apresentação: LATA 800 GRAMAS, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C204/2023, solicitado às folhas 02.

8. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, o material: CUBITAN; Apresentação: GARRAFA PLÁSTICA DE 200ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C203/2023, solicitado às folhas 02.

9. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, o material: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN; Apresentação: CARTUCHO C/4 GARRAFAS PLÁSTICA DE 125ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C067/2023, solicitado às folhas 02.

10. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, o material: NUTREN 1.5; Apresentação: SLEEV 200ML, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº M089/2023, solicitado às folhas 02.

11. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, o material: RESOURCE THICKEN UP CLEAR; Apresentação: LATA 125G, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C067/2023, solicitado às folhas 02.

12. Considerando os documentos do processo, ADJUDICO à empresa ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, o material: PEP-TAMEN PÓ; Apresentação: LATA 400 GRAMAS, tendo em vista a empresa acima ter seu preço em primeiro lugar na ATA de Registro de Preços nº C204/2023, solicitado às folhas 02.

Ana Paula dos Santos Cantor  
RG. 28.000.872-7  
Hospital Regional de Assis  
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS  
Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, s/n|CEP 19814-015 | Assis, SP | Fone: (18) 3302 6000  
hra-diretoriageral@saude.sp.gov.br

**HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00050930/2024-11  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 082/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA, COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.471,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)  
ASSINATURA: 04/07/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00090782/2024-69  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 132/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (TAMANHOS DIVERSOS), COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.133,60 (cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)  
ASSINATURA: 29/08/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00090782/2024-69  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 133/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: MANZATOS FARMA EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (TAMANHOS DIVERSOS), COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)  
ASSINATURA: 29/08/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00068765/2024-45  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 140/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: CUBOMED – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL E DETERGENTE PARA ÁREA HOSPITALAR, COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)  
ASSINATURA: 02/07/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00085253/2024-43  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 141/2024  
PREGÃO: 90093/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: MEDEVIS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA DE SMARCH  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)  
ASSINATURA: 03/09/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00075064/2024-62  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 144/2024  
PREGÃO: 90081/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL COM SOLUÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)  
ASSINATURA: 12/09/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00109860/2024-14  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 145/2024  
PREGÃO: 90099/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: SHAMMAH COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOL, COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.042,56 (um mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)  
ASSINATURA: 12/09/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO H.R.F.V. Nº SEI - 024.00090782/2024-69  
CONTRATO H.R.F.V. Nº 133/2024  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO

COELHO  
CONTRATADA: MANZATOS FARMA EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ENDOTRAQUEAL (TAMANHOS DIVERSOS), COM ENTREGA PARCELADA  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais)  
ASSINATURA: 29/08/2024

**INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU**

**Diretoria Técnica**  
**Divisão de Administração**  
**SEÇÃO DE COMPRAS**  
**Comunicado**

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 08:00 às 14:00 horas, situado à Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, Km 225/226, Bauru/SP, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar a sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

	EMPRESA	PROCESSO	EMPENHO
28.933.805/0001-07	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	126042/2024-78	2024NE0531

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE**

**DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nº do Processo: 024.00095621/2024-61  
Interessado: Fatima Aparecida Gomes e outros  
Assunto: Solicitação de aquisição de Medicamento Oncológico (Ribociclib) - Ação Judicial

Diante do exposto nos autos, HOMOLOGO a licitação realizada pelo Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS XI, por meio do Pregão Eletrônico nº 90039/2024, para a aquisição de medicamentos para a continuidade de atendimento aos pacientes imetrantes de ações judiciais e adjudico:

Item Único – À empresa Onco Prod Distribuidora de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ 04.307.650/0012-98, no valor total de R\$ 962.176,32 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA**

**Centro de Gerenciamento Administrativo**  
**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE.**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS III DE ARARAQUARA.

17/04/2024  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS/INSUMOS EFETIVADAS EM SETEMBRO DE 2024 ATRAVÉS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E COMISSÕES FARMACOLÓGICAS:

Processo: 024.00139793/2024-54  
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – ARP 058/2023 – NUSINERSENA 2,4MG/ML SPINRAZA – 3 X 313.888,58 = 941.665,74.

Processo: 024.00141211/2024-08  
CM HOSPITALAR – ARP 044/2023 – OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG – 360 X 0,7026 = 252,94.

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ARP 008/2023 – BUSPIRONA CLORIDRATO 10MG – 600 X 1,9413 = 1.164,78.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A – ARP 026/2023 – COBIMETINIBE HEMIFUMARATO 22,20MG – 441 X 279,39 = 123.210,99.

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA – ARP 027/2023 – INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML – 138 X 17,70 = 2.442,60.

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA – ARP 044/2023 – CARVEDILOL 12,5MG – 1260 X 0,1060 = 133,56.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – ARP 002/2023 – HEMITARATO DE ZOLPIDEM 5MG – 540 X 0,38 = 205,20.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA – ARP 027/2023 – BISOPROLOL FUMARATO 2,5MG – 900 X 0,8898 = 800,82.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA – ARP 002/2023 – DEFERASIROX 500MG – 196 X 16,20 = 3.175,20.

Processo: 024.00141940/2024-56  
INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA – ARP M087/2023 – ÁCIDO TIÓCTICO 600MG – 240 X 4,0074 = 962,40.

BLAU FARMACÉUTICA S.A – ARP 288/2022 – ALFAEPOETINA 40.000UI – 10 X 845,00 = 8.450,00.

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ARP 157/2023 – BACLOFENO 10MG – 10980 X 0,0991 = 1.098,00.

CM HOSPITALAR S.A – ARP 44/2023 – OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG – 2160 X 0,7026 = 1.533,60.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA – ARP 063/2023 – RITUXIMABE 10MG-ML – 100 X 240,49 = 24.049,00.

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE.**

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS III DE ARARAQUARA.

17/04/2024  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPRAS DE MEDICAMENTOS/INSUMOS EFETIVADAS EM AGOSTO DE 2024 ATRAVÉS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E COMISSÕES FARMACOLÓGICAS:

Processo: 024.00114762/2024-91  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – ARP 089/2023 – NUTREN 1.5 SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA USO ORAL OU ENTERAL – 180.000 X 0,0232 = 4.176,00.

DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – ARP 284/2023 – MULAC LEITE EM PÓ INTEGRAL – 70.000 X 0,0270 = 1.890,00.

Processo: 024.00122176/2024-10  
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ARP 067/2023 – INFATRINI PÓ FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – 20.000 X 0,2720 = 5.440,00.

Processo: 024.00125484/2024-05  
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ARP 281/2022 – NEOCATE LCP FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR – 80.000 X 0,2200 = 17.600,00.

PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ARP 281/2022 – NAN SOJA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES – 40.000 X 0,0597 = 2.388,00.

Processo: 024.00128555/2024-13  
POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ARP 300/2023 – FITA MICROPOROSA CIRÚRGICA HIPOALÉRCIA – 30 X 2,90 = 87,00.

VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – ARP 300/2023 – ABSORVENTE URINÁRIO FEMININO DRY LADY NORMAL PLUS – 400 X 2,06 = 824,00 / ARP 300/2023 – ABSORVENTE URINÁRIO MASCULINO DRY MAN – 810 X 2,06 = 1.668,60 // 2.492,60.

CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA – ARP 089/2023 – TIRAS PARA GLICEMIA ACCU CHEK GUIDE – 1500 X 1,10 = 1.650,00.

Processo: 024.00132478/2024-04  
CBS MÉDICO CIENTIFICA LTDA – ARP 252/2023 – RESERVATÓRIO DE INSULINA 3,15 ACCU CHEK – 7 X 850,00 = 5.950,00.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – ARP 301/2023 – CATETER DE INFUSÃO PARADIGM QUICK SET 6MM/110CM MMT 398 – 3 X 1207,00 = 3.621,00 / ARP 252/2023 – CONJUNTO DE INFUSÃO MINIMED QUICK SET 6MM X 60CM – 45 X 1207,00 = 54.315,00.

DE PAULICOMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ARP 295/2023 – EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED MODELO EQL-E – 135 X 37,26 = 5.030,10.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA – ARP 089/2023 – LEITOR FREESTYLE LIBRE – 5 X 349,90 = 1.749,50 / ARP 089/2023 – SENSOR FREESTYLE LIBRE – 276 X 349,90 = 96.572,40.

MEIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ARP 238/2023 – BOTÃO GÁSTRICO COM BALÃO SONDA PARA GASTROTOMIA – 3 X 820,00 = 2.460,00.

Processo: 024.00132604/2024-12  
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A – ARP 007/2023 – PAZOPANIBE CLORIDRATO 400MG – 240 X 143,09 = 34.341,60.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ARP 033/2023 – CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG – 600 X 0,6450 = 387,00.

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA – ARP 033/2023 – EVOLOCUMABE 140MG/ML – 20 X 1.037,6637 = 20.753,27.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – ARP 286/2022 – VALSARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG – 240 X 1,67 = 400,80.

PORTAL LTDA – ARP 007/2023 – IMATINIBE MESILATO 400MG – 180 X 4,7788 = 860,18.

BIOMM S.A – ARP 027/2023 – INSULINA GLARGINA 100UI/ML – 3ML – 4000 X 12,94 = 51.760,00.

BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÉUTICA LTDA – ARP 027/2023 – IPLIMUMABE 5MG/ML – 2 X 14.750,61 = 29.501,22.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – ARP 017/2023 – MIRTA-ZAPINA 30MG – 1440 X 0,68 = 979,20.

COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA – ARP 043/2023 – DIACEREÍNA 50MG – 900 X 3,77 = 3.393,00.

Processo: 024.00132634/2024-29  
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – ARP 073/2023 – LEVETIRACETAM 750MG – 900 X 1,25 = 1.125,00.

CM HOSPITALAR S.A – ARP 029/2023 – PIRFENIDONA 267MG – 4050 X 36,18 = 146.529,00.

Cristália produtos químicos farmacêuticos Ltda – arp 157/2023 – fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml – 6240 X 0,0373 = 232,75.

EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A – ARP 062/2023 – ESPIRONOLACTONA 25MG – 270 X 0,1480 = 39,96.

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00139238/2024-22  
 ARP 083/23, 076/23, 075/23, 083/23.  
 CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 02.794.555/0005-01  
 EMPENHO: 2024NE01627  
 VALOR TOTAL: R\$ 47.021,60(quarenta e sete mil e vinte e um reais e sessenta centavos).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903031  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00139238/2024-22  
 ARP 084/23  
 CONTRATADA: CONVATEC BRASIL LTDA  
 CNPJ 09.603.161/0004-97  
 EMPENHO: 2024NE01628  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.392,00(quatro mil e trezentos e noventa e dois reais).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903031  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00139238/2024-22  
 ARP 295/23  
 CONTRATADA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 00.938.703/0001-65  
 EMPENHO: 2024NE01629  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.490,00(cinco mil e quatrocentos e noventa reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903031  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00139238/2024-22  
 ARP 295/23  
 CONTRATADA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA  
 CNPJ 01.500.306/0001-70  
 EMPENHO: 2024NE01630  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00(cinco mil e setecentos e sessenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903031  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143140/2024-70  
 ARP 089/23  
 CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 56.998.701/0034-84  
 EMPENHO: 2024NE01632  
 VALOR TOTAL: R\$ 122.465,00(cento e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143004/2024-80  
 ARP 301/23  
 CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
 CNPJ 01.772.798/0002-33  
 EMPENHO: 2024NE01633  
 VALOR TOTAL: R\$ 49.875,00(quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00157397/2024-17  
 ARP 301/23  
 CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
 CNPJ 01.772.798/0002-33  
 EMPENHO: 2024NE01626  
 VALOR TOTAL: R\$ 714,00(setecentos e quatorze reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143013/2024-71  
 ARP 295/23  
 CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA  
 CNPJ 01.772.798/0002-33  
 EMPENHO: 2024NE01501  
 VALOR TOTAL: R\$  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143975/2024-20  
 ARP 074/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01599  
 VALOR TOTAL: R\$ 962,55(novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143975/2024-20  
 ARP 078/23  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 05.847.630/0001-10  
 EMPENHO: 2024NE1600  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.134,00(mil cento e trinta e quatro reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143820/2024-93  
 ARP 055/23  
 CONTRATADA: GLAXO SMITHKLINE DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 33.247.743/0044-50  
 EMPENHO: 2024NE01616

VALOR TOTAL: R\$ 28.738,00(vinte e oito mil e setecentos e trinta e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143987/2024-54  
 ARP 150/23  
 CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 28.123.417/0001-60  
 EMPENHO: 2024NE01620  
 VALOR TOTAL: R\$ 70.912,80(setenta mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143830/2024-29  
 ARP 064/23  
 CONTRATADA: MERCK S/A  
 CNPJ 33.069.212/0012-37  
 EMPENHO: 2024NE01621  
 VALOR TOTAL: R\$ 194.500,00(cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143871/2024-15  
 ARP 055/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE01622  
 VALOR TOTAL: R\$ 159.387,60(cento e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143857/2024-11  
 ARP 155/23  
 CONTRATADA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 18.774.815/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01623  
 VALOR TOTAL: R\$ 110.566,50(cento e dez mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00146008/2024-10  
 ARP 069/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE01631  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.245,78(vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00146002/2024-42  
 ARP 077/23  
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
 CNPJ 43.295.831/0001-40  
 EMPENHO: 2024NE01627  
 VALOR TOTAL: R\$ 264.845,34(duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e Trinta e quatro centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145996/2024-80  
 ARP 006/23  
 CONTRATADA: JANSSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
 CNPJ 51.780.468/0002-68  
 EMPENHO: 2024NE01607  
 VALOR TOTAL: R\$ 459.807,04(quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sete reais e quatro Centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145982/2024-66  
 ARP 159/23  
 CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
 CNPJ 33.009.945/0002-04  
 EMPENHO: 2024NE01619  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.981,60(nove mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145979/2024-42  
 ARP 055/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE01624  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.564,60(vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145974/2024-10  
 ARP 060/23  
 CONTRATADA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 82.277.955/0007-40  
 EMPENHO: 2024NE01625

VALOR TOTAL: R\$ 63.391,68(sessenta e três mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145925/2024-87  
 ARP 029/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01608  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.611,60(cinquenta e oito mil e seiscentos e onze reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145919/2024-20  
 ARP 060/23  
 CONTRATADA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 03.560.974/0009-75  
 EMPENHO: 2024NE01609  
 VALOR TOTAL: R\$ 395.382,00(trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145828/2024-94  
 ARP 056/23  
 CONTRATADA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL  
 CNPJ 82.277.955/0007-40  
 EMPENHO: 2024NE01610  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.970,40(trinta e um mil e novecentos e setenta reais e quarenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145786/2024-91  
 ARP 069/23  
 CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA  
 CNPJ 10.588.595/0010-92  
 EMPENHO: 2024NE01611  
 VALOR TOTAL: R\$ 258.923,49(duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145708/2024-97  
 ARP 055/23  
 CONTRATADA: GLAXO SMITHKLINE DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 33.247.743/0044-50  
 EMPENHO: 2024NE01614  
 VALOR TOTAL: 40.630,11(quarenta mil e seiscentos e trinta reais e onze centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145681/2024-32  
 ARP 026/23  
 CONTRATADA: BAYER S.A.  
 CNPJ 18.459.628/0001-15  
 EMPENHO: 2024NE01598  
 VALOR TOTAL: 6.356,28(seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145722/2024-91  
 ARP 064/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01615  
 VALOR TOTAL: 484.100,00(quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145712/2024-55  
 ARP 045/23  
 CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
 CNPJ 33.009.945/0002-04  
 EMPENHO: 2024NE01634  
 VALOR TOTAL: 14.158,80(quatorze mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145745/2024-03  
 ARP 064/23  
 CONTRATADA: MERCK S/A  
 CNPJ 33.069.212/0012-37  
 EMPENHO: 2024NE01618  
 VALOR TOTAL: 77.800,00(setenta e sete mil e oitocentos reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00145957/2024-82  
 ARP 053/24  
 CONTRATADA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 18.774.815/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01660  
 VALOR TOTAL: 4.940,28(quatro mil e novecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00154289/2024-84  
 ARP 074/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01596  
 VALOR TOTAL: 2.235,60(dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00154289/2024-84  
 ARP 078/23  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 05.847.630/0001-10  
 EMPENHO: 2024NE01597  
 VALOR TOTAL: 378,00(trezentos e setenta e oito reais).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 288/22  
 CONTRATADA: BLAU FARMACEUTICA S/A.  
 CNPJ 58.430.828/0001-60  
 EMPENHO: 2024NE1739  
 VALOR TOTAL: 20.280,00(vinte mil e duzentos e oitenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 155/23  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 12.889.035/0002-93  
 EMPENHO: 2024NE1730  
 VALOR TOTAL: 26.409,60(vinte e seis mil e quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 157/23  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 05.847.630/0001-10  
 EMPENHO: 2024NE1731  
 VALOR TOTAL: 106,54(cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 002/23  
 CONTRATADA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
 CNPJ 12.419.620/0001-49  
 EMPENHO: 2024NE1732  
 VALOR TOTAL: 1.350,00(um mil e trezentos e cinquenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 036/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE1733  
 VALOR TOTAL: 10.101,00(dez mil e cento e um reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 043/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE1734  
 VALOR TOTAL: 678,60(seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 015/23  
 CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
 CNPJ 60.665.981/0009-75  
 EMPENHO: 2024NE1735  
 VALOR TOTAL: 8.550,00(oito mil e quinhentos e cinquenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 008/23  
 CONTRATADA: PORTAL LTDA  
 CNPJ 05.005.873/0001-00  
 EMPENHO: 2024NE1736  
 VALOR TOTAL: 2.386,80(dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 044/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE1737

VALOR TOTAL: 2.059,20(dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143896/2024-19  
 ARP 006/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE1738  
 VALOR TOTAL: 154,80(cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903030  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 065/23, 043/23  
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 04.274.988/0001-38  
 EMPENHO: 2024NE01721  
 VALOR TOTAL: 2.972,40(dois mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 071/23  
 CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
 CNPJ 73.856.593/0011-38  
 EMPENHO: 2024NE01753  
 VALOR TOTAL: 57,60(cinquenta e sete reais e sessenta centavos).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 077/23  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 12.889.035/0002-93  
 EMPENHO: 2024NE01754  
 VALOR TOTAL: 62,64(sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 052/23, 069/23, 006/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01722  
 VALOR TOTAL: 27.015,77(vinte e sete mil e quinze reais e setenta e sete centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 057/23, 072/23  
 CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 05.782.733/0001-49  
 EMPENHO: 2024NE01723  
 VALOR TOTAL: 1.719,71(um mil e setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 154/23  
 CONTRATADA: PORTAL LTDA  
 CNPJ 05.782.733/0001-49  
 EMPENHO: 2024NE01752  
 VALOR TOTAL: 1.236,24(um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 037/23  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ 44.734.671/0022-86  
 EMPENHO: 2024NE01725  
 VALOR TOTAL: 100,40(cem reais e quarenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148298/2024-36  
 ARP 037/23  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ 44.734.671/0022-86  
 EMPENHO: 2024NE01604  
 VALOR TOTAL: 720,00(setecentos e vinte reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148304/2024-55  
 ARP 159/23, 068/23, 148/23  
 CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 28.123.417/0001-60  
 EMPENHO: 2024NE01613  
 VALOR TOTAL: 3.756,66(três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148304/2024-55  
 ARP 175/23, 157/23  
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 43.295.831/0001-40  
 EMPENHO: 2024NE016061  
 VALOR TOTAL: 932,40(novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148304/2024-55  
 ARP 046/23  
 CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 CNPJ 81.706.251/0001-98  
 EMPENHO: 2024NE01605  
 VALOR TOTAL: 21,00(vinte e um reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 073/23  
 CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 04.301.884/0001-75  
 EMPENHO: 2024NE01776  
 VALOR TOTAL: 2.925,00(dois mil e novecentos e vinte e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 174/23  
 CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 09.944.371/0003-68  
 EMPENHO: 2024NE01710  
 VALOR TOTAL: 35,10(trinta e cinco reais e dez centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 048/23, 159/23  
 CONTRATADA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
 CNPJ 30.226.102/0001-90  
 EMPENHO: 2024NE01775  
 VALOR TOTAL: 1.053,97(um mil e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 065/23  
 CONTRATADA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 CNPJ 74.232.034/0006-52  
 EMPENHO: 2024NE01711  
 VALOR TOTAL: 38.688,30(trinta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 073/23  
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 43.295.831/0001-40  
 EMPENHO: 2024NE01712  
 VALOR TOTAL: 2.041,55(dois mil e quarenta e um real e cinquenta e cinco centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 065/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE01713  
 VALOR TOTAL: 1.660,50(um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 098/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE01714  
 VALOR TOTAL: 1.998,00(um mil e novecentos e noventa e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 159/23

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 28.123.417/0001-60  
 EMPENHO: 2024NE01715  
 VALOR TOTAL: 783,18(setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 061/23  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 05.847.630/0001-10  
 EMPENHO: 2024NE01716  
 VALOR TOTAL: 40,32(quarenta reais e trinta e dois centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 015/23  
 CONTRATADA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
 CNPJ 60.665.981/0009-75  
 EMPENHO: 2024NE01717  
 VALOR TOTAL: 38,00(trinta e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 008/23  
 CONTRATADA: PORTAL LTDA  
 CNPJ 05.005.873/0001-00  
 EMPENHO: 2024NE01718  
 VALOR TOTAL: 5,040,00(cinco mil e quarenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 044/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01719  
 VALOR TOTAL: 505,87(quinhetos e cinco reais e oitenta e sete centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 070/23  
 CONTRATADA: RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 CNPJ 39.906.592/0001-40  
 EMPENHO: 2024NE01720  
 VALOR TOTAL: 95,95(noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148294/2024-58  
 ARP 070/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01700  
 VALOR TOTAL: 30.484,87(trinta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 026/23, 158/23  
 CONTRATADA: PORTAL LTDA  
 CNPJ 05.005.873/0001-00  
 EMPENHO: 2024NE01701  
 VALOR TOTAL: 1.808,00(um mil e oitocentos e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 175/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE01702  
 VALOR TOTAL: 55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 156/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01703  
 VALOR TOTAL: 3.186,00(três mil e cento e oitenta e seis reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 044/23  
 CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ 44.734.671/0022-86  
 EMPENHO: 2024NE01704  
 VALOR TOTAL: 52,20(cinquenta e dois reais e vinte centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 160/23  
 CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 CNPJ 76.386.283/0001-13  
 EMPENHO: 2024NE01705  
 VALOR TOTAL: 797,16(setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 052/23  
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 04.274.988/0001-38  
 EMPENHO: 2024NE01706  
 VALOR TOTAL: 38,43(trinta e oito reais e quarenta e três centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 043/23  
 CONTRATADA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 30.226.102/0001-90  
 EMPENHO: 2024NE01707  
 VALOR TOTAL: 185,72(cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 030/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE01708  
 VALOR TOTAL: 1.585,08(um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148293/2024-11  
 ARP 082/23  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 12.889.035/0002-93  
 EMPENHO: 2024NE01709  
 VALOR TOTAL: 8,60(oito reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 159/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01674  
 VALOR TOTAL: 932,40(novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 142/23  
 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
 CNPJ 60.665.981/0009-75  
 EMPENHO: 2024NE01675  
 VALOR TOTAL: 444,00(quatrocentos e quarenta e quatro reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 076/23  
 CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA  
 CNPJ 43.295.831/0001-40  
 EMPENHO: 2024NE01676  
 VALOR TOTAL: 165,00(cento e sessenta e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 155/23  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 12.889.035/0002-93  
 EMPENHO: 2024NE01678  
 VALOR TOTAL: 4.378,05(quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 064/23  
 CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 05.782.733/0001-49  
 EMPENHO: 2024NE01679

VALOR TOTAL: 5,76(cinco reais e setenta e seis centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 157/23  
 CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 05.847.630/0001-10  
 EMPENHO: 2024NE01680  
 VALOR TOTAL: 285,41(duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 030/23  
 CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA  
 CNPJ 49.228.695/0001-52  
 EMPENHO: 2024NE01681  
 VALOR TOTAL: 11.682,00(onze mil e seiscentos e oitenta e dois reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 073/23  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 CNPJ 44.734.671/0022-86  
 EMPENHO: 2024NE01682  
 VALOR TOTAL: 180,26(cento e oitenta reais e vinte e seis centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 035/23  
 CONTRATADA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 30.226.102/0001-90  
 EMPENHO: 2024NE01683  
 VALOR TOTAL: 69,56(sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 076/23  
 CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ 65.817.900/0001-71  
 EMPENHO: 2024NE01684  
 VALOR TOTAL: 143,10(cento e quarenta e três reais e dez centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 062/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE01687  
 VALOR TOTAL: 19,00(dezenove reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 072/23  
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR  
 CNPJ 04.274.988/0001-38  
 EMPENHO: 2024NE01685  
 VALOR TOTAL: 71,93(setenta e um reais e noventa e três centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148274/2024-87  
 ARP 008/23  
 CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 10.586.940/0001-68  
 EMPENHO: 2024NE01680  
 VALOR TOTAL: 1.048,30(um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148419/2024-40  
 ARP 158/23  
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 CNPJ 65.817.900/0001-71  
 EMPENHO: 2024NE01661  
 VALOR TOTAL: 1.290,60(um mil e duzentos e noventa reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 050/23, 042/23  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA  
 CNPJ 44.734.671/0022-86  
 EMPENHO: 2024NE01649  
 VALOR TOTAL: 883,38(oitocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 065/23, 029/23  
 CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
 CNPJ 08.231.734/0001-93  
 EMPENHO: 2024NE01650  
 VALOR TOTAL: 480,15(quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 008/23  
 CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ 10.586.940/0001-68  
 EMPENHO: 2024NE01651  
 VALOR TOTAL: 194,83(cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 157/23  
 CONTRATADA: PARTNER FARMA LTDA  
 CNPJ: 28.123.417/0001-60  
 EMPENHO: 2024NE01652  
 VALOR TOTAL: 54,60(cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 053/23  
 CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ 12.889.035/0002-93  
 EMPENHO: 2024NE01653  
 VALOR TOTAL: 31,50(trinta e um reais e cinquenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 061/23  
 CONTRATADA: VIER PHARMA  
 CNPJ 12.419.620/0001-49  
 EMPENHO: 2024NE01654  
 VALOR TOTAL: 49,68(quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 051/23  
 CONTRATADA: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA  
 CNPJ 61.190.096/0008-69  
 EMPENHO: 2024NE01655  
 VALOR TOTAL: 8.505,00(oito mil e quinhentos e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 036/23  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 04.307.650/0015-30  
 EMPENHO: 2024NE01656  
 VALOR TOTAL: 2.749,50(dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 087/23  
 CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 60.318.797/0001-00  
 EMPENHO: 2024NE01657  
 VALOR TOTAL: 4.841,10(quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 043/23  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 CNPJ 67.729.178/0004-91  
 EMPENHO: 2024NE01658  
 VALOR TOTAL: 6.786,00(seis mil e setecentos e oitenta e seis reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00148278/2024-65  
 ARP 045/23  
 CONTRATADA: SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ 30.226.102/0001-90  
 EMPENHO: 2024NE01659  
 VALOR TOTAL: 561,00(quinhetos e sessenta e um reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903035  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 091/23  
 CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA  
 CNPJ 61.613.881/0001-00  
 EMPENHO: 2024NE01741  
 VALOR TOTAL: 130,00(cento e trinta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116

PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 240/23, 240/23, 241/23  
 CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA  
 CNPJ 59.309.302/0001-99  
 EMPENHO: 2024NE01740  
 VALOR TOTAL: 363,10(trezentos e sessenta e três reais e dez centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 296/23  
 CONTRATADA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ 05.793.185/0001-52  
 EMPENHO: 2024NE01742  
 VALOR TOTAL: 1.434,00(um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 253/23, 253/23  
 CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A  
 CNPJ 52.202.744/0007-88  
 EMPENHO: 2024NE01743  
 VALOR TOTAL: 969,00(novecentos e sessenta e nove reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 077/23, 236/23, 236/23  
 CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
 CNPJ 02.794.555/0005-01  
 EMPENHO: 2024NE01751  
 VALOR TOTAL: 5.592,00(cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 316/22  
 CONTRATADA: INFUSAO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
 CNPJ 15.652.912/0001-15  
 EMPENHO: 2024NE01744  
 VALOR TOTAL: 2.565,00(dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 300/23  
 CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ 02.881.877/0001-64  
 EMPENHO: 2024NE01745  
 VALOR TOTAL: 58,00(cinquenta e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 300/23  
 CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ 12.420.164/0001-57  
 EMPENHO: 2024NE01746  
 VALOR TOTAL: 71,28(setenta e um reais e vinte e oito centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 235/23  
 CONTRATADA: OK BIOTECH LTDA  
 CNPJ 36.441.185/0001-17  
 EMPENHO: 2024NE01747  
 VALOR TOTAL: 660,00(seiscentos e sessenta reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 239/23  
 CONTRATADA: G2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 19.362.945/0001-81  
 EMPENHO: 2024NE01748  
 VALOR TOTAL: 1.684,00(um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 298/23  
 CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES  
 CNPJ 61.418.042/0001-31  
 EMPENHO: 2024NE01749  
 VALOR TOTAL: 857,43(oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036  
 UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA  
 PROCESSO: 024.00143023/2024-14  
 ARP 297/23  
 CONTRATADA: NEWCARE LTDA-ME  
 CNPJ 07.707.978/0001-37  
 EMPENHO: 2024NE01750  
 VALOR TOTAL: 168,00(cento e sessenta e oito reais)  
 FONTE: 165910001  
 ND: 33903036

UGE: 090116  
 PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### Centro de Gerenciamento Administrativo COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
 NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO EXTRATO EMPENHO  
 Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.  
 SEI-PRC-024.00098586/2024-32 CÓDIGO ÚNICO 20240801362

2024NE01103 – GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE  
 DRS XIV SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
 NÚCLEO DE FINANÇAS, SUPRIMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

COMUNICADO EXTRATO EMPENHO  
 Comunicamos as empresas abaixo relacionadas que se encontram a disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA, sito à Praça Dr. Boa Vista, 221 – Centro – São João da Boa Vista – SP, das 08hs às 13hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.  
 SEI-PRC-024.00098544/2024-00 CÓDIGO ÚNICO 20240806322

2024NE01101 – PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 2024NE01102 – EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### EDITORIA DA USP

##### TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 16/03/2023, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi, para a edição da obra “Fernando Pessoa Ironista”

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula: 7. A publicação da primeira edição da obra “Fernando Pessoa Ironista” terá uma tiragem de 800 (oitocentos) exemplares e o preço de capa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado dia 30-09-2024.  
 Processo nº 2023.1.118.91.0

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Instituto de Química

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Campus de Araraquara, CNPJ: 48.031.918/0027-63

Contratada: RICRDO CONCA - ME - CNPJ: 08.561.149/0001-51

Objeto: Serviços de recarga de extintores e teste hidrostático em mangueiras de combate a incêndio para o Instituto de Química, Campus de Araraquara/SP  
 Nota de Empenho nº 0791/0630  
 Valor total: R\$ 6.329,00 (Seis mil, trezentos e vinte e nove reais).

Vigência: 30/08/2024 a 30/09/2024

Data: 30/08/2024

Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304  
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99  
 Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, emitido em 30/01/2024 pela Assessoria Jurídica da UNESP.

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Campus de Araraquara, CNPJ: 48.031.918/0027-63

Contratada: SÔNIA TEREZINHA VIEIRA DELIZA - EPP - CNPJ: 02.039.511/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS PARTICIPANTES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO - ENGENHARIA QUÍMICA  
 Nota de Empenho nº 0803/0027 - R\$ 758,70  
 Nota de empenho nº 0804/0024 - R\$ 3.149,00  
 Valor: R\$ 3.907,70 (Três Mil, Novecentos e Sete Reais e Setenta Centavos).

Vigência: 30/09/2024 a 02/10/2024

Data: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304  
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10  
 Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, emitido em 30/01/2024 pela Assessoria Jurídica da UNESP.

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP - Campus de Araraquara, CNPJ: 48.031.918/0027-63

Contratada: SÔNIA TEREZINHA VIEIRA DELIZA - EPP - CNPJ: 02.039.511/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS PARTICIPANTES DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO - ENGENHARIA QUÍMICA  
 Nota de Empenho nº 0805/0025  
 Valor: R\$ 231,00 (Duzentos e Trinta e Um Reais).  
 Vigência: 30/09/2024 a 02/10/2024  
 Data: 30/09/2024

Classificação Funcional Programática: 12.364.4807.5304  
 Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.10  
 Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, emitido em 30/01/2024 pela Assessoria Jurídica da UNESP.

Processo nº 390/2024-IQ/AR

### CAMPUS DE ASSIS

#### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

##### Divisão Técnica Administrativa

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 468/2024-Cas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Unesp – Campus de Assis
CONTRATADA: CIRURGICA E DENTAL ASSIS LTDA-ME
CNPJ: 49.119.662/0001-74
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.159,61 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos)
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 03/07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 469/2024-Cas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM
CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – Unesp – Campus de Assis
CONTRATADA: FERNANDA DE C Z FABBRI
CNPJ: 52.656.827/0001-51
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.651,40 (mil, seis-centos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
DATA DA NOTA DE EMPENHO: 03/07/2024

### CAMPUS DE BAURU

#### Faculdade de Engenharia

##### Divisão Técnica Administrativa

##### PROCESSO Nº 687/2024 - FEB

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
ASSUNTO: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90057/2024 - FEB
No uso de minhas atribuições legais, conforme Portaria UNESP nº 136/2023, que estabelece as competências para processos administrativos de aquisições, contratações e sanções no âmbito da UNESP, adjudico e homologo os lotes abaixo descritos em nome da respectiva empresa vencedora do certame.

##### ITEM

ALAMBRADO COM 4,0M DE ALTURA; Quantitativo: 95m lineares de alambrado com 4,0m de altura, com tela de arame galvanizado produzido em fio 12 e tela com malha de 3” ou 80cm, com fixação de tubo metálico a cada 3m de distância com escoras nos cantos, locais de curva e também a cada 30m lineares, sendo que a tela deverá ser fortemente fixada no primeiro tubo com arame galvanizado fio 16 para amarração, instalação de três fios de arame BWG 14 esticados, denominados de guias, nas extremidades inferior, superior e meio “costurando” a malha da tela. Não existe a necessidade de instalação de viga baldrame ou qualquer outra estrutura, uma vez que a instalação será realizada junto ao solo. Especificações do tubo: Tubo galvanizado redondo em material Aço 1010/1020 com diâmetro de 2 polegadas e espessura de 1,5mm, cor verde colonial, em tamanho suficiente para que a altura de 4m fique acima do nível do solo. Especificação da fixação do tubo: Os tubos devem ser enterrados com no mínimo 100cm de profundidade, ocorrendo a compactação do fundo da vala antes da sua instalação e além de concretagem para melhor fixação. ALAMBRADO COM 1,8M DE ALTURA; Quantitativo: 29m lineares de alambrado com 1,8m de altura, com tela de arame galvanizado produzido em fio 12 e tela com malha de 3” ou 80cm, com fixação de mourão de concreto a cada 3m de distância com escoras nos cantos, locais de curva e também a cada 30m lineares, sendo que a tela deverá ser fortemente fixada no primeiro mourão de concreto com arame galvanizado fio 16 para amarração, instalação de três fios de arame BWG 14 esticados, denominados de guias, nas extremidades inferior, superior e meio “costurando” a malha da tela. Não existe a necessidade de instalação de viga baldrame ou qualquer outra estrutura, uma vez que a instalação será realizada junto ao solo. Especificações do mourão: Mourão em concreto armado pré-moldado, altura de 2,50m e com seção 10x10 cm. Especificação da fixação do mourão: Os mourões devem ser enterrados com no mínimo 70cm de profundidade, ocorrendo a compactação do fundo da vala antes da sua instalação. PORTÃO; O local ao redor da fixação do portão terá estrutura em tubo galvanizado redondo em material aço 1010/1020 com diâmetro de 2 polegadas e espessura de 1,5mm. O portão terá estrutura em tubo galvanizado redondo em material aço 1010/1020 com diâmetro de 2 polegadas e espessura de 1,5mm e confeccionado em tela de arame galvanizado produzido em fio 12 e tela com malha de 3” ou 80cm e fechamento utilizando ferrolho trinco e cadeado.

Valor Total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Empresa Vencedora: CONFORMA M A CONSTRUCAO CIVIL LTDA, cadastrada sob CNPJ nº 42.627.648/0001-32.
Bauru, 24 de setembro de 2024.
José Alfredo Covolan Ulson
Diretor de Unidade

#### Faculdade de Ciências

##### Divisão Técnica Administrativa

##### CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BAURU

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS

A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICA HOMOLOGA A DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, REGISTRO DE COMPRA Nº 91302/2024, ID PNCP Nº 48031918000124-1-002452/2024 QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA IMPRESSORA, NOS TERMOS DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 26/09/2024, Item 1: AO FORNECEDOR E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS-EPP, CNPJ: 10.879.466/0001-62, NO VALOR TOTAL DE R\$1.912,80 (UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Item 2: Ao fornecedor AEF COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.468.977/0001-88, NO VALOR TOTAL DE R\$2.452,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). CONFORME HABILITAÇÃO REALIZADA PELO RESPONSÁVEL DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO 917/2024.

### CAMPUS DE ITAPEVA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DA UNESP, CÂMPUS DE ITAPEVA.

PROCESSO Nº 225/2024-ITA/ICE.

ATO DA DIRETORA, de 30 de setembro de 2024.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 9º, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 25, de 05 de março de 2024, HOMOLOGO o procedimento referente à Dispensa de Licitação Eletrônica, definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, na seguinte conformidade: ITEM 01 - Deserto; ITEM 02 - Deserto; ITEM 03 - Deserto; ITEM 04 - Deserto.

### CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

#### Instituto de Biotecnias

##### PROCESSO Nº: IB/CLP 303/2024

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ORTO-NITROFENOL-BETA-D-GALACTOPYRANISIDE (ONPG)

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 098/2024-STM, AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para aquisição de Orto-nitrofenol-beta-D-galactopyraniside (ONPG) do Câmpus do Litoral Paulista, da empresa ACS CIENTIFICA QUIMICA FINA ESPECIALIZADA LTDA, detentora do melhor preço, no total de R\$ 853,33 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial AJ 01/2024.

São Vicente, 27 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
Instituto de Biotecnias - Câmpus Litoral Paulista

##### PROCESSO Nº: IB/CLP 299/2024

INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SAÍDA DE CAMPO EM PERUIBE, NA BARRA DO UNA, COMO PARTE DA DISCIPLINA DE SISTEMAS ESTUARINOS

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 099/2024-STM, AUTORIZO e RATIFICO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de serviços de hospedagem da empresa 50.486.520 MARCOS ROBERTO MAIA, detentora do melhor preço, no total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) e de traslado da empresa ECOTUR PASSEIOS ECOLOGICOS ESTACAO ECOLOGICA DA JUREIA PERUIBE LTDA, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial AJ 01/2024.

São Vicente, 30 de setembro de 2024.
Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
Instituto de Biotecnias - Câmpus Litoral Paulista

### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### Divisão Técnica Administrativa

##### SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – UNESP

##### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

044/2021-FCT

PROCESSO Nº 0734/2021-FCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-RUNESP (\*)

CONTRATANTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – UNESP
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTO, E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE AO CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE
DATA DA CELEBRAÇÃO:26/09/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.517,55
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 551.597,68
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: oneram o crédito orçamentário da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP
Campus de Presidente Prudente, de classificação programática 12.364.4807.5304 e categoria econômica 3.3.90.3021 – R\$ 2.787,55, 3.3.90.30.22 – R\$ 31.100,00, 3.3.90.30.23 – R\$ 9.330,00 e 3.3.90.39.99 – R\$ 27.300,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 11/08/2025
PARECER JURÍDICO nº: 117/2022-AJ, de 05/07/2022
DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

### CAMPUS DE ROSANA

##### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2024-FEC

Torna-se público que Torna-se público que a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - UNESP, por meio da Faculdade de Engenharia e Ciências de Rosana (UASG 102335), sediada na Avenida dos Barrageiros, 1881, Centro, Primavera/Rosana, São Paulo, CEP 19274-000, realizará a Dispensa Eletrônica nº 06/2024 – FEC (Nº da Licitação no Compras.gov.br 90008/2024 e id da Contratação no PNCP 48031918000124-1-002695/2024), para AQUISIÇÃO DE MONITOR com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, conforme dados abaixo. (PROC. nº 313/2024).

Data da sessão: 04/10/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço por item

##### DESPACHO DO DIRETOR

Dispensa de Licitação nº 01/2024-FEC

Licitação ComprasGov nº 90003/2024

No uso de minhas atribuições legais conferidas pelo Artigo 9º da Portaria UNESP nº 136/2021 e de acordo com a instrução constante dos autos, dispostos no Parecer nº 02/2024-AJ e Parecer do Agente de Contratação nº 02/2024, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2024-FEC, bem como ADJUDICO o item único desta licitação à empresa AGROPIATÁ MÁQUINAS & FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.825.598/0001-51 no valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais).

Declaro ainda, que a contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 02/2024 – AJ/ UNESP, e que foram cumpridos todos os requisitos e orientações nele elencados.

Ato contínuo, autorizo a despesa decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2024 – FEC, no valor total de R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais).

Rosana, 25 de setembro de 2024.

(Processo 192/2024 RO/FEC)

# Lei 14.133/2021

## SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

#### Departamento de Polícia Judiciária da Capital

##### Divisão de Administração

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP, comunica Dispensa de Licitação nº 90009/2024, na modalidade eletrônica, com disputa, com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, conforme LC 123/2006 e 147/2014, Processo SEI nº 058.00069026/2024-56, do tipo menor preço, que trata da contratação de serviço de recarga de extintores para este Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP e CIAP, a realizar-se através do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, na data de 03-10-2024, das 09h00 às 15h00. Aviso de Contratação e Termo de Referência disponíveis no sítio eletrônico hth://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone: (11) 3831-8034 ou pelo e-mail financas.decap@policiacivil.sp.gov.br

#### Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 7 - Sorocaba

##### Serviço de Administração

##### Departamento de Polícia de São Paulo Interior – Deinter 7 – Sorocaba

Processo 058.00095684/2024-01

Pregão Eletrônico 90015/2024

ID. PNCP 46377800000127-1-002804/2024

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (papel higiênico, copos 50ml, guardanapo, biscoito salgado e dispenser para papel toalha)

SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 24/09/2024 ÀS 08H30

Notas de Empenho emitidas em 26/09/2024

- Item 1: 2024NE00332 - 1920 pcts papel higiênico c/ 4 unidades. Favorecido: RD PAPEIS & EPI LTDA. CNPJ 08.822.824/0002-30. Valor unitário: R\$ 3,63, total R\$ 6.969,60. Elemento 339030-15. PTRES 180205.

- Item 2 - 250 pcts de copo descartável, 50ml c/ 100 unidades. Favorecido: LICITA DISTRIBUIDORA PROD. LIMP. LTDA., CNPJ 28.833.518/0001-25. Valor unitário: R\$ 9,90. Total R\$ 2.475,00. Elemento 339030-13. PTRES 180205.

- Item 3 – 144 pcts guardanapo c/ 50 unidades. Favorecido: LICITA DISTRIBUIDORA PROD. LIMP. LTDA., CNPJ 28.833.518/0001-25. Valor unitário R\$ 4,25, total R\$ 612,00. Elemento 339030-15. PTRES 180205.

- Item 4 – 400 pcts biscoito salgado c/ 6 unidades. Favorecida: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. CNPJ 18.702.840.0001-61. Valor unitário R\$ 7,88, total R\$ 3.152,00. Elemento 339030-10. PTRES 180205. Nada mais.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

### COMANDO GERAL

#### Comandante-Geral da Polícia Militar

#### Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral

##### EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

Processo nº 20240963075

Aviso de Contratação: 95026/2024

Objeto: Contratação de serviço de Dedetização (Desinsetização, Desratização e Desinfecção)

Período de recebimento das propostas: 30/09/2024 às 17h45min a 03/10/2024 às 07h59min.

Equipe: Autoridade Competente: Ten Cel PM Rogério Mota da Silva;

Responsável: 1º Ten PM Sara de Barros Souza;

Responsável: 1º Sgt PM Tatiana Assis dos Santos;

Responsável: 3º Sgt PM Jéssyca Lane dos Santos Coelho;

Responsável: 3º Sgt PM Addressa Lúcia Teixeira.

O aviso encontra-se disponível integralmente no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1

### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

#### Comando de Policiamento do Interior 5 -

##### São José do Rio Preto

#### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR CINCO

UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180160

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0025/24.

Processo Administrativo nº20240613531

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 15/10/2024 às 09:00hs

Nº DA LICITAÇÃO: 90069/2024

Torna-se público que o(a) Estado de São Paulo, por meio do(a) Comando de Policiamento do Interior Cinco (UGE 180160), sediada(o) Avenida dos Estudante, 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP,

realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME

nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subseqüentes na forma de itens que compõem este instrumento.

##### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação de serviço contínuo de limpeza predial do 9º BAEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será realizada em único item.

#### Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

##### TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 20240411367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPI8-026/13/24, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – UGE 180352 – COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO E A EMPRESA: PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 26.126.939/0001-90.

O Estado de São Paulo por intermédio da Secretária da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pela UGE 180352 – Comando de Policiamento do Interior Oito, com sede na Avenida Joaquim Constantino, 351 – Vila Formosa, na cidade de Presidente Prudente/Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.198.514/0120-80, neste ato representado pelo Coronel PM Marcos Rogério Lemes, nomeado pelo Decreto do Governador, de 15 de março de 2023, publicado no DOE nº 118, de 21 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 930316-2, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.126.939/0001-90, sediada na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 4349, Jardim Rio 400, na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por EDNEIA REGINA FIORAMONTE, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 20240411367 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº CPI8-026/13/24 por mais 26 (vinte e seis) dias, a partir de 18SET2024, conforme previsto no artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), conforme descrito na Cláusula primeira, subitem 1.2, item 02 da tabela, viatura de prefixo 15-261, do Contrato nº CPI8-026/13/24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Gestão/Unidade: 180352
Fonte de Recursos: 175220006

Programa de Trabalho: 06181181949930000
Elemento de Despesa: 33903985
Plano Interno: 010.029.0562
Nota de Empenho: 2024NE02131

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no Diário Oficial do Estado e no sistema SEI, em atenção ao art. 9, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

#### COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/24

##### Processo SIAFEM nº 20240947081

##### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Após análise do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024), especificamente no tocante ao lote 07 (viatura de prefixo I-18211), constatamos que o item 36 -VOLANTE DO MOTOR, consta no rol de peças a serem substituídas, porém, não vislumbramos na descrição dos serviços a serem realizados no referido veículo oficial a sua substituição, ou seja, REMOVER E INSTALAR CÂMBIO, bem como REMOVER E INSTALAR VOLANTE MOTOR COM O CÂMBIO REMOVIDO, fato que enseja que esta administração possa elucidar a este licitante se a peça em questão será apenas objeto de fornecimento a essa administração sem a sua efetiva instalação?

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO:

Informo a todos os participantes que no tocante ao lote 07 (viatura de prefixo I-18211) no item 2. (DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS) consta a "substituição dos componentes de arrefecimento com aplicação de aditivo, componentes de ignição, sensores, cor-reias, tensores, válvulas, bomba d’água, mangueiramento, coletor, engrenagens, polias, tampas de reservatórios e demais componentes com reaproveitamento dos demais periféricos", estando incluso o serviço de remover e instalar câmbio, objeto do questionamento.

## ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

### PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMAR

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO III • Volume 134 • Número 189 • São Paulo, terça-feira, 1º de outubro de 2024

Unidade Gestora (UGE): 120101  
Vigência: 3 meses  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 09/2023  
Data da Assinatura: 23/09/2024  
Gestor: Deise Guelfi, Assessor Técnico III, RG nº 13.335-092-77  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
TERMO DE FOMENTO Nº 209\_2024  
PROCESSO SCEC-PRC-2024-00301-DM– Demanda 73084  
Valor Total: R\$ 100.000,00  
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "Mano a mano - ou A química do amor" - montagem e estréia"  
OSC Parceira: CENTRO CULTURAL TEATRO DE ARTE E OFÍCIO  
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).  
Unidade Gestora (UGE): 120101  
Vigência: 3 meses  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 09/2023  
Data da Assinatura: 23/09/2024  
Gestor: Ana Carolina Florêncio Nogueira, Assessor Técnico de Coordenador, RG nº 47.638-494-1  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO  
TERMO DE FOMENTO Nº 201\_2024  
PROCESSO SCEC-PRC-2024-00311-DM– Demanda 73632  
Valor Total: R\$ 50.000,00  
Objeto: Termo de Fomento para realização do projeto "Baluartes do Samba Paulistano"  
OSC Parceira: ASSOCIACAO DOS SAMBISTAS, TERREIROS E COMUNIDADES DE SAMBA DO ESTADO DE SAO PAULO  
Modalidade: Termo de Fomento (nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014).  
Unidade Gestora (UGE): 120101  
Vigência: 6 meses  
Parecer Jurídico Referencial: CJ/SCEC nº 09/2023  
Data da Assinatura: 23/09/2024  
Gestor: Deise Guelfi, Assessor Técnico III, RG nº 13.335-092-77

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE DUPLA – TITULAÇÃO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES – EACH - USP**  
Processo nº: 2023.1.00949.86.2  
Convênio nº 1016763  
Participes: Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) e a Universidade de Girona  
Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover a cooperação acadêmica entre a Universidade de São Paulo e a Universitat de Girona por meio da coorientação de uma tese de doutorado cuja realização e defesa serão conduzidas sob a responsabilidade solidária das duas instituições, desde que a aluna cumpra os requisitos exigidos para o acesso à fase de elaboração da tese de doutorado:  
- Estudante de doutorado: JORDANA DE SOUZA CAVALCANTE  
- Nacionalidade: brasileira  
- Passaporte número: F5171705  
- Programa de Doutorado UdG: Programa de Doutorado Interuniversitário em Turismo  
- Programa de Doutorado USP: Programa de Pós-Graduação em Turismo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades  
- Título da tese: Turismo Transfronteiriço em Unidades de Conservação  
Data da assinatura: 25.09.2024

##### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Resumo do Convênio Acadêmico.**  
Processo:23.1.1276.27.6 Convênio: 1017099  
Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP.  
Objetivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Especialização "Gestão e Projetos Culturais", Edição 23.002, a ser realizado no período de 01/06/2024 a 31/01/2026 e sob coordenação do Prof. Dr. Dennis de Oliveira.  
Data da assinatura: 29/05/2024  
Vigência: A partir da data de assinatura até 120 dias corridos do término do curso  
Valor: R\$ 549.000,00  
**Resumo do Convênio Acadêmico.**  
Processo: 24.1.155.27.1 Convênio: 1018028  
Participes: Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo - ECA USP e a Associação de Apoio à Arte e Comunicação- ARCO  
Objetivo: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de Atualização em "Marketing e Comunicação Digital", ed. 24.009, com oferecimento no período de 07/11/2024 a 21/12/2024 e sob coordenação do Prof. Dr. Mitsuru Higuchi Yanaze.  
Data da assinatura: 30/09/2024  
Vigência: A partir da data de assinatura até 120 dias corridos do término do curso.  
Valor: 303.750,00

##### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00444.11.7  
Convênio: 1018284  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Vendas - EaD, Edição 24.011, a ser ministrado no período de 15/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00443.11.0  
Convênio: 1018283  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Pessoas - EaD, Edição 24.012, a ser ministrado no período de 21/05/2025 a 31/03/2027.

Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00451.11.3  
Convênio: 1018297  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Data Science e Analytics - EaD, Edição 24.011, a ser ministrado no período de 06/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00440.11.1  
Convênio: 1018280  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão Tributária - EaD, Edição 24.012, a ser ministrado no período de 15/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00441.11.8  
Convênio: 1018281  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Economia, Investimentos e Banking - EaD, Edição 24.004, a ser ministrado no período de 13/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00442.11.4  
Convênio: 1018282  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Engenharia de Software - EaD, Edição 24.004, a ser ministrado no período de 08/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00439.11.3  
Convênio: 1018279  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Finanças e Controladoria - EaD, Edição 24.012, a ser ministrado no período de 19/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00353.11.1  
Convênio: 1017963  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Negócios - EaD, Edição 24.002, a ser ministrado no período de 10/03/2025 a 10/12/2026.  
Vigência: 24-09-2024 a 07-06-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00432.11.9  
Convênio: 1018250  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão Escolar - EaD, Edição 24.019, a ser ministrado no período de 23/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00448.11.2  
Convênio: 1018292  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.

Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Compliance & ESG - EaD, Edição 24.002, a ser ministrado no período de 16/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00446.11.0  
Convênio: 1018286  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Projetos - EaD, Edição 24.020, a ser ministrado no período de 05/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00457.11.1  
Convênio: 1018307  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – ESG & GESTÃO - Potencializando resultados do negócio - EaD, Edição 24.020, a ser ministrado no período de 11/04/2025 a 11/09/2025.  
Vigência: 24-09-2024 a 09-03-2026. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00445.11.3  
Convênio: 1018285  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Marketing - EaD, Edição 24.019, a ser ministrado no período de 13/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00447.11.6  
Convênio: 1018287  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, CNPJ/MF n. 48.659.502/0001-55.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – Vendas de Alta Performance no Agronegócio - EaD, Edição 24.003, a ser ministrado no período de 14/10/2024 a 19/05/2025.  
Vigência: 24-09-2024 a 14-11-2025. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo Fealq: Nelson Sidnei Massola Júnior.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00436.11.4  
Convênio: 1018276  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, CNPJ/MF n. 48.659.502/0001-55.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Negócios - EaD, Edição 24.021, a ser ministrado no período de 22/05/2025 a 31/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo Fealq: Nelson Sidnei Massola Júnior.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00462.11.5  
Convênio: 1018338  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.  
Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, CNPJ/MF n. 48.659.502/0001-55.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – Solos e Nutrição de Plantas - presencial, Edição 24.013, a ser ministrado no período de 28/03/2025 a 28/03/2027.  
Vigência: 24-09-2024 a 26-09-2027. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo Fealq: Nelson Sidnei Massola Júnior.  
Extrato de Convênio  
Processo: 24.1.00355.11.4  
Convênio: 1017965  
Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04.

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, CNPJ/MF n. 48.659.502/0001-55.  
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Difusão – Fundamentos de Negócios em Agritechs - presencial, Edição 24.001, a ser ministrado no período de 19/09/2024 a 14/12/2024.  
Vigência: 24-09-2024 a 11-06-2025. Data de Assinatura: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo Fealq: Nelson Sidnei Massola Júnior.  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**  
Primeiro Termo Aditivo de Contrato  
Processo: 24.1.00117.11.6  
Convênio: 1017358  
Aditivo: 1018492  
Vigência: 24-04-2024 a 11-02-2027  
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27  
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - Neurociência e Aprendizagem na Educação - EaD, Edição 23.001, passando a ser ministrado no período de 13/11/2024 a 16/08/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura do presente termo: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Primeiro Termo Aditivo de Contrato  
Processo: 24.1.00176.11.2  
Convênio: 1017491  
Aditivo: 1018493  
Vigência: 17-06-2024 a 26-02-2027  
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27  
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - MBA em Marketing - EaD, Edição 24.018, passando a ser ministrado no período de 15/10/2024 a 31/08/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura do presente termo: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Primeiro Termo Aditivo de Contrato  
Processo: 24.1.00173.11.3 C  
Convênio: 1017484  
Aditivo: 1018487  
Vigência: 05-06-2024 a 28-12-2016  
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27  
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - MBA em Gestão de Vendas - EaD, Edição 24.010, passando a ser ministrado no período de 24/10/2024 a 31/08/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura do presente termo: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Primeiro Termo Aditivo de Contrato  
Processo: 24.1.00178.11.5  
Convênio: 1017493  
Aditivo: 1018491  
Vigência: 05-06-2024 a 28-12-2016  
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27  
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - MBA em Digital Business - EaD, Edição 24.010, passando a ser ministrado no período de 28/10/2024 a 31/08/2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura do presente termo: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FUSP: Marcilio Alves.  
Primeiro Termo Aditivo de Contrato  
Processo: 21.1.1288.11.6  
Convênio: 1013716  
Aditivo: 49734 e-convênios  
Vigência: 24-04-2024 a 27-04-2025  
Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81  
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP - CNPJ/MF 68.314.830/0001-27  
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - MBA Varejo Físico e Online - EaD, Edição 23.006, passando a ser ministrado no período de 18-10-2022 a 30-10-2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Data de Assinatura do presente termo: 24-09-2024  
Assinam:  
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.  
Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

##### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Medicina

**UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU**  
RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2024-FM; PROCESSO Nº 2544/2023-RUNESP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023-RUNESP;  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024-RUNESP; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1401/2024-FM;  
CONTRATANTE: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU;  
CONTRATADA: CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA;  
OBJETO: ALTERAÇÃO DOS MODELOS OFERTADOS DOS ITENS 2 E 3 (CÂMERAS DO TIPO BULLET E DO TIPO DOME) DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA USO NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UNESP;  
DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/09/2024;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2024 até 3 anos após o recebimento definitivo do objeto;  
PARECER JURÍDICO: nº 453/2024-AJ, de 16-09-2024.